



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

JOAQUIM PACHECO DE LIMA

QUE HEGEMONIA É POSSÍVEL?
OS APARELHOS PRIVADOS DE HEGEMONIA NA
SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

Londrina
2013

JOAQUIM PACHECO DE LIMA

QUE HEGEMONIA É POSSÍVEL?
OS APARELHOS PRIVADOS DE HEGEMONIA NA
SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

Dissertação de Mestrado apresentado ao
Programa de Pós Graduação em Filosofia da
Universidade Estadual de Londrina para Exame
de defesa ao título de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Eder Soares Santos

Londrina
2013

Catálogo na publicação elaborada pela Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central da Universidade Estadual de Londrina.

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

L732Q LIMA, JOAQUIM PACHECO DE.

Que hegemonia é possível? Os aparelhos privados de hegemonia na sociedade contemporânea / Joaquim Pacheco de Lima. – Londrina, 2013.
118 f.

Orientador: Eder Soares Santos.

Dissertação (Mestrado em Filosofia) - Universidade Estadual de Londrina, Centro de Letras e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, 2013.

Inclui bibliografia.

1. Gramsci, Antonio, – 1891-1937 – Teses. 2. Hegel, Georg Wilhelm Friedrich, – 1770-1831 – Teses. 3. Marx, Karl Heinrich, – 1818-1883 – Teses. 4. Sociedade civil – Teses. 5. Hegemonia – Teses. 6. Filosofia moderna – Teses. I. Santos, Eder Soares. II. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Letras e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Filosofia. III. Título.

CDU 141.8

JOAQUIM PACHECO DE LIMA

QUE HEGEMONIA É POSSÍVEL?
OS APARELHOS PRIVADOS DE HEGEMONIA NA SOCIEDADE
CONTEMPORÂNEA

Dissertação de Mestrado apresentado ao Programa de Pós Graduação em Filosofia da Universidade Estadual de Londrina para Exame de defesa ao título de Mestre.

BANCA EXAMINADORA

Orientador Prof. Dr. Eder Soares Santos
UEL – Londrina - PR

Prof.Dr. Elias Canuto Brandão
UNESPAR – Curitiba - PR

Prof. Dr. Charles Feldhaus
UEL – Londrina - PR

Londrina, 26 de setembro de 2013.

Dedico este trabalho a Luzes Lima
(esposa) e aos meus filhos (Matheus,
Thiago e Diego)

AGRADECIMENTO

Agradeço ao orientador inicial Prof. Dr. José Mário Angeli, que na caminhada se aposentou, não só pela orientação neste trabalho, mas sobretudo pela sua amizade e compromisso com a reforma intelectual e moral da sociedade, parceiro desde os anos 1980. Agradeço o Prof. Eder Soares Santos que deu continuidade ao processo, na acolhida, exigência e partilha.

Aos colegas André e Andressa Lunardelli que apoiaram proporcionando condições de trabalho na instituição de ensino (IES), donde exerço a docência e apoio psicológico para pesquisa e investigação.

Gostaria de agradecer também algumas pessoas que contribuíram para o desenvolvimento da temática: os professores(as) Ileize Fiorelli, Elias Canuto Brandão, João Batista Filho e Raimunda Batista.

Agradecer a existência e a prática pedagógica, filológica e hermenêutica do nobre e ilustríssimo colega baiano professor, in memória (desde 20/09/2012), Carlos Nelson Coutinho (1943-2012) tradutor das obras de Gramsci, ensaísta, filósofo político e pioneiro no estudo de Gramsci no Brasil. O Prof. Nelson incentivou-me a pesquisar hegemonia e partidos na visão gramsciana.

“Interpreta-me ou te devoro”
(Enigma da Esfinge – *Hesíodo*)

LIMA, Joaquim Pacheco. **Que hegemonia é possível?** os aparelhos privados de hegemonia. 2013. 118 f. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2013.

RESUMO

O presente estudo visa investigar alguns fundamentos filosóficos da política na sociedade contemporânea sob a égide do capitalismo no período de acumulação financeira, donde o Estado aparece como elemento de absorção e contração das organizações da sociedade civil como possibilidade e impossibilidade de hegemonia, a partir de uma leitura dos pressupostos gramsciano. O conceito de sociedade civil, em Gramsci, conforme o 'Caderno do Cárcere' e sua releitura de Hegel e Marx, apontam luzes para entender as relações de poder na sociedade contemporânea nos processos de mudanças (estrutural/superestrutural), nas tramas privadas dos aparelhos privados de hegemonia. Para Gramsci não há hegemonia ou direção política e ideológica sem o conjunto das organizações materiais que compõem a sociedade civil. Tais organizações, denominada de aparelhos privados de hegemonia, possui autonomia para manifestação e base material própria, na perspectiva de legitimação dos interesses da classe dominante. O objetivo principal da investigação filosófica é entender as relações de poder no campo do Estado e dos aparelhos privados de hegemonia possível e impossível.

Palavras-chave: Estado. Sociedade civil. Gramsci. Hegemonia. Aparelhos privados.

LIMA, Joaquim Pacheco. **Hegemony is possible?** deprived of hegemony devices. In 2013. 118 p. Dissertation (Master's degree in Philosophy) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2013.

ABSTRACT

This study aims to investigate some philosophical foundations of politics in contemporary society under the aegis of capitalism in the period of financial accumulation, where the state appears as an absorption and contraction of civil society organizations as a possibility and impossibility of hegemony, from a Gramscian reading of assumptions. The concept of civil society in Gramsci, as 'Prison Notebooks' and his reading of Hegel and Marx, point lights to understand the power relationships in contemporary society in the processes of change (structural / superstructural), the private plots of devices private hegemony. For Gramsci hegemony or there is the political and ideological organizations without all the materials that make up civil society. These organizations, called Private apparatus of hegemony, autonomy has to manifest itself and material basis with a view to legitimize the interests of the ruling class. The main goal of philosophical inquiry is to understand power relations in the field of state and private apparatus of hegemony possible and impossible.

Keywords: State. Civil society. Gramsci. Hegemony. Privaty aparatus.

LISTA DE TABELA

Tabela 1 – Escritos e Momentos histórico-político de Gramsci	18
Tabela 2 – Tipos de Escola para Gramsci – fase e período (1914-1937)	73

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ABNT** Associação Brasileira de Normas Técnicas
- CC** Cadernos do Cárcere (6 vols.).
- CCe** Cadernos do Cárcere (cadernos especiais), Gramsci abordou temas específicos.
- CCm** Cadernos do Cárcere (cadernos miscelâneos), Gramsci abordou temas diversos.
- CDH** Concepção Dialética da História [obra de Gramsci, 1978, traduzida por CNC, editado pela Civilização Brasileira.
- CI** Comitê Internacional (do partido comunista).
- CNC** Carlos Nelson Coutinho (Editor brasileiro dos Cadernos do Cárcere).
- EP** Escritos Políticos (2 vols.).
- NEP** Nova Política Econômica (Reconstrução Nacional na União Soviética, Lenin, 1921).
- PCI** Partido Comunista Italiano.
- PFI** Partido Fascista Italiano.
- PPI** Partido Popular Italiano.
- PSI** Partido Socialista Italiano.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
PRIMEIRO CAPÍTULO		
2	GRAMSCI E O ENTORNO DE HEGEL E MARX	14
2.1	ANTONIO GRAMSCI: MOVIMENTOS, ORGANIZAÇÕES NA ITÁLIA (1914-1937)	15
2.2	GRAMSCI E O DIÁLOGO COM HEGEL	18
2.2.1	Família, Estado e Sociedade Civil em Hegel.....	24
2.3	ESTADO, SOCIEDADE CIVIL E HEGEMONIA.....	29
2.3.1	Sociedade Civil e Sociedade Política	32
2.3.2	Direção Política e Direito	36
2.3.3	Democracia e Vontade Geral	41
2.3.4	Superestrutura e Infraestrutura	42
SEGUNDO CAPÍTULO		
3	A HEGEMONIA E OS APARELHOS PRIVADOS	45
3.1	OS CAMINHOS DA CATEGORIA HEGEMONIA EM GRAMSCI	46
3.1.1	As fontes da Hegemonia em Gramsci.....	47
3.2	APARELHOS PRIVADOS DE HEGEMONIA: FUNÇÃO E POSSIBILIDADE.....	56
3.2.1	Raízes do Conceito de APH – Aparelho Privado de Hegemonia	57
3.3	AS ORGANIZAÇÕES E A SOCIEDADE CIVIL	61
3.3.1	A Igreja católica, o Vaticano e a Religião	61
3.3.2	A Família	70
3.3.3	A Escola	71
3.3.4	A Maçonaria	80
3.3.5	O Partido Político	82
3.4	VONTADE COLETIVA, DIREÇÃO E DOMÍNIO EM GRAMSCI.....	86
TERCEIRO CAPÍTULO		
4	A HEGEMONIA POSSÍVEL E IMPOSSÍVEL	92
4.1	POLÍTICA, POSSIBILIDADE E IMPOSSIBILIDADE.....	93
4.2	A SOCIEDADE REGULADA E A REPRODUÇÃO DA VIDA REAL.....	103
4.3	ABSORÇÃO DA SOCIEDADE POLÍTICA NA SOCIEDADE CIVIL.....	108

CONCLUSÃO112

REFERÊNCIAS.....114

1 INTRODUÇÃO

A discussão sobre o tema da hegemonia na sociedade contemporânea, sobre o comando do capitalismo financeiro, na busca dos fundamentos filosóficos da política a partir do pensamento gramsciano tem a sua importância em tornar inteligível a realidade. Numa conjuntura social, política, econômica e cultural de mudanças, mobilizações, lutas, debates e manifestações de rua em que grupos sociais, classes na penumbra do poder articulam a sua hegemonia por meio dos aparelhos privados de consentimento e consenso. Indagamos: que hegemonia é possível?

Movido pela vontade subjetiva, provocada por Antonio Gramsci (2004), filósofo italiano, em que afirma: “odeio os indiferentes. Creio, [...] que viver é tomar partido. Não podem existir os que são apenas *homens*, os estranhos à cidade”. Tal provocação levou-nos ao problema de pesquisa: quais os fundamentos filosóficos da hegemonia possível por meio dos aparelhos privados no campo da sociedade civil e política? Ciente de que vivemos um tempo de determinação na indeterminação, a política passa por uma crise de conceito e representação e o Estado promove a absorção e contração das organizações da sociedade civil como possibilidade e impossibilidade de hegemonia, buscamos em algumas categorias analíticas gramsciana a resposta a indagação.

Antonio Gramsci (1891-1937) é hoje o pensador italiano mais lido e traduzido em todo mundo. Tornou-se um dos intelectuais estrangeiros de maior influência no pensamento social brasileiro. Assim, abordamos as categorias analíticas de Gramsci: Estado, sociedade civil, hegemonia e aparelhos privados de hegemonia como ferramentas interpretativas, mas também de ação, enquanto agir transformador e fazer a grande política.

No presente trabalho compreendemos hegemonia, na abordagem gramsciana como os momentos em que os valores das classes dominantes são assumidos pelas classes dominadas como seus, exige-se que seja criado um campo de significados unificados. Os aparelhos privados de hegemonia tornar-se-ão em instrumentos culturais de pensar e construir, fazer e des-construir, em que a singularidade e a pluralidade complementam-se. As organizações privadas de consenso articularão uma forma crítica de ver o sentido e o significado do mundo e das coisas e que direciona a vida dos indivíduos e da coletividade. Qual a

possibilidade do futuro tornar-se presente? Frente aos grupos sociais, é preciso de direção, hegemonia.

Trabalhamos com a hipótese de que a hegemonia possível por meio dos aparelhos privados de hegemonia terá a sua possibilidade ou impossibilidade da formação de consenso se o grupo dominante/dirigente fizer uma leitura realista das forças, das condições objetivas e subjetivas para a definição das táticas e estratégias da arte política, seja na revolução jacobina, revolução-passiva, transformismo ou outros.

Desta forma, o presente estudo visa investigar alguns fundamentos filosóficos da hegemonia possível na sociedade contemporânea, em um diálogo com Gramsci e seu entorno. Visa também compreender a hegemonia por meio dos aparelhos privados na relação Estado e sociedade civil tendo como referência o contexto de Gramsci na Itália no pós-guerra e domínio do movimento fascista. E por último, revisar o conceito de possibilidade e impossibilidade no âmbito de uma nova sociedade regulada ou de contração e absorção da sociedade civil pela sociedade política.

Estruturamos nosso texto em três capítulos. No primeiro capítulo abordamos o entorno de Gramsci e seu diálogo com Hegel e Marx quanto à questão do Estado e sociedade civil em suas dimensões conceituais e históricas. No segundo capítulo, ao explicitar os elementos que cimentam a hegemonia, suas raízes conceituais e as organizações da sociedade civil que operacionaliza o consentimento, tais como família, escola, maçonaria, partido no contexto da Itália pós-guerra. Tratamos sobre a sociedade política (Estado) na busca de legitimação dos interesses das classes dominantes, frente à complexidade na sociedade civil (aparelhos privados de hegemonia). No terceiro capítulo, frente às funções e possibilidades dos aparelhos de hegemonia na sociedade civil abordamos o conceito de possível/impossível, sociedade regulada e a arte política da absorção e contração da sociedade civil pela sociedade política.

A Hegemonia possível é uma possibilidade ou impossibilidade enquanto construção do pensar e do fazer na história.

2 GRAMSCI E O ENTORNO DE HEGEL E MARX

É preciso queimar todo o passado e reconstruir uma nova vida. Ninguém deve se deixar dominar pela vida vivida até agora, ou, pelo menos, só conservar o que foi construtivo e belo. É preciso sair do fosso e lançar o sapo longe do coração.

(Gramsci, em carta à esposa, de 27 de junho de 1932).

A rede de conceitos elaborados por Antonio Gramsci (1890-1937), um dos filósofos político italiano dos primeiros terços de anos do século XX, colaborou e colabora na elucidação da realidade social, econômica e política do capitalismo financeiro no século XXI. Elucidar significa trazer à luz a realidade, para entender, compreender e transformar. O presente capítulo visa assentar as razões epistemológicas a partir de Gramsci – enquanto teoria do conhecimento - para compreensão da realidade capitalista, situando o entorno com alguns conceitos de Hegel e Marx. O intuito não é fazer uma leitura do capitalismo a partir de Gramsci, mas revisitá-lo enquanto arma da crítica, pois o tema de estudo é hegemonia e os aparelhos privados.

No campo teórico do marxismo, o pensamento de Gramsci rompe com o determinismo impulsionando uma concepção praxiológica da história. Compreende-se que a história é produzida e não posta, isto é, na dialética do fazer e pensar, da teoria e da prática. Embora, segundo Guimarães (1999, p. 141), Gramsci afirma que “o agente propulsor da dinâmica da história não chega a construir conceitos chaves para a interpretação do Estado e da sociedade civil, da cultura, da práxis política, da revolução e criação de uma nova ordem”. A história humana deve ser concebida como história da natureza (GRAMSCI, 1978, p. 173). Numa concepção unitária de homem, escreve Gramsci (1978, p. 40) é “possível dizer que cada um transforma a si mesmo, se modifica, na medida em que transforma e modifica todo o conjunto de relações do qual ele é o ponto central”, modificando o ambiente, entendido como o conjunto das relações que o indivíduo faz parte.

Um dos núcleos centrais do pensamento de Gramsci é o conceito de hegemonia, articulando às noções de bloco histórico, de intelectual orgânico de vontade coletiva, Estado e sociedade civil. A conquista de hegemonia por uma classe que para ser dirigente tem que ser dominante tem como portador material a sociedade civil. Assim sendo, esta investigação tem como núcleo o conceito de

hegemonia e sociedade civil. Em complemento, a rede dos conceitos de Gramsci tem suas raízes e fundamentos no berço do hegelianismo e no marxismo¹, demarcado nas suas cartas, escritos políticos e cadernos do cárcere. Passaremos, por isso, a abordar alguns desses conceitos fundamentais.

Vale destacar que Karl Marx, que representou um o grande pensador para Gramsci, “assimila e supera a noção hegeliana de *bürgerliche Gesellschaft*”², em que as vontades são determinadas no campo dos interesses materiais ou econômicos e no processo de universalização forma-se sujeitos coletivos, denominado por Hegel de “corporações” – em torno de seus interesses econômico-corporativos. Gramsci trata como “aparelhos privados de hegemonia”. A vontade, como aponta Coutinho (2003), se universaliza e tende a superar-se em torno de uma consciência ético-política.

O marxismo de Gramsci mantém uma relação epistemológica com Hegel. Neste sentido, no percurso de construção da teoria de hegemonia e aparelhos privados de consentimento, denota-se o diálogo de Gramsci com Hegel.

Abordaremos, inicialmente, o diálogo de Gramsci com Hegel na formação dos conceitos de Sociedade Civil e Estado situando-os no tempo da modernidade (século XVIII XIX, e XX). Em seguida acercaremos Gramsci no seu contexto histórico italiano pós-revolução bolchevique russa no início do século XX em que o Estado e as organizações da sociedade entrecruzam o mundo das relações políticas, econômicas, jurídicas (direito) e sociais.

2.1 ANTONIO GRAMSCI: MOVIMENTOS E ORGANIZAÇÕES NA ITÁLIA (1914-1937)

Breves notas sobre Antonio Gramsci, “um dos vultos mais ilustres do movimento socialista italiano e morreu como mártir na luta contra o fascismo” (COUTINHO; KONDER, 1978, p. 1). Nasceu na ilha de Sardenha (Itália) em 1891, filho de camponês e depois funcionário público, pobre. No colegial freqüente ambiente socialista e em 1910 publica seu primeiro artigo no jornal local “União Sarda” (NOSELLA, 2010, p. 37). Em 1911, premiado por uma bolsa de estudo, vai estudar Letras na Universidade de Turim. Filia-se (1913) ao Partido Socialista

¹ Gramsci, dialeticamente, enriquece, amplia e concretiza as descobertas de Marx, conforme Coutinho (2003, p. 123). Marx foi um crítico do pensamento de Hegel e apropriou-se da dialética hegeliana.

² Sociedade civil (tradução do alemão) e Marx interpretam como Sociedade burguesa, (op.cit. 2002, p. 248).

Italiano (PSI) e assume a direção do jornal *Avanti* (1915) sendo eleito secretário do PSI de Turim. Lança o semanário de cultura socialista *L'Ordine Nuovo* (1917) e participa de movimentos operários dos Conselhos de Fábrica. Por cisão interna no PSI (1921) participa da fundação do Partido Comunista Italiano (PCI) e da Internacional Comunista (IC) (STACCONE, 1991, p. 9³).

Em 1922, como membro da Internacional Comunista, viaja para Moscou e Viena nas ações de articulação política. Foi um intelectual orgânico e militante, mentor do jornal quotidiano *L'Unitá* (1924), tornando-se publicação do PCI. Eleito deputado no Parlamento italiano, assume postura de confronto com o governo de B. Mussolini (1923-1943) que endurece a ditadura fascista, donde dissolve os partidos, cria a lei de “desterro” e o Tribunal Especial (1926). Em novembro o deputado Gramsci é preso e em 1928 o “Tribunal Especial” sentencia e condena com 20 anos de prisão. O promotor do governo fascista pediu aos juízes que o condenasse: “É preciso impedir este cérebro de funcionar” (COUTINHO; KONDER, 1978, p. 3). Durante onze anos no cárcere de Turim entre sofrimento, problemas de saúde e solidão, mantiveram sintonia e observação com a realidade do país e do mundo por meio das poucas revistas e livros que tinha acesso na prisão.

A partir de 1929 obteve autorização para manter em sua cela material necessário para escrever⁴ (COUTINHO, 2011, p. 80). Os apontamentos carcerários constituíram os chamados *Cadernos do cárcere* e *Cartas do cárcere*, tornaram-se um dos escritos⁵ mais influentes, discutidos e comentados no século XX e início do XXI. Na prisão em condições insalubre, entre a guerra de nervos, angústia, insônia e tuberculose⁶, escrevem cartas, denominadas postumamente de *Cartas do cárcere*. Em 1935 sob uma crise grave de saúde é levado pelo governo fascista a uma clínica romana “Quisisana” e adentra em uma profunda prostração física. No dia 27 de abril de 1937, morre de hemorragia cerebral.

³ G. VACCA (2012) sistematiza a pesquisa sobre a vida e pensamento de A. Gramsci, desde a prisão a morte (1926-1937) entrelaçando as diferentes dimensões de seu confronto com o mundo político, afetivo, intelectual, e seu projeto de liberdade que não se efetivou.

⁴ Gramsci utilizou 33 cadernos brochuras de capa dura e com o timbre da diretoria do presídio. Podia manter na cela apenas três cadernos por vez. Mantinha contato permanente com a cunhada, Tatiana Schucht, entregando-lhe as cartas e cadernos que, mantendo a posse, guardava-os. Há uma ampla antologia de escritos de Gramsci pré-carcerários.

⁵ No Brasil a editora Civilização Brasileira (RJ), publicou ***Cadernos do cárcere*** em 06 volumes (1999-2000) e várias reedições, sob a coordenação de Carlos Nelson Coutinho (1943-2012).

⁶ Antonio Gramsci, *Cartas do cárcere*. V. 2. (1931-1937), p. 78. “Não senti mais as fortes dores no peito que me fizeram sofrer até oito dias atrás; não mais salivei sangue, e não tive suor forte” (Carta de 31/08/1931).

No silêncio da cela Gramsci dedicou-se uma incansável reflexão sobre os principais problemas de sociedade sob domínio da burguesia e a estratégia da revolução comunista, sob a luz da filosofia da práxis, título dado ao marxismo. Crítico do pensamento marxista economicista e da prática política ortodoxa dos companheiros detentos comunista foi insultado, hostilizado e isolado no pátio do cárcere.

Os grandes momentos das reflexões filosófico-políticas de Gramsci no seu itinerário existencial foram: i) do jovem jornalista intelectual sardo italiano no biênio vermelho (1919-1920) através de seus escritos em artigos em jornais e revistas fruto de sua luta no movimento operário turinense dos conselhos de fábrica; ii) e os escritos maduros⁷ no período de cárcere.

A publicação da “herança literária” de Gramsci na Itália⁸ passou por interferências de ordem política dos companheiros de Partido (PCI e IC⁹), bem como de familiares e de autoridades do fascismo. No Brasil a edição dos manuscritos fora publicada pela editora Civilização Brasileira em 1966, entre idas e vindas (desde 1962 a 1965) com o Instituto Gramsci (Itália). A luta político-ideológica nos grupos internos do movimento de esquerda travada por Gramsci, durante a sua existência, desdobrou em luta pela sua memória póstuma. Os grupos buscavam a imposição e hegemonia de sua concepção de mundo. Nos escritos, Gramsci, debate com duas correntes de pensamento: o neo-idealismo (Benedicto Croce) e o marxismo economicista vulgar (Bukarin) (FREIRE, 2011).

De acordo com Meszáros (2011), a produção teórica de Gramsci tem a grandeza de ser luz que ilumina, corrobora na elucidação da realidade, mas não se limita a interpretar o mundo, ou ser uma orientação procedimental, mas sim em provocar um inventário, uma tomada de consciência e um agir transformador de mudança estrutural radical.

⁷ Nos apontamentos dos *Cadernos Gramsci* subdividia em “cadernos de miscelâneos” (variados temas) e “cadernos especiais” (temas específicos).

⁸ COUTINHO, 2011, cap. 4. *Sobre os Cadernos do cárcere e suas edições*, pp. 79-105.

⁹ O dirigente do PCI, Palmiro Togliatti, em posse dos manuscritos gramsciano escreve carta a G. Dimitrov (Secretário Geral do IC em Moscou, em 25/04/1941) manifestando oposição em manter fotocópia integral dos cadernos, pois “[...] os mesmos contêm materiais que só podem ser utilizados depois de uma cuidadosa elaboração. Sem esse tratamento, o material não pode ser utilizado: aliás, algumas partes, se forem utilizadas na forma em que se encontram atualmente, poderiam ser não úteis ao partido [...]”.

Moldamos organicamente os escritos de Gramsci no itinerário da produção literária seguindo na linha do tempo, conforme os momentos histórico-político e os principais acontecimentos vividos, como na tabela abaixo.

Tabela 1 – Escritos e Momentos histórico-político de Gramsci (1914-1937).

Momento	Fatos históricos	Escritos	Data
1º	1º Guerra Mundial	Cartas; Escritos Políticos	1914-1918
2º	Pós-Guerra	Cartas; Escritos Políticos	1919-1920
3º	Ascensão do fascismo	Cartas; Escritos Políticos	1921-1926
4º	Cárcere de Gramsci	Cartas; Cadernos do Cárcere	1926-1937

Fonte: Vacca (2012).

A teoria política é uma mediação para ação política efetiva no mundo real para transformá-lo, conforme o ponto de vista da classe que adotá-la. A filosofia para Gramsci tem como foco fundamental do agir transformador à estratégia de vida como norma e conduta lógica, coerente e sistemática em que se articula e co-existe o pensar e o agir, e que se espalha para todo o mundo como direção de um processo enquanto revolução cultural.

Diante do exposto, abordaremos, inicialmente, a questão do diálogo de Gramsci com Hegel e Marx sobre os fundamentos dos conceitos de Estado e sociedade civil, campo onde ocorre a hegemonia possível. Em segundo momento trataremos alguns tópicos sob o ponto de vista gramsciano: direção política do grupo dominante e dirigente, direito, estrutura e superestrutura, bem como o conceito substantivo de democracia e sua relação com a vontade geral, não como regra de jogo ou elemento procedimental.

2.2 GRAMSCI E O DIÁLOGO COM HEGEL

A reflexão política de Gramsci visa descobrir novos modos de elucidar a realidade sem ficar preso aos velhos sistemas teóricos. Parte do que existe e tenta superá-lo. O diálogo de Gramsci com Hegel se faz presente na sua obra *Cadernos do Cárcere*, escritos de 1928 a 1935 e nas *Cartas* (1926-1937) tendo como um dos focos a crítica ao poder e o Estado contemporâneo. Interessa-nos o

diálogo de Gramsci com Hegel na busca dos fundamentos dos conceitos de sociedade civil, Estado e hegemonia.

Gramsci dialoga com Hegel citando-o nos *Cadernos do Cárcere* para compreender alguns temas como: imanência (2006, p. 317); a liberdade (2006, p. 300); historicismo (2006, p. 203); filosofia da práxis (2006, p. 263); história da cultura (2002, p. 38); associativismo (2011a, p. 119); sociedade civil (2011a, p. 225); Estado guarda noturno, ético (2006, p. 85; 2011a, p. 284); a religião e escola (2006, p. 158); concepção de estamentos e intelectuais (2006, p. 168); instrumentos técnicos e desenvolvimento (2011b, p. 361); estrutura e superestrutura (2011b, p. 263-64); reforma e superação (2011b, p. 367).

Na prisão, em seus momentos de diálogo no cárcere com familiares e amigos, redigiu *cartas* donde cita temas tratadas por Hegel. Aborda questões pontuais no entorno de problemática do cotidiano associando aos pressupostos hegeliano, tais como: religião, educação, escola, dialética, evolução, lógica, movimento e outros. O presente estudo selecionou algumas cartas de Gramsci na obra *Cartas do cárcere* (2005, v. 1; 2011 v. 2) em que traz referência a Hegel e os temas acima citados. Seguem organizadas por ordem numérica e data: carta nº 147 de 25/03/1929; nº 171 de 13/01/1930; nº 175 de 24/02/1930; nº 186 de 19/05/1930; nº 219 de 23/02/1931; nº 308 de 30/05/1932; nº 309 de 06/06/1932; nº 350 de 06/11/1932; nº 384 de 10/04/1933.

No período vivido no cárcere (1926-1937), Gramsci, mesmo sem acesso as obras clássicas de Hegel, dispõe em seus escritos várias citações do filósofo. Provavelmente providas da obra de Vitor Basch, *Les doctrines politiques des philosophes classiques de L'ALLEMAGNE (Leibnitz-Kant-Fichte-Hegel)*, Paris, 1927¹⁰.

Hegel tem um papel fundamental, segundo Gramsci, na unidade da história e da natureza. Na análise de Gramsci sobre o marxismo, denominado filosofia da práxis, concebido de um modo historicista, isto é, como transição de um pensamento filosófico a outro momento, considera-o fruto do desenvolvimento histórico. Tal desenvolvimento se caracteriza pela passagem do reino da necessidade ao reino da liberdade em que se manifestam as contradições existentes na sociedade. “Toda filosofia que existiu até hoje nasceu e é expressão das

¹⁰ Nota da 4ª edição, Gramsci, *Cadernos do Cárcere*, 2011a, p. 383.

contradições íntimas da sociedade, [...] mas não é a expressão consciente destas contradições” (GRAMSCI, 2011b, p. 364). Pois tal expressão só pode ser dada pelo conjunto dos sistemas filosóficos. Mas todo filósofo ao criar um sistema filosófico está “convencido de que expressa a unidade do espírito humano, da história e da natureza [...], e tais filosofias transformam-se em ideologias, em práticas, em crenças populares e em “forças materiais” de transformação. Conclui Gramsci que:

Hegel representa, na história do pensamento filosófico, um papel especial; e isto porque, em seu sistema, de um modo ou de outro, ainda que na forma de “romance filosófico”, consegue-se compreender o que é a realidade, isto é, tem-se num só sistema e num só filósofo, aquele conhecimento das contradições que, antes dele, era dado pelo conjunto dos sistemas, pelo conjunto dos filósofos, em polêmica entre si, em contradição entre si (GRAMSCI, 2011b, p. 364).

Então, Gramsci intui que o hegelianismo, no processo de contradição, tem como reforma e desenvolvimento o materialismo histórico. Assim, Hegel em plena consciência das contradições, seja individual ou como grupo social global, torna-se um elemento de contradição, “e eleva este elemento a princípios políticos e de ação” (GRAMSCI, 2011b, p. 366). O materialismo histórico, afirma Gramsci, torna-se assim, enquanto momento, expressão das contradições históricas, isto é, das necessidades reais (reino da necessidade) que tende para o reino da liberdade, superando as contradições.

No *Caderno do cárcere* - caderno 10 - Gramsci analisa o pensamento de Hegel com o intuito de promover a tradução recíproca das diversas linguagens filosófica e científica na história. Afirma que a tradução pressupõe levar em conta que “determinada fase da civilização tenha uma expressão cultural fundamentalmente idêntica, mesmo se a linguagem seja historicamente diversa” (GRAMSCI, 1978, p. 80). Deve-se verificar se a tradutibilidade é possível entre expressões de diferentes fases de civilização, integrando-se reciprocamente ou nos recíprocos termos. Gramsci cita Hegel.

Nas primeiras “*Lições sobre a história da filosofia*”, Hegel diz que “a filosofia de Kant, de Fichte e de Schelling contém a revolução em forma de pensamento”, revolução para a qual o espírito se encaminhou ultimamente na Alemanha, isto é, em uma grande época da história universal, na qual “apenas dois povos toma parte, os alemães e franceses, por mais opostos que seja entre si, ou, aliás, precisamente por causa desta oposição”; desta forma, enquanto na Alemanha o novo princípio “irrompeu como espírito e conceito”, na França, ao contrário ele se explicitou com “realidade efetiva”. (GRAMSCI, 1978, p. 83-84).

A tradução de Gramsci sobre Hegel é de que a passagem do momento histórico deve servir como “fonte” do pensamento das teses de Feuerbach (em Marx – na *Ideologia Alemã*). Marx afirmou que “os filósofos interpretaram o mundo, mas trata-se agora de transformá-lo” (MARX, 1984, p. 111) “a filosofia deve se tornar política para ser verdadeiramente, para continuar a ser filosofia, que a “tranqüila teoria” deve ser “executada praticamente”, tornando-se “realidade efetiva” (GRAMSCI, 1978, p. 85). A filosofia numa abordagem histórica é o momento segundo, sendo o primeiro a prática.

Gramsci tem Hegel como referência a partir de seu diálogo com Karl Marx, que foi discípulo de Hegel na juventude e com o neo-hegeliano Benedetto Croce¹¹, pensador italiano meridional, idealista, humanista, defensor do valor do espírito, da vontade e da ação. Em suma, responsável pela formação cultural e política de Gramsci na juventude, que o critica e supera. A influência croceniana proporcionou uma leitura de recusa do fetichismo, cientificismo, determinismo vulgar e fatalista tão disseminado na época (início do século XX).

Os apontamentos de Gramsci sobre a relação e distinção Estado e sociedade civil tem como fundamento epistemológico a análise de Marx e de Hegel. Marx buscou compreender as relações jurídicas na sociedade nas suas condições materiais existentes, conforme o disposto na obra *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel* (2005). Na crítica ao mestre Hegel visava dissociar o pensamento especulativo e o da práxis, dialetizando teoria e prática, o “Estado real” e o Estado moderno que na prática oprime, marginalizam e exclui as classes subalternas por meio da sociedade civil.

As principais críticas de Marx sobre o pensamento de Hegel estão dispostas nas obras *A Ideologia Alemã*, *Da Questão Judaica* e no *O Capital*, enquanto abordagem epistemológica e aponta na obra *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*, que “as armas da crítica não podem, de fato, substituir a crítica das armas; a força material tem de ser deposta por força material, mas a teoria também se converte em força material uma vez que se apossa dos homens” (MARX, 1991, p. 117). A crítica, a teoria, bem como a ideologia deve estar circunstanciada na história. “Se a história é a história da liberdade, segundo a proposição de Hegel, a fórmula é válida para a história de todo o gênero humano de qualquer época e de qualquer

¹¹ Foi ministro da Educação (1920-21) e opôs ao governo de Mussolini (1922-1946).

lugar; [...]” (GRAMSCI, 2006, p. 300). E Hegel se insere neste processo de propulsor de um novo pensamento epistemológico cujo foco está na liberdade. A relação Família, Sociedade Civil e Estado, em Hegel na obra *Princípios da Filosofia do Direito* (2003), tem como função a efetividade da liberdade e “o Estado é a efetividade da liberdade concreta” (§ 260). O Estado é o grau máximo de racionalidade (§ 259) enquanto efetividade da vontade substância, cuja autoconsciência particular é levada à sua universalidade.

No debate contemporâneo¹² sobre política e de sua socialização – dilemas e embates¹³, neste início do século XXI, há uma nebulosidade conceitual e prática na distinção entre Estado e sociedade civil, interesse público e interesse privado, cujos matizes estão fincados no século XVIII entre outros com Hegel e sua continuidade/superação com Marx no século XIX. Abordaremos sobre o filósofo alemão de lerna, enquanto contribuição para o entendimento do pensamento gramsciano.

Na construção da teoria de hegemonia Gramsci dialogou com Rousseau e Hegel visando à fundamentação de sua teoria sob o enfoque histórico-materialista. Tal teoria de hegemonia compreende-se que a relação em que a política, na sua origem, se expressa na prioridade do interesse público sobre o privado. É neste momento de prioridade em que ocorre a catarse, isto é, “a passagem do momento meramente econômico para o momento ético-político”, afirma Coutinho (2003, p. 225). O interesse corporativo particular (das corporações) é suplantado pelo interesse universal (da coletividade). Para fundamentar a teoria da primazia do interesse público sobre o privado, Gramsci retoma a história do pensamento político desde Aristóteles¹⁴, Rousseau¹⁵, Hegel. Ambos entendem que a

¹² Por exemplo, na sociedade brasileira há um processo de *contração/calibragem* na relação Estado e sociedade civil, tal tese firma-se no Governo de Luis Inácio Lula da Silva (2003-2010) e sua continuidade política na gestão do Governo Dilma Youssef (2011-2014).

¹³ No caso da política brasileira eis alguns autores: Francisco de OLIVEIRA, *Hegemonia às avessas*, 2010; Antonio PAIM, *Marxismo e Descendência*, 2010; Slavoj Zizek, *Em defesas das causas perdidas*, 2010; André SINGER, *Os sentidos do lulismo: reforma gradual e pacto conservador*, 2012; Ruy BRAGA, *A política do precariado*, 2012; Luis DULCI, *Um salto para o futuro*, 2012; CARDOSO, Fernando Henrique, O Papel da Oposição, *Interesse Nacional*, São Paulo, Abr/Jun/2011. O ex-presidente da República, no artigo, aponta os paroxismos dos partidos políticos.

¹⁴ Aristóteles, nas obras “*Política*”, “*Ética a Nicômaco*” entende que toda cidade é uma forma de associação e toda associação se estabelece tendo como finalidade algum bem. A política visa à felicidade coletiva.

¹⁵ J.J. Rousseau, *Contrato Social*. Gramsci esparsamente cita Rousseau nos *Cadernos do Cárcere*: Caderno 1(1929-30), § 123; Caderno 13 § 13; § 25.

base de toda forma de bem governar está no interesse comum, soberania popular e na vontade coletiva.

O entendimento de Gramsci com Hegel ocorreu mediante a utilização dos conceitos de “dialética”, “sociedade civil”, “Estado”, “sistema de necessidades”.

No desenvolvimento da razão, o Estado se transforma em realização da história, cujo cume é o fim da história, aponta Hegel na obra *Princípios da Filosofia do Direito* (2003). O Estado contém a sociedade civil (cf. Bobbio, 1982, p. 44). A sociedade civil em Hegel (2003, p. 79) é o “reino da dissolução, da miséria e da corrupção física e ética”, é a esfera das relações econômicas, cuja regulação e ordem deverão ser implementadas pelo Estado, inspirado nos princípios da liberdade natural e do Estado de direito.

Em Hegel (2003) o Estado é o sujeito da história universal, o momento final do espírito objetivo, superando as contradições que se manifestam na sociedade civil. Em Marx o Estado não passa do reflexo dessas contradições, não sendo sua superação, mas sim sua perpetuação.

Para compreender o pensamento hegeliano sobre Estado e sociedade civil é necessário contextualizar tal pensamento no ambiente do conceito de modernidade e dialética e de inquietações políticas da Revolução Francesa e econômicas com a revolução industrial.

A produção teórica de Hegel na *Fenomenologia do Espírito* tem como finalidade expor o *dever do saber*¹⁶, envolto a conjuntura de instabilidades, de lutas do povo alemão, considera que é o momento de concentrar e refletir sobre si mesmo¹⁷. Em tal ambiente político na Alemanha, Hegel escreve *Princípios da Filosofia do Direito* em que pretende realizar uma síntese entre o pensamento político antigo (Platão, Aristóteles) e os modernos (Hobbes, Locke, Rousseau, Kant, Fichte e outros) superando e conciliando os dois momentos distintos (BENJAMIN, 2000). No caldo cultural das contradições existente na realidade alemã, na complementaridade teórica de explicação do mundo surge o marxismo. Herdou

¹⁶ Afirma na *Apresentação* do livro *Fenomenologia do Espírito*, em 1807, no *Jornal Literário de Jena*, cf. *Hegel*, 1999, p. 371. (Coleção Pensadores).

¹⁷ No discurso inaugural de Hegel em Heidelberg, 1816, ao assumir a docência na Academia, afirma “[...] agora que a nação alemã principia a tomar consciência de si própria, [...] é licito esperar que, ao lado do Estado, que absorverão todos os interesses, também a Igreja venha a soerguer, e que além do reino do mundo, em torno do qual até o presente se tinha congregado os pensamentos e os esforços, se volte de novo a pensar no reino de Deus”. (Op.cit. p. 375).

elementos do idealismo hegeliano, contemplando elementos dialéticos, elementos da prática política e da teoria econômica.

Considerando o pensamento hegeliano parte constitutiva do pensamento gramsciano, conforme acima exposto, para compreender a relação entre Estado, sociedade civil e Hegemonia trataremos tais conceitos a partir de reflexões de Hegel.

2.2.1 A Família, a Sociedade Civil e o Estado na concepção de Hegel

A abordagem hegeliana sobre Estado e Sociedade Civil inserido no corpo da Filosofia do Direito Abstrato, conforme descrito na obra de Hegel, *Princípio da Filosofia do Direito*, se faz enquanto moralidade objetiva. A objetividade da vontade e do saber tem o seu cume na Universalidade que é o Estado. A moralidade objetiva firma-se no Dever, na Verdade, no Direito e no Espírito moral. A Ideia de Liberdade e de Vontade em si e para si evolui-se na forma e conteúdo da Família, da Sociedade Civil e tem como fim o Estado.

O Estado na concepção de Hegel,

[...] é a realidade em ato da Ideia moral objetiva, o espírito como vontade substancial revelada, clara para si mesma, que se conhece e se pensa, e realiza o que sabe e porque sabe.

No costume tem o Estado a sua existência imediata, na consciência de si, no saber e na atividade do indivíduo, tem a sua existência mediata, enquanto o indivíduo obtém a sua liberdade substancial ligando-se ao Estado como à sua essência, como ao fim e ao produto da sua atividade. (HEGEL, 2003, p. 216).

Enquanto razão especulativa Hegel concebe o Estado no quadro da moralidade objetiva, isto é, a ideia de liberdade que faz com que o homem adquira consciência de si, do seu Saber e do seu querer. O Estado é o ato da vontade substancial, donde adquire a “consciência particular de si universalizada”, conforme Hegel (2003, p. 218).

Compreende que, segundo Hegel, no Estado o indivíduo obtém a objetividade, verdade, moralidade e finalidade, cujo destino está na participação da vida coletiva. O Estado é substancial e universal. Se por um lado o Estado é a ideia de moral objetiva, por outro é a liberdade concreta. Na sua existência imediata é um organismo de constituição de Direito político interno, quando se refere a si mesmo;

ao referir-se a outros Estados, trata-se do direito externo; “a ideia do Estado universal é quando o espírito dá a si mesmo a realidade no progresso da história” (op. cit. p. 225).

O Estado se realiza como ato da liberdade concreta, na constituição do Direito Político Interno, cujas expressões são as pessoas possuidoras de direitos para si, nos sistemas de famílias, nas corporações - na sociedade civil, enquanto particularidades que se integram no universal (op. cit. p. 226). A liberdade particular firma a sua existência no cumprimento das obrigações para com o Estado, enquanto realidade moral, isto é, há uma identidade entre direito e dever (HEGEL, 2003, p. 227).

Ao procurar cumprir o seu dever, o indivíduo deve encontrar também o que é seu interesse pessoal e sua satisfação, de modo que, da sua situação no Estado, lhe advém um direito que da coisa pública faz sua coisa particular. Na verdade, não deve o interesse particular ser menosprezado e banido, mas sim conservado em concordância com o interesse geral para que, assim, um e outro sejam assegurados. (HEGEL, 2003, p. 228).

O indivíduo deve subordinar-se ao Estado no cumprimento do dever assegurando a conservação e subsistência, deste encontra-se o direito sob “a coisa pública faz sua coisa particular” (HEGEL, 2003, p. 228). Em suma, para Hegel, os momentos de individualidade e particularidades têm sua realidade objetiva, enquanto universalidade, nas instituições, isto é, na família e na sociedade civil, por meio das corporações. A Constituição é a base segura do Estado, donde se firmam os pilares da liberdade pública e da necessidade, enquanto objeto e fim em si mesmas (HEGEL, 2003, p. 230). É racional e real.

O Estado não é alheio ao indivíduo, mas no estado de consciência é a liberdade. O patriotismo e a religião, enquanto sentimento político e religioso é uma forma de relação com o absoluto na forma de sentimento, imaginação que se esvanece. O Estado “é o espírito enraizado no mundo” (HEGEL, 2003, p. 232), enquanto querer transformado em hábito e, por outro lado, torna o Estado “vontade divina como espírito presente ou atual que se desenvolve na formação e organização de um mundo” (HEGEL, 2003, p. 233). A crítica de Hegel à religião advém da compreensão de que tal sentimento ao assumir o papel de base do Estado presta-se a confusões tal como se forma e fonte de conhecimento.

O pensamento político de Hegel sobre Família, Sociedade Civil e Estado se apresenta em três momentos do longo desenvolvimento da vontade que tende a liberdade: na parte do Direito Abstrato, da Moralidade e da Eticidade.

Na seção Direito Abstrato Hegel aborda que a pessoa possui direitos, mas direito abstrato e assim sendo formal, isto é, “o direito começa por ser a existência imediata que a si se dá a liberdade de um modo também imediato [...]” (HEGEL, 2003, p. 41). Nas formas da posse, propriedade é o meio mais imediato pelo qual a vontade se põe no mundo e começa a realização da liberdade. No Direito Abstrato as vontades são ainda arbitrárias e desejam apenas o que imaginam serem boas para si mesmas, isto é, não querem o universal – o bem de todos. O Estado não se pode reduzir a defesa de interesses egoístas particulares.

Na segunda seção da Moralidade Hegel trata que a vontade se autodetermina, torne-se autônoma, em suma, que a vontade queira o universal, ainda que formalmente. Na Moralidade é o momento do dever tendo como base os princípios em que “[...] agimos em conformidade com o direito e preocupar-nos com o Bem-Estar, [...] bem-estar individual e bem-estar na sua determinação universal, a utilidade de todos”, conforme Hegel (2003, p. 119).

A Eticidade, para Hegel, é o momento em que há uma identidade entre vontade subjetiva e o bem comum. A vontade particular de cada um, no Estado, deseja o bem comum, pois se sente integrada a ele. Eticidade “é o conceito de liberdade que se tornou mundo real e adquiriu a natureza da consciência de si”, afirma Hegel (2003, p. 141). A efetivação da liberdade realiza-se por meio de instituições sociais.

Para que a vontade particular queira o universal ou o bem comum, e que o realize no mundo, é necessário que a vontade subjetiva seja educada para o universal, aponta Benjamin (2000, p. 97). A educação deve ocorrer nos movimentos representados pelas instituições (i) **família**, passa pela (ii) **sociedade civil** e chega ao (iii) **Estado**.

Considerando a pedagogia como “a arte de fazer dos homens seres éticos”, conforme Hegel (2003, p. 142), a vontade particular assentada no Direito Abstrato passa pela fase da Moralidade no marco da família e da sociedade civil que a educa e a conduz para a universalidade no Estado.

A família (i) é a instituição social onde o indivíduo inicia o seu percurso na comunidade (BENJAMIN, 2000). O casamento é o primeiro passo do

caminho da experiência ética, da Eticidade. A família realiza-se em três aspectos: no casamento; nos bens e propriedade; e na educação dos filhos e dissolução do casamento, atesta Hegel (2003, p. 150). Fica evidente que a família é o espaço onde se educa para o bem comum. O trânsito da família para a sociedade civil ocorre no momento em que as pessoas expressam grau de independência e autonomia constituindo outras famílias. O grau de diferença confere “[...] a determinação à particularidade que tem, no entanto, uma relação com o universal”, afirma Hegel (2003, p. 167).

O conceito de sociedade civil (ii), segundo Hegel (2003), caracteriza-se como a pessoa concreta que é para si mesma um fim particular como conjunto de carências e como conjunto de necessidade natural e de vontade arbitrária.

Mas a pessoa particular está, por essência, em relação com a análoga particularidade de outrem, de tal modo que cada uma se afirma e satisfaz por meio da outra e é ao mesmo tempo obrigada a passar pela forma da universalidade que é o outro princípio (HEGEL, 2003, p. 168).

Na sociedade civil há um processo de controle dos impulsos cego e egoísta quando os indivíduos se dirigem aos bens particulares. O processo se realiza em três momentos da sociedade civil: a) do sistema de necessidades ou carências; b) da administração da justiça para defesa da propriedade; c) do poder de polícia.

No primeiro momento da sociedade civil no sistema de necessidade, afirma Benjamin (2000, p. 99), a sociedade civil estrutura-se a partir das necessidades dos indivíduos levando os homens a dependerem um dos outros para satisfação de suas mesmas necessidades criando uma rede de dependência universal entre os homens. Embora a sociedade civil seja “o campo de batalha do interesse privado individual de todos contra todos”, conforme Hegel (2003, p. 267), percebe-se indícios do universal, como “mundo fenomênico do ético” (ibidem, §181). O egoísmo subjetivo particular converte-se em contribuição à satisfação, a satisfação das necessidades dos demais indivíduos. O egoísmo transforma-se em mediação do particular pelo universal.

Para que cada um, ao adquirir, produzir e gozar para si, também produza e adquira para o gozo dos demais é necessário a divisão dos indivíduos em ocupações de trabalho. Cria-se na sociedade a origem de diferentes grupos, classes

e estamentos¹⁸. O pertencimento a um estamento é o que torna o indivíduo membro da sociedade civil. Hegel (2003, p. 180) divide a sociedade em três classes, ou estamento: a substancial ou imediata; a reflexiva ou formal e, enfim a classe universal. O estamento substancial, segundo Hegel, é constituído por aqueles que trabalham na agricultura; o estamento reflexivo por aqueles que trabalham por conta própria (na elaboração, reflexão e mediação com as necessidades dos outros) na indústria artesanal, fabril ou comercial. E por último o estamento universal que se ocupa com a burocracia estatal, isto é, os interesses gerais do Estado.

No segundo momento da sociedade civil da administração da justiça em que ocorre a efetividade do universal da liberdade visa à resolução de problemas na proteção da propriedade. O interesse universal se impõe por meio da lei – via tribunal – que é expressão objetiva do direito. Tal se reduz a proteção do que cada um possui. A administração da justiça castiga quem viola a propriedade, mas também atua para manter o direito real da particularidade das pessoas, famílias em situação de contingências (miséria, pobreza) que possa vir ameaçar o bem-estar de todos. Afirma Hegel (2003, p. 203) “[...] que o bem-estar particular seja tratado como um direito e realizado como tal”.

No último momento da sociedade civil é o do poder de polícia e as corporações. Afirma Benjamin (2000, p. 102) que “a função do poder de polícia é manter uma estrutura que permita aos indivíduos alcançarem seus próprios fins, sem que suas ações prejudiquem outros indivíduos ou instituições públicas”. Assim, cabe a tal poder as tarefas de coibir ações, fiscalizar instituições de utilidade pública, iluminação pública, serviço de saúde, preço de produtos e outras para a manutenção da sociedade. Quanto às corporações que surgem no âmbito dos estamentos cujo poder de ação aponta para o Estado, isto é, para o bem-estar de todos. As corporações, no contexto de Hegel, no início da sociedade industrial, tem a função de defesa dos interesses comuns dos que exercem uma mesma profissão. Os indivíduos só existem no âmbito da sociedade civil quando se apresentam como membro de uma corporação, pois esta sociabiliza e doma os seus interesses particulares dirigindo-os ao universal. A corporação educa a vontade do indivíduo,

¹⁸ Estamentos para Hegel (2003, p. 180) significa “sistemas particulares de carências, técnicas e trabalhos, modo de satisfazer as carências, cultura teórica e prática, sistemas entre os quais se repartem os indivíduos [...]”.

mesmo que seja dentro de um grupo/ocupação, para o estágio superior que é o Estado.

Por fim é o momento do Estado (iii) que para Hegel é a efetividade, isto é, a realidade da liberdade concreta (HEGEL, 2003, p. 225). O processo de concretização da liberdade que inicia no Direito Abstrado, na família, transita no Direito Subjetivo, na sociedade civil e no processo de educação da vontade, as pessoas ou indivíduos evoluem dos interesses egoístas, particulares, corporativos para os interesses coletivos do bem-estar de todos. A liberdade e a vontade substantiva-se e realiza no Estado¹⁹.

O pensamento hegeliano sobre família, sociedade civil e Estado, na leitura da filosofia do direito aponta elementos que corrobora no entendimento do pensamento gramsciano. As questões hegeliana da determinação da vontade, o processo de educação da vontade nos momentos do direito abstrato, moralidade e eticidade, o âmbito do interesse particular para o universal conduz às diversas categorias gramsciana.

É possível inferir que Gramsci promoveu a reprodução, reformulação e superação de algumas categorias teóricas de Hegel, tais como: vontade coletiva, desenvolvimento moral e ético, Estado ético e outras, proporcionando inteligibilidade sobre a realidade.

2.3 ESTADO, SOCIEDADE CIVIL E HEGEMONIA

No Prefácio da obra *Contribuição à crítica da economia política*, Marx (1983) aponta que à guisa de conclusão de suas pesquisas, as relações jurídicas, as formas de Estado,

[...] não podem ser compreendidas por si mesmas, nem pela dita evolução geral do espírito humano, inserindo-se pelo contrário nas condições materiais de existência de que Hegel, à semelhança dos ingleses e franceses do século XVIII, compreende o conjunto pela designação de **sociedade civil** (grifo nosso); por seu lado, a anatomia da **sociedade civil** deve ser procurada na economia política. (MARX, 1983, p. 24, grifo nosso).

A explicação dos descompassos, a partir da teoria do materialismo histórico dialético, é o ponto de partida de Hegel e Marx. Hegel parte do mundo

¹⁹ Para Hegel o Estado é estruturado sob um sistema de monarquia constitucional composto por monarca, representante dos estamentos e regido por um sistema administrativo centralizado.

especulativo (abstrato) e Marx (1983, p. 218) do mundo material em suas múltiplas determinações. “O modo de produção da vida material condiciona o desenvolvimento da vida social, política e intelectual em geral” (MARX, 1983, p. 24).

Em Marx e Engels (1984) o Estado é “o quartel general da classe burguesa” ou a violência concentrada e organizada da sociedade. Não é o momento último da história, mas sim transitório. A sociedade civil em Marx, conforme disposto na obra *Ideologia Alemã* é a

forma de intercâmbio condicionada em todos os estádios históricos até aos nossos dias pelas forças de produção existentes, e que por seu turno as condiciona, é a sociedade civil, a qual, como se torna claro pelo que já foi dito, tem por premissa e base a família simples e a família composta, o chamado sistema tribal, cujas características marcantes mais precisas se encontram contidas em páginas precedentes. Já por aqui se revela que esta sociedade civil é o verdadeiro lar e teatro de toda a História (MARX, ENGELS, 1984, p. 42).

O jurista e filósofo do direito Alysson Leandro Mascaro (2013) em sua obra “*Estado e forma política*” aponta que na contemporaneidade a leitura do Estado exige um deslocamento da teoria política feito até então. Diz Mascaro, “fazendo-a girar não em torno de suas instituições, definições jurídicas ou análises sobre as disputas em torno do poder estatal, mas sim a partir das formas sociais do capitalismo” (MASCARO, 2013, p. 84). É preciso situar o Estado na sua “posição relacional, estrutural, histórica, dinâmica e contraditória no todo da reprodução social” (ibidem). Um projeto novo – de uma sociedade regulada, conforme Gramsci – segundo Mascaro (2013) prescinde compreender que a forma política deriva da forma mercadoria desencadeada pelo capitalismo.

Nesse sentido, deve-se entender o Estado não como um aparato neutro à disposição da burguesia, para que, nele, ela exerça o poder. É preciso compreender na dinâmica das próprias relações capitalistas a razão de ser estrutural do Estado. Somente é possível a pulverização de sujeitos de direito com um aparato político, que lhes seja imediatamente estranho, garantindo e sustentando sua dinâmica. Por isso, o Estado não é um poder neutro e a princípio indiferente que foi acoplado por acaso à exploração empreendida pelos burgueses. O Estado é um derivado necessário da própria reprodução capitalista; estas relações ensejam sua constituição ou sua formação. Sendo estranho a cada burguês e a cada trabalhador explorado, individualmente tomado, é, ao mesmo tempo, elemento necessário de sua constituição e da reprodução de suas relações sociais (MASCARO, 2013, p. 98).

A constituição e formação do capitalismo não são um todo estático, mas sim dinâmico. A sua forma política – Estado – tem vínculo direto com as relações sociais inerentes a sua gênese de reprodução. A ação dos atores históricos em tal dinâmica que irá demarcar a estrutura e formato do Estado. Na sociedade civil aparece numa “pulverização de sujeitos de direitos” com “aparato político” e econômico proporcionando sustentabilidade e continuidade da dinâmica capitalista, destaca Antunes (2009).

Na dinâmica do capitalismo é inerente a contradição. Por isso a crise.

O capitalismo é crise. Permeado pelas formas sociais, econômicas, políticas, jurídicas e ideológicas que lhe constituem estruturalmente, o desenvolvimento do capitalismo não pode transcender ao que porta – exploração e dominação. Preside o concerto da totalidade da sociabilidade capitalista uma longa e contraditória política da mercadoria (MASCARO, 2013, p. 102).

Muitos intelectuais e políticos acreditam possível gerir no capitalismo a forma do bem-estar, bem viver, conforme os dirigentes dos partidos sociais democratas latinos americanos e dos socialistas europeus neste início de século XXI. Gramsci ao refletir sobre regularidade e necessidade no desenvolvimento histórico apontou que de fato há um “mercado determinado, isto é, observação científica de que determinadas forças decisivas e permanentes surgiram historicamente, forças cuja ação se manifesta com certo “automatismo”, que permite certo grau de “previsibilidade” e de certeza para o futuro com relação às iniciativas individuais que se adéquam a tais forças, [...]” (GRAMSCI, 2006, p. 194). Uma proposta de sociedade e Estado transita pelas formas sociais considerando as determinadas forças e grau de sociabilidade existente é possível prever resultado. Regularidade e necessidade exigem uma visão de totalidade. Totalidade quanto à teoria, sistema de crenças e concepção de mundo.

Há uma exigência em refletir sobre a produção teórica de Gramsci que é fundamentar sua teoria. Conforme Coutinho (2011), Gramsci não elaborou uma teoria de um ramo (departamento) específico da ciência, mas sim uma teoria política compreendida como “esfera da política à totalidade social” (op. cit. p. 11). Para Gramsci compreender os fenômenos políticos é necessário articular o ser social com o dever ser, isto é, fatos empíricos e possibilidades históricas concretas.

A teoria política é nele compreendida como um processo dinâmico assentado na práxis, tendo como sua gênese no passado que aponta para o futuro (COUTINHO, 2011, p. 9).

Gramsci ao apontar “que todos os homens são “filósofos”. Define os limites e as características desta “filosofia espontânea” peculiar a “todo mundo” [...], (GRAMSCI, 1978, p. 12), isto é, contida na linguagem, no senso comum, na religião popular e sistemas de crenças, destaca a necessidade da passagem para o momento da crítica e da consciência na elaboração da própria concepção de mundo que orientará normas de conduta e posturas. O início da tomada de consciência é a crítica da própria consciência de mundo, daquilo que somos como produto do processo histórico até hoje desenvolvido.

Ao refletir sobre a conexão entre o senso comum, religião e filosofia, Gramsci anota que a filosofia é uma “[...] “ordem intelectual”, é a crítica e a superação da religião e do senso comum e, neste sentido, coincide com o “bom senso” que se contrapõe ao senso comum” (GRAMSCI, 1978, p. 14). A filosofia ao se constituir como ordem intelectual busca a unidade e coerência entre a concepção de mundo e a norma de conduta, isto é, atividade real que se resulta em ação política.

A reflexão sobre Estado, Sociedade Civil tendo como referência o pensamento hegeliano e marxista a partir da leitura de Gramsci já foi abordada por vários autores²⁰. No intuito de mediar com a categoria Hegemonia propomos situar alguns conceitos gramsciano.

2.3.1 Sociedade Civil e Sociedade Política

A partir de alguns fragmentos dos *Cadernos do Cárcere* é possível esboçar a concepção de Estado e Sociedade Civil em Gramsci e sua relação com os aparelhos privados e outros instrumentos no campo da superestrutura visando à hegemonia.

Gramsci não concebe o Estado somente como instrumento, representante de interesses particulares (de uma classe), subordinado a uma sociedade subjacente e uma instituição transitória. O filósofo fundamenta a nova

²⁰ Ver N. Bobbio, 1982; Carlos N. Coutinho, 2003; E. Sader, 2012.

concepção na dialética do consentimento x coerção centrada na práxis de uma classe social. Gramsci vê o Estado como “todo conjunto das atividades práticas e teóricas através das quais a classe dirigente justifica e mantém o seu domínio, mas consegue obter o consentimento ativo dos governados” (GRAMSCI, 2006, p. 139).

Concebe-o como organismo próprio de um grupo visando criar condições de expansão do grupo dirigente que se apresenta como força motriz de uma expansão universal de um “desenvolvimento de/das energias nacionais”, como se o grupo dominante coordena-se os interesses dos grupos subordinados. O Estado é como uma contínua formação e superação de equilíbrios instáveis (no âmbito da lei) entre os interesses do grupo fundamental e os interesses dos subordinados. O equilíbrio prevalecerá até atingir o estreito interesse econômico-corporativo (GRAMSCI, 2007, 1584). Este é o momento do Estado em sentido amplo (COUTINHO, 2003, p. 126), em que soldam uma totalidade que “embora” contenha as partes em conflitos, cujas relações e interesses entre os grupos são de dirigentes e dirigidos e/ou governantes e governados. Gramsci qualifica o Estado como instituição feita de “força e consenso, de dominação e hegemonia, de violência e de civilização [...]” (GRAMSCI, 2007, p. 991).

O processo de desenvolvimento orgânico do Estado moderno articula os dois campos: É preciso levar em consideração que na noção geral de Estado entram elementos que devem ser relacionados com a noção de sociedade civil (no sentido, poder-se-ia dizer, que Estado é sociedade política e sociedade civil) isto é, hegemonia encouraçada de coerção (GRAMSCI, 2007, p. 991).

Para Staccone (1991), a distinção entre sociedade civil e sociedade política é de “natureza” didática e metodológica e constituem as duas faces do Estado. A superação de tal concepção teórica advém na análise das relações entre os grupos sob o novo conceito de *hegemonia* e de *sociedade civil*.

A noção de sociedade civil em Gramsci, ontologicamente, apresenta como Organizações privadas de consenso ou de contestação do Estado. E como afirma Gramsci,

Podemos fixar dois grandes planos superestruturais: o que podemos chamar 'sociedade civil', isto é, o conjunto dos organismos vulgarmente chamados 'privados', e o da sociedade política ou Estado, que correspondem, respectivamente, à função de hegemonia que o grupo dominante exerce sobre toda a sociedade e à de 'domínio direto' ou de comando que se exprime no Estado e no Governo 'jurídico'. (GRAMSCI, 2007, p. 1518-1519).

De acordo com o que escreveu Gramsci, o Estado tem, pede e “educa” este consenso, por meio dos partidos, associações, sindicatos e igrejas, denominando de “aparelhos privados” sobre controle da iniciativa privada da classe dirigente. A reciprocidade e organicidade entre as forças materiais e as ideológicas, entre o econômico-social e o ético-político em cada momento histórico, legitimam e conseguem obter o consentimento dos governados, o qual denomina de bloco histórico (GRAMSCI, 1978, p. 63). A coesão do bloco histórico cimenta com a *ideologia* por meio dos *intelectuais*, categorias fundantes, para Gramsci (1978), na compreensão da hegemonia. As relações de hegemonia, os mecanismos de dominação e direção, no interior do bloco histórico, exercidos por uma classe social sobre toda sociedade, em determinado momento histórico explicitam a função dos intelectuais.

Dito e exposto o itinerário das concepções de Estado, sociedade civil e os aparelhos privados de hegemonia para os clássicos Hegel e Marx e o filósofo italiano contemporâneo, Gramsci, tais tópicos inserem-se na problemática contemporânea. Assim, o debate sobre sociedade civil é novo na sociedade brasileira²¹ e capitalista ocidental. Tal novidade é expressão das mudanças e dos determinantes gerais e históricas do capitalismo. No processo, necessário, de valorização do capital e retomada e conformação de padrões de acumulação e de formas político-institucionais singulares é preciso re-configurar as formas e o marco estrutural/superestrutural. Compreendemos o sentido e significado do debate sobre a sociedade civil no quadro de revisão e re-estruturação das funções das formas político-institucionais no movimento do capital. Tais formas condicionam e delimitam a relação capital-trabalho, no interior das quais se desenvolve a luta de classes.

²¹ Desenvolve na sociedade brasileira, a partir de 1990, um arco de instituições e organizações sociais nas diversas áreas produtivas, com ou sem fins lucrativos, econômicos, filantrópicas, beneficentes. Surgem diversos eventos, conferências, fóruns local, nacional e internacional nos diversos marcos ideológicos: fórum social mundial: “um outro mundo é possível”; fórum econômico empresarial, ONU, Unesco, Unicef, Conselhos, Associações, Conferências, etc. No Brasil, no final do século XX (1999), o presidente Fernando Henrique Cardoso - FHC, em queda de popularidade, decreta as Organizações da Sociedade Civil de Interesses Públicos (Decreto nº 9.790, de 23/03/1999).

Poderá tornar-se ou são barreiras que leva à desaceleração, ou no limite, o estancamento do processo de acumulação no próprio movimento do capital.

A título de exemplo, as configurações das classes sociais no Brasil²² proporcionaram mudanças sociais, políticas, econômicas e reestruturação do processo produtivo. Diante do discutido, Pimenta compreende *classes sociais* como

[...] uma categoria social que ajuda a apreender de que forma diferenças no acesso às condições de vida geram desigualdades entre pessoas e grupos, na medida em que situam pessoas e grupos em posições desiguais na hierarquia social. [...] Classe está relacionada à posição ocupada por um indivíduo ou grupo e esta posição encontra-se em uma relação hierárquica com as demais posições, dizemos que ela se situa no interior de uma estrutura de classes [...] As relações são sempre desiguais, estruturadas e hierarquizadas (PIMENTA; ALVES 2010, p. 137).

Na sociedade complexa pautada pela socialização da política, a novidade do conceito gramsciano de sociedade civil que denomina como organizações ou aparelhos privados de hegemonia no Estado ampliado, têm um conceito de homem como um sujeito de potencialidades.

Se observarmos bem, veremos que – ao colocarmos a pergunta “o que é o homem” – queremos dizer: o que é que o homem pode *se tornar*, isto é, se o homem pode controlar seu próprio destino, se ele pode “se fazer”, se ele pode criar sua própria vida. Digamos, portanto, que o homem é um processo, precisamente o processo de seus atos. (GRAMSCI, 1978, p. 38).

Gramsci combate à antropologia naturalística e o catolicismo por conceber o homem como ser individual responsável pelo mal no mundo, definido e limitado, como ele mesmo afirma “deve conceber o homem como uma série de relações ativas (um processo), no qual se a individualidade tem a máxima importância, não é, todavia o único elemento a ser considerado” (GRAMSCI, 1978, p. 39).

A combinação dos elementos que forma a concepção de mundo e de uma sociedade forma o modo de pensar e sentir a vida, de partilhar aspirações, de acreditar e lutar por sonhos, em vista de viver a cultura e levar avante a luta pela

²² Oliveira (2010) aponta que o lulismo juntou direita e esquerda. Com isso aumentou a auto-imagem e o amor-próprio do eleitorado popular. Tal movimento político que representa uma fração de classe que não consegue construir, desde baixo, suas próprias organizações, nutre a idéia de um Estado forte como instrumento para combater a desigualdade sem ameaçar a ordem estabelecida. Para o autor, o personagem Lula despolitiza a questão da pobreza e da desigualdade, cuja hegemonia às avessas, visa consolidar a exploração desenfreada, tal como a fábula, e a “idolatria do mito político”.

hegemonia. “A filosofia de uma época não é senão a história desta mesma época” sentencia Gramsci (1978, p. 32). O exposto nos leva a questionar qual a (im)possibilidade de hegemonia que os governantes governem estavelmente os governados?

2.3.2 Direção Política e Direito

O nosso intelectual sardo aborda a questão da superestrutura, o direito em especial como estratégia política na condição de *instrumento, conforto e punição*. No intuito de dar direção política a um processo de transformação de uma sociedade dirigida por uma classe dominante burguesa para uma sociedade regulada. No fragmento 11 do *Caderno 13 (1932-1934)*, faz *breves notas sobre a política de Maquiavel*²³, apontando que o Direito é *um instrumento do Estado* conforme os seus objetivos,

Se todo Estado tende a criar e a manter certo tipo de civilização e de cidadão (e, portanto, de convivência e de relações individuais), tende a fazer desaparecer certos costumes e atitudes e a difundir outros. O direito será o instrumento para esta finalidade (ao lado da escola e de outras instituições e atividades) e deve ser elaborado para ficar conforme a tal finalidade, ser maximamente eficaz e produtor de resultados positivos (GRAMSCI, 2011a, p. 28).

Na condição de *instrumento*, o direito deve promover duas ações, manter uma concepção de mundo e fazer desaparecer certas relações sociais. Por outro lado, tal conteúdo deve está articulado de forma sistemática e coerente correspondente ao projeto da classe dominante.

O segundo conceito de Direito em Gramsci está na condição do *conforto*. Afirma que é suposição irreal acreditar que a lei sanciona os costumes. Assim sendo, o direito, torna-se expressão da vontade geral da sociedade (GRAMSCI, 2011a, p. 28). O direito se vincula a uma estrutura de Estado visando gerar e consolidar uma determinada forma de relações sociais entre os indivíduos. Assume o papel ideológico, enquanto normas, valores de conduta na concretização das relações e exercício de hegemonia das classes que estão no poder.

Neste íterim, afirma Gramsci, o Estado tem o papel de conciliador, “educador”, de desenvolver, reorganizar e operar sobre as forças econômicas,

²³ Gramsci, v. 3, 2011a, pp. 12-116.

inovando os aparelhos de produção, afirma Gramsci. Assim sendo, a dimensão ideológica não deve ser abandonada a si mesmo, ao espontaneísmo, de forma esporádica. É preciso atuar orientado por um plano, incitando, pressionando, solicitando e punindo sob um projeto de civilização e cidadão, no caso, a sociedade socialista. É como disse Gramsci,

[...] atua segundo um plano, pressiona, incita e “pune”, já que, criadas as condições nas quais um determinado modo de vida é “possível”, a “ação ou a omissão criminosa” deve receber uma ação punitiva, de alcance moral, e não apenas um juízo de valor de periculosidade genérica (2011a, p. 28).

O terceiro conceito de Direito dá-se como *punição*, no sentido de o Estado lutar contra toda forma de periculosidade social, isto é, ações, atividades, costumes que são obstáculos para difundir, disseminar valores de um tipo de civilização e de cidadão, impondo à “opinião pública” como sanção aos costumes e hábitos dos adversários.

Por outro lado, se o Direito assenta nas normas, condutas e agir dos homens pautados em fundamentos que articulam princípios de causalidade e de teleologia, então o direito (*lux*) antecede a lei (*lex*) e a necessidade antecede o direito. A interpretação do ser social tem como ponto de partida o mundo real nas suas múltiplas determinações, mas a sua compreensão está no *devenir do ser*, afirma Gramsci (1978, p. 20). Contraditoriamente no mundo cotidiano, como o ser social é, há um descompasso entre *ser e dever*, pautado pela desigualdade na busca da igualdade; da apatia, da submissão para a ação política, da ágora para a pólis; do homem na ordem da natureza para o homem da sociedade civil burguesa ou socialista.

O Direito em Gramsci assume, enquanto “fatos de superestrutura”, o papel de instrumento ideológico, cujo conteúdo contém uma concepção de mundo, e por outro lado é mediador da política, enquanto carrega, incita o agir em vista do bem de todos, da vontade geral.

Fruto da experiência política e exigência da releitura da sociedade italiana, bem como, do ambiente de embate político na Europa devido a Revolução Russa (1917), Gramsci re-ordena o conceito de hegemonia²⁴. Abordaremos o

²⁴ Não abordaremos o conceito de hegemonia em Gramsci em sentido amplo, pois há diversas produções (livros, artigos, teses, dissertações sobre o tema), vide COUTINHO, Carlos; SCHELESENER, Anita; ANGELI, José; KONDER, Leandro, e outros.

aspecto da hegemonia, que segundo Ortiz (2006) não separa da dimensão política, mas se articula com as outras.

A hegemonia não pode prescindir de determinadas concepções de mundo que o organizam cognitivamente, constroem referências simbólicas para a ação das pessoas e contrapõem-se a outras visões de mundo. Por isso, a política não se resume à esfera dos partidos ou do Estado, mas adentra o mundo da cultura. Em outros termos, a problemática do poder não se limita a um domínio da sociedade – a arte da política, como se a estrutura desta realmente nela tivesse o seu núcleo ou a sua origem. Por isso Gramsci volta-se para temas diversos, como o jornalismo, a escola, a religião, a literatura (ORTIZ, 2006, p. 112).

A crítica gramsciana à questão da ideologia insere-a numa visão de totalidade, transitando pela cultura, política e economia. Contrapondo aos bakunianos²⁵, na visão mecanicista do marxismo vulgar, Gramsci destaca que a luta hegemônica tem um aspecto cultural e exige que as classes subalternas elaborem a sua concepção de mundo, organize e lute para assumir o comando, enquanto direção política de um projeto, constituindo o bloco histórico.

É preciso impor os seus próprios valores, ideologias do grupo em posição de domínio, aponta Gramsci,

A dominação e manutenção de poder que exerce uma pessoa ou grupo em posição de domínio a outro(s) minoritário, impondo seus próprios valores, crenças e ideologias que configuram e sustentam o sistema majoritário, conseguindo assim um Estado de hegemonia no pensamento e ação como também uma restrição das produções e publicações culturais. (GRAMSCI, 2004, p. 142).

A supremacia de um pensamento que é conjugação da hegemonia com a coerção, tem como expressão a direção política, isto é, comando de classe. O grupo dirigente, afirmava Marx, reafirmou Lênin e reafirma Gramsci na juventude, é a classe operária. A condução – direção de um processo - tem no campo do direito o instrumento legitimador de regulação da ordem, enquanto projeto de classe.

O fragmento do § 63 do Caderno 6 (cadernos miscelâneas) Gramsci (2006, p. 142) ao expor sobre a função cosmopolita dos intelectuais, insere notas sobre o caminhar do direito na sociedade romana e italiana. O direito romano consistia num método de criação e resolução de casos particulares utilizando de jurisprudência, enquanto o direito bizantino centrava na execução jurídica de casos a

²⁵ Mikhail Bakunin (1814-1876) russo, filósofo, agitador revolucionário e líder libertário, crítico do pensamento de K. Marx e na atualidade é um expoente do anarquismo.

partir das resoluções do direito romano transformando em código permanente. A passagem do método ao código é expressão do desenvolvimento da sociedade italiana.

O renascimento do “direito romano”, isto é, da codificação bizantina do método romano de resolver as questões de direito, coincide com o surgimento de um grupo social que quer uma ‘legislação permanente, superior aos arbítrios dos magistrados, pois somente num quadro permanente de “*concórdia discorde*”, de luta dentro de uma moldura legal que determine os limites do arbítrio individual, pode ele desenvolver as forças implícitas em sua função histórica (GRAMSCI, 2006, p. 142).

O desenvolvimento das forças políticas em sua função histórica de condução de um projeto de sociedade para todos exige coerção no processo de direção política na luta de classe, sendo preciso uma legislação que dê moldura legal e determine os limites do projeto construído pela classe subalterna. A hegemonia se firma sobre um quadro estrutural e superestrutural determinado.

No período da Alta Idade Média, ao analisar os fundamentos da história do direito, afirma Gramsci (Caderno 12, § 87) que para a formação das classes intelectuais é preciso levar em conta não só a língua, mas particularmente o direito. O desenvolvimento do direito canônico (*jus sacrum*) e do romano (*jus publicum* e *jus privatum*) assume importância jurídicas nas novas formações estatais, formação de mentalidade imperial-cosmopolita medieval, bem como novas formas de vida proporcionando o surgimento de um estamento de intelectuais italianos cosmopolitas (GRAMSCI, 2006, p. 85). O direito em Gramsci incita e justifica a estruturação de uma dada sociedade em mudança, ou civilização cosmopolita. O ensino do *jus sacrum* e o *jus publicum* se uniram e se separam na história na união e separação entre as sociedades, ou a sociedade política e sociedade civil na busca da hegemonia²⁶.

No horizonte da teoria gramsciana do direito encontramos o projeto da revolução socialista. Schelesener (2009, p. 232), referindo-se a Gramsci (fragmentos 98 do Caderno 6) acentua que na sociedade moderna complexa o direito também se mantém sob uma crença utópica. Embora enquanto ideologia, no sentido de manter uma estrutura de poder. No caderno 2 § 34, Gramsci afirma que

²⁶ O direito canônico prevalece sobre o direito romano nos períodos que o papado tem maior controle hegemônico, por exemplo, no período entre os séculos XII-XIV d.C.(Gramsci, 2006, p. 88-89).

“na luta política não se pode macaquear os métodos de lutas de classes dominantes sem cair em emboscadas fáceis” (2004, p. 123).

No quadro da sociedade contemporânea a hegemonia do bloco histórico dominante burguês transita na sociedade civil por meio dos conteúdos e métodos, mediado, normatizado e regulado pelo direito. O instrumento para o consentimento transita na sociedade civil pelo novo ator, o príncipe eletrônico, a mídia²⁷, mesmo, segundo Ianni (1998) considerando os limites na atualidade. Para NETO conforme Otávio Ianni (1998),

O príncipe eletrônico é um novo sujeito que articula a disputa de hegemonia e de valores. Isto é, na era da globalização, o sistema midiático faz um brutal confronto entre mercado e Estado. Entre setor privado e serviços públicos, entre indivíduo e sociedade, em que a ideologia do mercado, da privatização, da coisificação dos indivíduos, passa a permear o sistema midiático que não tem um comitê central, não tem um politburo, nem tem uma direção nacional, mas tem um pensamento único (NETO, 2007, p. 32).

Diante do apresentado, o conceito de sociedade civil em Gramsci difere consideravelmente do conceito de sociedade burguesa para Hegel e Marx. Para Gramsci,

pode-se por enquanto fixar dois grandes “planos superestruturais” o que pode ser chamado de “sociedade civil” (isto é, o conjunto de organismos designados vulgarmente como “privados”) e o da “sociedade política ou Estado”, planos que correspondem, respectivamente à função de “hegemonia” que o grupo dominante exerce em toda a sociedade e aquela de “domínio direto” ou de comando, que se expressa no Estado e no governo “jurídico” (GRAMSCI, 2006, p. 20-21).

Entende Gramsci que a sociedade civil tem o papel de buscar o consenso e consentimento, por meio de adesão voluntária do indivíduo ou grupos sociais. Já o Estado busca o consentimento por meio da coerção, força e de comando (governo), fundamentado no anteparo legal – jurídico (constitucional). Em suma o direito cimenta e cria amálgama para o consenso no campo da política, da cultura e da economia.

²⁷ O poder de força da mídia, no tempo datado pelo brilhante sociólogo Ianni (1988), não é o mesmo na atualidade. A revolução tecnológica, o acesso e consumo de tais mercadorias informacionais proporcionaram circularidade informação e conhecimento, impulsionando o direito a cidadania e ação de intelectuais orgânicos das classes subalternas.

2.3.3 A Democracia e a Vontade Geral

A Democracia para Gramsci insere no campo da “grande política”, enquanto substantivo, contrapondo a “pequena política”²⁸, mero predicado, ou regra de jogo. A utopia democrática, segundo Coutinho, vem desde os clássicos gregos, mas funda-se em descreve “modelos alternativos de sociedade, sugerindo assim, a existência de um espaço no qual pode se exercer a liberdade humana de optar entre alienação na desigualdade ou a reconquista da autonomia” (COUTINHO, 2011, p. 32).

Para Rousseau o modelo alternativo de sociedade pressupõe uma ordem social legítima, isto é, assentado na justiça e no direito, com consenso e consentimento. A ordem social pressupõe a existência de uma “vontade geral e seu predomínio na direção do Estado” (COUTINHO, 2011, p. 35), gestando a democracia.

Hegel, discípulo do pensador genebrino, critica a problemática da vontade geral e, enquanto pensador, busca o conceito visando à compreensão do Estado moderno. Elabora o conceito de “eticidade” (ou vida ética) para apreender e compreender a “sociedade civil-burguesa”, enquanto mediação do público e do privado, e expressão na universalidade em-si e para-si do Estado (COUTINHO, 2011, p. 43). Afirma Hegel ser o momento da totalidade social moderna diferindo do conceito de sociedade civil em Gramsci, pois Hegel fica no especulativo e Gramsci afirma na práxis, no agir político de um bloco histórico, condutor de uma concepção de mundo na direção de um projeto de sociedade das classes subalternas. Hegel, segundo Gramsci supera as aporias utópicas e moralizantes de Rousseau, captando a ordem político-social de seu tempo, mas torna-se refém do ponto de vista burguês, enquanto intelectual orgânico “funcionário” de seu grupo social²⁹, criando aporias objetivista resignante e conformista (COUTINHO, 2011, p. 54). Marx (2005) construiu a partir de Hegel o conceito de classe universal, concreta, identificada no proletariado, donde explicita o contraste, revelando

²⁸ Gramsci, Cadernos 13, § 5(2011, p. 21).

²⁹ Cf. Gramsci, 2011, p. 20-21 – Caderno 12.

[...] a existência de elementos embrionários renovadores que se manifestam na vida diária dos trabalhadores e que estão em contradição com a cultura, a moral e a religião dominantes. Esses elementos renovadores só se explicitam no processo de organização política e se tornam fatores importantes para a elaboração de uma nova concepção de mundo coerente e unitária, base para a formação de uma nova ordem social e política (SCHELESENER, 2009, p. 242).

Na dialética da construção, dissolução e reconstrução mediadas pela vontade geral como momento de passagem entre o interesse singular-privado para a conversão em interesse universal-comum, Gramsci esboça o conceito de passagem do momento econômico para o ético-político, do reino da necessidade para o da liberdade, denominado de *catarse*.

A democracia enquanto valor-universal em que se plasma a vontade geral tem no campo da superestrutura a sua função legimitadora como instrumento objetivo que se concretiza na formalização jurídica em normas e regras para impulsionar mudanças ou conformação.

A relação entre democracia e hegemonia em uma dada sociedade, segundo Gramsci (2011a, p. 287), ocorre quanto entre o grupo dirigente hegemônico e os grupos dirigidos, as relações se pautarem por um desenvolvimento na economia, a legislação expressar e favorecer a passagem dos grupos dirigidos para o grupo dirigente. Para os Estados modernos, pós 1848, com a fluidez do estado, aparelho estatal desenvolvimento, maior autonomia da sociedade civil a democracia “constitui para a arte política algo similar às “trincheiras” e às fortificações permanentes da frente de combate na guerra de posição: faz com que seja apenas “parcial” o elemento do movimento que antes constituía “toda” a guerra etc.”. (GRAMSCI, 2011a, p. 24). “Com o advento da democracia, a guerra de movimento torna-se cada vez mais guerra de posição”, afirma Gramsci (2011a).

2.3.4 Superestrutura e Estrutura

Enfim, abordar o fundamento do pensamento gramsciano, na relação entre sociedade civil e sociedade política, leva-nos a concluir (o que é, por que, para que, quais as razões) a cultura é o elemento motriz que sela a superestrutura com a estrutura. No Estado ampliado, a cultura é o mediador do consentimento e legitimador de um projeto de sociedade imposto por um grupo social que se tornou bloco histórico.

A hegemonia se concretiza por meio da estrutura do Estado, cuja função de governo é o controle legal, a garantia de direitos na conformação dos costumes e hábitos. O Estado é concebido como organismo próprio de um grupo visando criar condições de expansão do grupo dirigente e se apresenta como força motriz de uma expansão universal de um “desenvolvimento das energias nacionais”, como se o grupo dominante coordena-se os interesses dos grupos subordinados. Gramsci, diante disto, qualifica o Estado como instituição feita de força e consenso, de dominação e hegemonia, de violência e de civilização. A reciprocidade e organicidade entre as forças materiais e as ideológicas, entre o econômico-social e o ético-político em cada momento histórico, legitimam e conseguem obter o consentimento dos governados, denominado de bloco histórico (GRAMSCI, 1978, p. 63). A coesão do bloco histórico cimenta com a *ideologia* por meio dos *intelectuais*.

No processo de coesão e consentimento, a ideologia é o instrumento legitimador para a conservação. Por outro lado, dialeticamente, a ideologia é também o elemento desvelador das contradições, des-cobre, desnuda e proporciona condições para elucidar a realidade na sua totalidade, apontando o descompasso entre o quadro de normas, regras e costumes com o quadro de necessidade e exigência de liberdade numa dada sociedade.

A reflexão sobre a ideologia a partir dos referenciais gramsciano tem como contribuição a reflexão sobre a democracia burguesa e aponta conexões para uma nova democracia a partir dos interesses e da concepção crítica de mundo, dos grupos sociais dominados, subalternos, na sociedade capitalista. Impulsiona a passagem de grupo “dirigido” para “dirigente” conduzindo para uma consciência de mundo para toda a massa (GRAMSCI, 2006, p. 21). É a passagem do homem-massa para o homem crítico.

A nova teoria de emancipação, afirma Gramsci (2011a, p. 29), não é possível encontrar integralmente em nenhuma teoria existente, pois tais teorias correspondem às práticas sociais e políticas e os objetivos do Estado burguês. A nova teoria alternativa pressupõe a organização política das classes subalternas, na construção de uma nova sociedade. A nova teoria “deve ser elaborado de modo que esteja conforme ao fim e seja eficaz ao máximo e criador de resultados positivos”, devendo ser elaborado conforme tais fins – de um novo “Estado regulado” (socialista) e uma nova “sociedade regulada” (comunista). A nova sociedade compreende-se no fortalecimento da sociedade civil e o novo direito perderia a

função de coerção e disciplina e “incorporaria a função premiadora de indivíduos e de grupos” (GRAMSCI, 2006, p. 30).

3 A HEGEMONIA E OS APARELHOS PRIVADOS

“Nós, socialistas, somos responsáveis por algo que não queríamos. Nós humanizamos o capitalismo quando nós queríamos destruí-lo. Que será da humanidade quando o capitalismo já não mais temer o socialismo?”

Eric Hobsbawm, 1917-2012

Considerando que a sociedade contemporânea é complexa, isto é, abrange muitos elementos ou partes, no que tange as relações de poder e num ambiente de absorção e contração das organizações privadas por parte do Estado, levanta a questão: quais os fundamentos da possibilidade ou impossibilidade dos aparelhos privados de hegemonia, na relação sociedade política e sociedade civil, cimentarem a hegemonia?

A democracia (COUTINHO; NOGUEIRA, 1993) como “conceito universal” (p. 136), enquanto vontade coletiva, retomando os conceitos do contrato social de J. Rousseau (1712-1778) é um dos caminhos para fundamentar a possibilidade e impossibilidade da hegemonia. Embora o conceito de democracia colocado em crise pela crítica, em Gramsci a sua realização na “dimensão contratual da política ocorrerá no que ele chama de “sociedade regulada (ou comunista)” afirma Coutinho (2003). A sua efetivação necessita de ampliação progressiva de espaço e de esferas consensuais, donde se vai construindo uma nova hegemonia. A democracia não se reduz ao respeito a “regras do jogo”, ou a vontade da maioria, mas sim é um processo que progressivamente se afirma o predomínio consensual hegemônico do público sobre o privado.

Na concepção de democracia ocorre uma identificação com a noção de socialismo. Assim, para cimentar pontuaremos o conceito de hegemonia em Gramsci, suas fontes e relação com os aparelhos privados de consentimento. Para tal, adiantaremos que a vontade coletiva ativa é a expressão do desenvolvimento intelectual e moral de uma sociedade que, no processo de contradição e mudança, dá materialidade a um novo Estado regulado em vista da sociedade regulada.

Os elementos que cimentam a hegemonia de um grupo social enquanto domínio e direção transitam pelo conteúdo, forma e procedimentos metodológicos de efetivação. A hegemonia ocorre dialeticamente na “luta entre conservação e revolução, etc., entre o que foi pensado e o novo pensamento, entre

o velho que não quer morrer e o novo que quer viver, etc.” (GRAMSCI, 2011a, p. 225).

3.1 OS CAMINHOS DA CATEGORIA HEGEMONIA EM GRAMSCI

A categoria hegemonia como tema central de Gramsci na juventude e principalmente na maturidade, funda-se na filosofia da práxis, enquanto articulação teoria-prática e concepção de mundo, tendo em vista a construção de uma sociedade regulada – socialista. Para Gramsci, a busca de hegemonia e consenso é tarefa do bloco histórico na manutenção do poder. Ao tratar da hegemonia não cita Marx ostensivamente. A crítica marxista³⁰ situa que Marx, sobre a transição para o socialismo, não elaborou sistematicamente uma teoria. A questão das alianças do proletariado e de como a classe operária tornar-se-á classe dirigente e direção da luta de todos os setores subalternas são abordados somente por Lenin e Gramsci. Para a abordagem e a crítica, Gramsci situa-se no tempo-espaço da complexidade do fenômeno estatal. Frente às novas relações políticas, grandes sindicatos, conquista do sufrágio universal e intensos processos de socialização e politização, no início do século XX, surgem uma nova esfera social, tidas como os aparelhos repressivos do Estado (COUTINHO, 2003, p. 32) e as organizações “corporativas”, isto é, política inserida na economia como espaço de participação política.

Gramsci não nega ou elimina as determinações apontadas por Karl Marx (1983). Aponta a nova determinação do Estado com a teoria ampliada do Estado (conservação/superação da teoria marxista “clássica”) e distingue duas esferas no interior da superestrutura: a) - as determinações do conceito de Estado; b) - o equilíbrio entre sociedade civil e sociedade política.

Na primeira esfera, Gramsci chama de Estado em sentido estrito ou “Estado-coerção” em que as classes dominantes detêm o monopólio legal do poder pelo uso dos aparelhos de coerção e controle das burocracias executiva e policial-militar para adequar a política ao tipo de produção e economia em um dado momento. Na segunda, a sociedade política deverá manter o equilíbrio, na busca da hegemonia sobre a inteira sociedade nacional e, a sociedade civil formada pelo conjunto de organizações, denomina de aparelhos privados de hegemonia, cuja

³⁰ Norberto Bobbio (1976) afirma que ‘inexiste uma ciência política marxista’ - apud. COUTINHO, 2003, p. 81.

função é elaborar e difundir ideologias, tais como sistema escolar, igrejas, meios de comunicação social, partidos políticos, organizações culturais, etc. Para Gramsci³¹, em sentido amplo, o Estado é ditadura e hegemonia. Ambas as esferas tem a função de conservar ou promover a base econômica, conforme os interesses da classe social fundamental. Na primeira esfera busca-se a dominação e coerção e, na segunda, a hegemonia, cujas organizações privadas de consenso gozam de relativa autonomia legal e base material própria.

A hegemonia dá-se enquanto traços de uma condição histórica, de um processo que unifica em torno de si todas as demandas e aspirações na luta contra o capitalismo, ou na sua afirmação. Para aprofundar sobre o conceito de hegemonia em Gramsci no campo da sociedade civil e dos aparelhos privados de consenso centralizaremos o estudo na abordagem teórica de Gramsci na sua obra *Cadernos do Cárcere*. Tal obra explicita a articulação entre dominação e direção na construção de um Estado proletário e cimentação da hegemonia.

Abordaremos o tema da hegemonia e aparelhos privados em três campos, ou documentos de pesquisas: i) - as sínteses temáticas dispostos nos escritos gramsciano, as notas nos *Cadernos do cárcere* e nos escritos políticos; ii) - os escritos dos clássicos da teoria política, tais como Marx, Lênin, entre outros; iii) - e por fim, os escritos dos comentaristas gramsciano. Não é nosso intento elaborar síntese do tema, mas conceituá-lo a partir do foco da relação sociedade civil e sociedade política.

3.1.1 As fontes da Hegemonia em Gramsci

A partir do já descrito anteriormente, as primeiras formulações do conceito de hegemonia³² de Gramsci foram entre 1921 a 1926, no período de sua maturidade (COUTINHO, 2003, p. 63). A formulação deu-se a partir de suas reflexões sobre o pensamento de Lenin³³ e a análise sobre as diferenças nas estruturas socioeconômicas das sociedades do Ocidente e do Oriente. Apontando que na Europa Central e Ocidental, diferentemente da Oriental, as determinações de

³¹ Gramsci, *Caderno 6*, 2011, p.244. [dos cadernos miscelâneos].

³² Segundo Leonardo Paggi, no artigo de Gramsci "Doppo la Conferenza di Como", teria sido a primeira vez, em junho de 1923, que Gramsci usou o termo "hegemonia" na mesma acepção que retornaria nos anos sucessivos. (AGGIO, 2010, p. 88).

³³ A experiência leninista de origem na social-democracia russa sobre consenso proporcionou a Gramsci a configuração conceitual.

agitação das massas são de maiores complexidades devido à natureza das diversas estruturas políticas no desenvolvimento do capitalismo.

Segundo Biagio (2010, p. 87) há um afastamento da concepção de poder em Lenin e Gramsci. Este tem como base o consenso e não o puro exercício da força e da coerção. Já o conceito de hegemonia (*ggemoniya – em africaner*) em Lenin tem significado mais restrito, de direção política (*rukovodstvo, em croata*), sendo em Gramsci, significado mais amplo enquanto direção cultural e moral, ou de influência (*vliyanie – em croata*).

A estratégia e tática política do partido revolucionário, afirma Gramsci, deverá “ser mais complexa e de longo alcance”, pois as massas são “mais lentas e prudentes” (COUTINHO, 2003, p. 64).

Após a estada na União Soviética (junho de 1922 a dezembro de 1923) e a proposição da Internacional Comunista (IC), em junho de 1924, para que os partidos comunistas europeus ampliassem a sua base social tornando-se partidos de massas, por meio da tática de frente única, Gramsci refaz sua tática. Frente à conjuntura complexa em 1924, Gramsci, na direção do Partido Comunista Italiano, vê necessário um novo alinhamento interno no partido. Em carta³⁴ aos companheiros Togliatti, Scoccimarro e outros, fazem uma análise da situação do movimento proletário internacional e da Alemanha em especial. Critica a orientação do Comitê Central da Internacional, a questão da frente única e, faz assento sobre a hegemonia.

O estatuto da Internacional dá ao Partido russo a **hegemonia** de fato na organização mundial. Portanto, não há dúvida de que cabe conhecer as diversas correntes que existem no Partido russo para compreender as orientações que, em cada oportunidade concreta, vêm sendo impressas à Internacional (GRAMSCI, 2004, p. 176, grifo nosso).

Gramsci destaca a questão do inventariamento, do conhecimento do terreno como necessidade impoluta do fazer política. Conhecer posições, forças e o que denomina de base material “de que não podemos dispor a não ser depois de uma revolução”.

A hegemonia leninista e a gramsciana tem similaridade, mas com conteúdos diferentes, considerando a particularidade da sociedade soviética antes

³⁴ Carta de Gramsci datada de 9/02/1924 enviada de Viena aos companheiros do Partido Comunista Italiano.

da Revolução de Outubro de 1917, depois da revolução dos bolcheviques, na negociação com o movimento sindical e, na introdução da Nova Política Econômica (NEP) uma política de reconstrução nacional agregando os camponeses. Tal política tinha o proletariado urbano como grupo hegemônico predominante na condução do socialismo.

A condução por um grupo político, segundo Lenin³⁵ e assimilado por Gramsci, não deve prevalecer como cultura do economicismo enquanto defesa corporativa de um grupo particular. A concepção de hegemonia leninista compreende-se como obra de uma classe que se conquista na plena legitimidade de suas funções dirigentes mostrando condição e disposição de suportar “sacrifícios e esforços inauditos em nome dos interesses da humanidade” (BIAGGIO, 2010, p. 111). Na carta ao Comitê Central do Partido Comunista da URSS, em 14 de outubro de 1926, Gramsci apontou que mesmo no capitalismo ocidental onde o proletariado alcançou uma função social predominante, donde nasce o sindicalismo, o reformismo e o espírito corporativo nas várias estratificações operárias,

[...] o proletariado não pode se tornar classe dominante se não superar esta contradição, sacrificando seus interesses corporativos; não pode manter sua hegemonia e sua ditadura se, mesmo quando se torna dominante, não sacrificar tais interesses imediatos em nome dos interesses gerais e permanentes da classe. (GRAMSCI, 2004, p. 391).

Lenin deu ênfase à dimensão da hegemonia como direção política e Gramsci como direção ético-política e não como domínio e coerção. Todavia com a morte de Lenin, em artigo de 1º de março de 1924, no *L'Ordine Nuovo*, sobre o líder revolucionário, o PC publica a fala de Lenin sobre a sua concepção de ditadura do partido.

A ditadura do proletariado é expansiva, não repressiva. Nela se verifica um contínuo movimento de baixo para cima, um contínuo intercâmbio através de todas as capilaridades sociais, uma contínua circulação de homens (GRAMSCI, 2004, p. 238).

Na análise da relação sociedade política (Estado) e sociedade civil, no processo de hegemonia e ditadura do partido, Gramsci denomina de estatolatria a uma forma de vida estatal, ou seja, atitude em que o Estado se identifica com os

³⁵ V. L. Lenin. *Que fazer: as questões palpitantes do nosso movimento*, São Paulo, Hucitec, 1986, p. 45.

indivíduos (com os indivíduos de um grupo social) visando criar uma nova civilização e um novo tipo de homem e cidadão. Para cimentar a hegemonia como direção cultural, preescreve que o Estado, como elemento de cultura ativa,

deve servir para determinar a vontade de construir, no invólucro da sociedade política, uma complexa e bem articulada sociedade civil, em que o indivíduo particular se governe por si sem que, por isto, este seu autogoverno entre em conflito com a sociedade política, tornando-se, ao contrário, sua normal continuação, seu complemento orgânico (GRAMSCI, 2004, p. 279).

A preocupação de Gramsci é de que o “estado cassetete” – sociedade política - prevaleça sobre a sociedade civil. Para Lenin, contrapondo ao disposto na obra *Que fazer?* é que depois da Revolução, o proletariado na posição de “supremacia”, enquanto expressão de hegemonia do proletariado, passa a substituir no discurso o “predomínio do proletariado” considerando o primado ético-político com a ação educadora da vanguarda, o partido, sobre a massa da população (BIAGIO, 2010, p. 97). Para a substantividade da hegemonia, justifica Gramsci a necessidade da estatolatria e os riscos que uma classe deve enfrentar para firmar-se como dirigente.

Para alguns grupos sociais que, antes da elevação à vida estatal autônoma, não tiveram um longo período de desenvolvimento cultural e moral próprio e independente (como na sociedade medieval e nos governos absolutistas se tornara possível por causa da existência jurídica dos estamentos ou ordens privilegiadas), um período de estatolatria é necessário e até oportuno: esta “estatolatria” é apenas a forma normal de “vida estatal”, de iniciação, pelos menos, à vida estatal autônoma e a criação de uma “sociedade civil” que não foi possível historicamente criar antes da elevação à vida estatal independente (GRAMSCI, 2011, p. 279-80).

Neste sentido, Gramsci aponta que “toda relação de “hegemonia” é necessariamente uma relação pedagógica”(GRAMSCI, 2006, p. 399). Na mediação Luciano Gruppi observa que

A hegemonia é isto: determinar os traços específicos de uma condição histórica, de um processo, tornar-se protagonista das reivindicações de outros estratos sociais, da solução das mesmas, de modo a unir em torno de si esses estratos, realizando com eles uma aliança na luta contra o capitalismo e, desse modo, isolando o próprio capitalismo. A classe operária, na Itália, torna-se classe dirigente na medida em que faz da questão meridional uma questão nacional. Colocar o problema da hegemonia operária significa, para Gramsci, colocar o problema da classe operária (GRUPPI, 1978, p. 58).

A reflexão sobre hegemonia em Gramsci advém da necessidade de conhecer o território nacional, no caso da Itália, levando-o a refletir sobre a “questão meridional” donde produziu o ensaio “*A questão meridional*”³⁶, que aborda as vicissitudes da formação econômico-social do Sul da Itália, sociedade que conserva resíduos feudais, camponês.

Na história do capitalismo italiano³⁷, o Sul sob domínio e hegemonia dos latifundiários como bloco histórico impõe a necessidade da classe operária assumir a tarefa da questão meridional e conduzir um processo de destruição do poder hegemônico da burguesia industrial do Norte da Itália. Tal bloco histórico impunha o poder ao Sul, sob o auspício da burguesia e latifundiários locais, no embate aos grupos de operários que combatiam o reformismo.

A “questão meridional” é tratada por Gramsci como a não-integração dos camponeses do sul da Itália aos processos de modernização econômica e política. Gramsci ditava ser necessário o novo bloco histórico dominado tornar-se dirigente e realizar a reforma agrária, contrapondo ao movimento anterior de mudanças denominado de *Risorgimento* na esfera da hegemonia burguesa. Gramsci usou os termos de “revolução pelo alto” ou “revolução sem revolução”, isto é, um processo de transformação que “exclui a participação das forças democráticas e populares no bloco de poder” (COUTINHO, 2003, p. 68) para cooptar alguns elementos mais ativos.

A investigação indica haver uma convergência entre os conceitos gramsciano de “revolução-restauração”³⁸ e o leninista “via prussiana”. Em suma, o conhecimento da realidade local, na visão gramsciana, proporciona sustentabilidade na construção da hegemonia do bloco histórico dominante e/ou dirigente.

A partir da experiência na Itália da questão meridional, Gramsci entende que a conquista da hegemonia por uma classe implica na sua transformação em classe nacional dirigente obtendo o consenso da maioria da

³⁶ Ensaio de Gramsci, publicado em janeiro de 1930 na revista do PCI *Lo Stato Operaio*, editado em Paris. Em resposta a resenha de “Ulenspiegel” na revista *Il Quarto Stato*, edição de setembro de 1925, sobre o livro de Guido Dorso *La rivoluzione meridionale*, Turim, 1925.

³⁷ No século XIX realizou na Itália um movimento de unificação nacional denominado de *Risorgimento* e gerou uma modernização conservadora.

³⁸ Significa uma forma de revolução burguesa em que é excluído o momento radical de tipo jacobino. Trata-se, em suma, de uma forma de transformação das sociedades com vistas à objetivação do modo de produção capitalista sem que seja necessária uma participação popular. Gramsci abordou também como ‘revolução passiva’, tal como utilizada pelo historiador francês *Edgar Quinet* para o período da *Restauração borbônica* (1815-1830).

classe trabalhadora. Na carta ao Comitê Central do Partido Comunista Soviético, em nome do Comitê Central - CC do PCI, Gramsci – momentos antes da prisão, em 1926, aponta a necessidade de unidade frente às divergências dos grupos dirigentes soviéticos dominados por Stalin e Bukhárin e, por outro lado minoritário Trotski e Zinoviev. A preocupação central volta-se com a questão da hegemonia do poder proletário. A classe dirigente não se assenta somente sobre a coerção, mas funda-se no consenso das massas trabalhadoras. A busca do consenso firma-se também pelas vias transversais da “revolução passiva”, conforme Gramsci. No Brasil e em alguns países da América Latina³⁹ frente às vias transversais e de democratização da política tornou-se uma sociedade ocidental.

Todos os problemas inerentes à hegemonia do proletariado se apresentarão entre nós, certamente, sob uma forma complexa e aguda que na própria Rússia, [...] já que os camponeses possuem uma riquíssima tradição de organização (GRAMSCI, 2004a, p. 295).

Considerando as condições históricas específicas do povo russo⁴⁰, é notório que há uma relação de estranheza substantiva entre a idéia de hegemonia e democracia em Lenin e Gramsci.

Rosa Luxemburgo(1871-1919)⁴¹ criticou a política russa de esvaziamento do movimento de conselhos no processo de transição no socialismo. No opúsculo sobre *A revolução russa*, de 1918, aponta preocupação com o modo de exercício do poder – na manutenção da hegemonia proletária, dos bolcheviques, em que priorizam os elementos coercitivos da dominação proletária e não articulando-os com o democrático. Critica Trotski e Lenin em querer tornar a

³⁹ O Fórum de São Paulo, organização política das esquerdas da América Latina, criado em 1990, contrapondo ao grupo de economistas, políticos e empresários de pensamento neoliberal em que firmaram o documento programático denominado de Consenso de Washington. Na edição do Fórum em Caracas, em 2012, Emir Sader, filósofo diz: ‘Basta dizer que estão presentes vários partidos que estão nos governos dos seus países há já mais de 10 anos – como no caso da PSUV da Venezuela -, ou quase isso – como o PT do Brasil, a Frente Ampla do Uruguai, o MAS da Bolívia, a Aliança País do Equador’, cf. http://www.cartamaior.com.br/templates/postMostrar.cfm?blog_id=1&post_id=1027, acesso em setembro de 2012.

⁴⁰ Com a morte de Engels há uma polêmica de K. Kautsky, teórico político alemão, reformista, que defendia a proletarização como maioria dirigente, sendo que na Rússia da época, início do século XX, o proletariado era minoria e Lenin que defendia a tese de que a conquista do poder não se manteria sem o apoio da maioria, ao contrário de L. Auguste Blanqui (1805-1881), líder revolucionário francês, defensor das vanguardas conspirativas que atuavam em nome do proletariado.

⁴¹ Teórica marxista, alemã, fundou o grupo Spartaquista no Partido Comunista Alemão. Assassinada pelo governo social democrata alemão em 1919.

necessidade (elementos coercitivos do poder) em virtudes para a hegemonia, tornando-o modelo universal de estratégia do projeto de revolução e transição socialista. Gramsci nos *Cadernos do cárcere* ao anotar sobre a filosofia da práxis e na “combinação” com outras filosofias (kantismo, idealismo, etc) cita Rosa Luxemburgo⁴²,

que assinala como as partes constitutivas desta filosofia se desenvolvem na medida diversas, mas sempre de acordo com as necessidades da atividade prática. Em outras palavras, os fundadores da nova filosofia teriam precedido em muito as necessidades do seu tempo e mesmo daquele que lhe sucedeu, teriam criado um arsenal com armas que não podiam ser utilizadas (já que eram anacrônicas) e que só com o tempo seriam postas em funcionamento (GRAMSCI, 1978, p. 103-4).

Os conceitos de hegemonia, alianças de classes e guerra de posições estavam implícitos nos apontamentos da juventude de Gramsci⁴³. Frutos das reflexões sobre a experiência dos bolcheviques compreendem que as classes dominadas para se ‘tornar classe dirigente’, ou o proletariado, deve ultrapassar o limite do controle da produção econômica, deve ‘fazer política’ e exercer também a ‘direção político cultural’ do conjunto das forças sociais que se opõem ao capitalismo. Tornar-se classe dirigente exige-se conhecer efetivamente o território nacional e os mecanismos da reprodução global que se queira transformar. Em suma, exige-se um projeto político para o conjunto da nação. A partir da experiência vivida por Gramsci com a Revolução Russa (1917) observa que ocorreu um fracasso nas experiências de revoluções socialistas nos países da Europa Ocidental e Central (Hungria, Alemanha, Itália) com derrota do proletariado. No caso da Itália, os movimentos dos “conselhos de fábricas” demonstraram esvaziamento, segundo Coutinho (2003, p. 50), e derrota com a ascensão do fascismo ao poder. Além do apoio da burguesia, de setores da igreja, da intelectualidade, obtém o apoio da massa. Em 1921, eleição em Turim e “os comunistas foram derrotados⁴⁴. Não hesitamos em reconhecê-los”, afirma Gramsci (2004, p. 64). Indaga o porquê do resultado eleitoral, enquanto cálculo de hegemonia proletária, deprimente.

⁴² Cita o ensaio de Rosa sobre os Progressos e recuos no desenvolvimento da filosofia da práxis, publicado na Alemanha em 14 de março de 1903.

⁴³ Gramsci, “Lettera a Togliatti, Terracini e C”, *In* Togliatti, *La formazione del grupo dirigente*, p. 146, (apud, OLIVEIRA, 2003, p. 64).

⁴⁴ Gramsci (2004, p. 63) nas eleições municipais os socialistas obtiveram 48.000 votos e nas eleições de 18/05/1921 somente 12.509 votos para os comunistas.

Por que se deu uma tão grande abstenção no campo proletário? Não é difícil explicar esta abstenção, ainda que ela não se justifique do ponto de vista de um alto nível de educação política, tal como seria de presumir e de esperar num centro industrial como Turim. Atravessamos em Turim uma formidável crise de desencorajamento e de depressão (GRAMSCI, 2004, p. 64).

O resultado eleitoral serve como “demonstração da força numérica” e expressão do “consenso popular a uma idéia e a um programa”. O modelo bolchevique de 1917, de hegemonia tendo como base imediata o poder proletário conclui Gramsci, não apresenta com factibilidade, ou possibilidade. Gramsci assenta na tese leninista de que “a república democrática é a melhor forma política da dominação burguesa” (op. cit. 2003, p. 50). Num ambiente de ilegalidade a massa do Partido (Comunista) Gramsci na discussão sobre a construção do Partido Comunista (1923-1926).

Noutro campo, Gramsci reafirma o conceito de hegemonia enquanto equilíbrio instável entre as classes efetivada pelos intelectuais, correspondente a um tempo histórico, isto é, o estágio de desenvolvimento da dada sociedade.

A divisão dos poderes e toda a discussão havida para sua efetivação e a dogmática jurídica derivada de seu advento constituem o resultado da luta entre a sociedade civil e a sociedade política de um determinado período histórico, com certo equilíbrio instável entre as classes, determinado pelo fato de que certas categorias de intelectuais (a serviço direto do Estado, especialmente burocracia civil e militar) ainda estão muito ligadas às velhas classes dominantes. Verifica-se assim, no interior da sociedade, daquilo que Croce define como o “conflito perpétuo entre Igreja e Estado”, no qual a Igreja é tomada como representante da sociedade civil em seu conjunto (embora dela seja apenas um elemento cada vez menos importante) e o Estado como representante de toda tentativa de cristalizar permanentemente um determinado estágio de desenvolvimento, uma determinada situação (GRAMSCI, 2011, p. 235).

No contexto da Itália, no campo da sociedade civil a Igreja produtora de conflito no campo interno das classes dominantes, enquanto aparelho privado busca internamente a sua hegemonia.

Gramsci em suas leituras e críticas sobre o darwinismo e bakunismo associa a hegemonia com o conflito e competição (2011, p. 189). O conflito e a competição, segundo Charles Darwin, são elementos que explica a ordem social existente na natureza, cuja função é selecionar os seres mais aptos, perpetuando sua bagagem genética através da reprodução. Os conflitos podem ser contínuos ou

temporários; agudos ou integrativos; conscientes ou inconscientes. Uma situação de conflito poderá terminar em cooperação ou integração e vice versa.

Na atualidade, autores⁴⁵ apontam que o conflito é à base da vida social, responsável por seus mecanismos de transformação e manutenção. A supressão do conflito leva a decadência de uma sociedade. Para E. Durkheim o conflito social é expressão de uma anomia, isto é um estado patológico da vida social. Para os marxistas, frente ao antagonismo de interesses e desigualdade na distribuição dos bens, serviços e poder, o conflito é o elemento integrador da vida social responsável por seu processo de transformação. A hegemonia é uma forma de evitar a explicitação da coerção e o sangramento em conflito. Hegemonia tem maior proximidade com o processo social de competição do que o de conflito. A supremacia de um grupo ocorre por meio da hegemonia ora por coerção.

Em suma, a construção teórica do conceito de hegemonia em Gramsci advém não da especulação, mas da realidade concreta nas suas “múltiplas determinações” na produção material de sua existência, na observação acurada das ações (econômicas, políticas e culturais) dos diversos atores sociais na história. Desde as lutas e embates na infância, adolescência, juventude e maturidade. O conceito foi construído e dialeticamente reconstruído no processo contraditório de enriquecimento de desconstrução como elemento explicativo da realidade. Realidade mutável.

Vale destacar que Gramsci, em 1926, aponta que no Sul da Itália⁴⁶ o consenso foi firmado devido à participação da Igreja e do Vaticano.

Na sociedade contemporânea Ocidental em que entrecruzam os diversos grupos e pensamentos sociais a hegemonia se efetiva visando à operacionalização dos objetivos econômicos e políticos do grupo dominante por meio dos Aparelhos Privados de Hegemonia – organizações da sociedade civil dotados de função, materialidade própria e possibilidade.

O conceito de hegemonia formulado por Gramsci, em suma, é uma construção que se ocorreu a partir da vivência experimental no mundo da política, e também da reflexão sistemática, enquanto ciência, do vivido no processo histórico

⁴⁵ Eis alguns autores: Georg Simmel, *Filosofia do amor*, 2006; Laurent de Briey, *O conflito de paradigmas*, 2009; Moacir Gadotti, *Educação e Poder: introdução à pedagogia do conflito*, 2012; Thomas Sowell, *Conflito de visões: origens ideológicas das lutas*, 2012, e outros.

⁴⁶ “Notas sobre o problema meridional e sobre a atitude diante dele dos comunistas, dos socialistas e dos democratas”, In: Gramsci, *Escritos Políticos*, 2004, p. 403-35.

dialético de formação de intelectuais que o sistema proporciona com a função organizativa e conectiva ou orgânica.

3.2 APARELHOS PRIVADOS DE HEGEMONIA: FUNÇÃO E POSSIBILIDADE

Na definição de aparelhos privados de hegemonia, Gramsci pontua num trecho dos *Cadernos*, quando analisa a doutrina do filósofo alemão Hegel sobre os partidos e as associações como trama privada do Estado, em 1929, que.

É preciso distinguir a sociedade civil como é entendida por Hegel e no sentido em que é muitas vezes usada nestas notas (isto é, no sentido de hegemonia política e cultural de um grupo social sobre toda a sociedade, como conteúdo ético do Estado) do sentido que lhe dão os católicos, para os quais a sociedade civil, ao contrário, é a sociedade política ou o Estado, em oposição à sociedade familiar e à Igreja (GRAMSCI, 2011a, p. 225).

A hegemonia política e cultural de um grupo social se impõe sobre toda a sociedade como interesse geral, ocorre por meio das organizações privadas da sociedade civil. A Igreja Católica é uma destas organizações, conforme o filósofo sardo.

Gramsci situa-se em um tempo histórico e espaço geográfico – Ocidente, século XX, diferente dos pensadores “clássicos”, Hegel, Marx, Engels e Lenin. Firma as suas elaborações sobre a teoria do Estado à luz do método do materialismo histórico, o de que “a produção e reprodução da vida material, implica a produção e reprodução das relações sociais globais, é o fator ontologicamente primário na explicação da história” (COUTINHO, 2003, p. 123). Para os “clássicos” o Estado burguês tem a função repressora. Gramsci desencanta e desfetichiza o conceito de Estado e sociedade civil em Hegel; descobre, conserva, enriquece e amplia a concepção de Marx, Engels e Lenin e então aponta uma esfera nova na vida social que é a “sociedade civil” que é dotado de regras, leis próprias e com funções e autonomia, bem como, certa independência material, frente ao mundo econômico e a máquina estatal como aparelho repressivo.

A razão do surgimento desta nova esfera na vida social é fruto do ambiente histórico, da complexidade da vida, da socialização da política no Ocidente, dos grandes sindicatos e organizações populares, da imprensa, das escolas, dos partidos de massa, advém um novo conceito de Estado ampliado. Ao

explicitar nos *Cadernos* o debate sobre o conceito de Estado tratado como unilateral, insinua que tal conduzirá a erros⁴⁷ colossais.

Mas isto significa que por “Estado” deve-se entender além do aparelho de governo, também o **aparelho “privado” de hegemonia** ou sociedade civil. Deve-se notar que, desta crítica do “Estado” que não intervém que está a reboque dos acontecimentos, etc., nasce a corrente ideológica ditatorial de direita, com seu fortalecimento do Executivo, etc. (GRAMSCI, 2011a, p. 255, grifo nosso).

Diferentemente de Marx, Gramsci captou plenamente uma nova dimensão essencial das relações de poder na sociedade capitalista Ocidental desenvolvida. A nova dimensão é compreendida como os “aparelhos privados” – organizações de participação política, com adesão voluntária e não tem uso da força ou repressão. Há uma nova determinação do Estado, frente à sociedade ocidental contemporânea complexa, donde conserva e supera a concepção clássica de Estado e sociedade civil, tal como disposto no Prefácio da *Contribuição a crítica da economia política*, (1859), ou na *Crítica do Programa de Gotha* (1875), de Karl Marx.

O conceito de aparelhos privados de hegemonia para o filósofo marxista italiano Gramsci não advém da especulação, mas da leitura e ação política dos diversos agentes nos movimentos e lutas na história real italiana.

3.2.1 Raízes do Conceito de APH – Aparelho Privado de Hegemonia

Considerando o preceito marxista de que “*não é a consciência dos homens que determina a realidade; ao contrário, é a realidade social que determina sua consciência* (MARX, 1984, p. 24), o conceito de Gramsci de Aparelho Privado de Hegemonia é possível alinhar sua origem nos anos de 1914, aos 23 anos, no contexto da 1ª Guerra Mundial e participante da Seção Socialista de Turim. Dois elementos demarcam a origem de tal marco teórico: o evento “Semana Vermelha” em Turim, no mês de junho de 1914; e o artigo “A guerra e as opiniões dos socialistas”, de 31 de outubro de 1914⁴⁸. A ação, intervenção e articulação das diversas organizações (Igrejas, Escola, Universidade, os partidos, as associações)

⁴⁷ Gramsci comenta “o livro de Daniel Halévy, *Decadência da liberdade*”, cujo autor descobre que o Estado não “deriva de iniciativas políticas, mas sim de organismos privados (empresas capitalistas, Estado-Maior, etc.)”. (GRAMSCI, 2011, p. 254).

⁴⁸ Artigo publicado no Jornal do Partido Socialista Italiano “O Grito do Povo”.

da sociedade civil, num ambiente de guerra de mudanças, contradições e ambivalência levaram Gramsci a reconstruir um novo conceito e funcionalidade das instituições na relação com os grupos sociais.

Demarcaremos a seguir: a) o contexto social, político e ideológico sob o qual Gramsci constrói o conceito de APH; b) e destacaremos algumas organizações da sociedade civil e jurídico-político no ambiente italiano em que a ideologia, a estrutura ideológica e o material ideológico se articulam na busca da hegemonia. O consenso se faz por meio da persuasão como alternativa de violência, da coerção e cooptação por meio dos organismos militares e/ou burocrático do Estado.

A revisão do conceito de Estado marxista proposto por Gramsci surge à subdivisão em duas esferas: a sociedade política concentrando o poder repressivo da classe dirigente (governo, tribunais, exército, política, etc.) e a sociedade civil (associações, igrejas, escolas, mídias, clubes de serviços, família, etc.) concentrando em ações cuja classe dirigente busca o consentimento e difusão de uma ideologia unificadora na formação social capitalista. O evento “Semana Vermelha” realizada em Turim é o cadinho do fogo. A “Semana” compreendia de um conjunto de manifestações e mobilizações para unificação da Itália. Embora com caráter provinciano da Itália Central tornasse-se, conforme Gramsci, uma referência de estratégia política (NOSELLA, 2010, p. 40). Encabeçadas por lideranças como Mussolini, Piero Nenni e de Erico Malatesta, embora com pouca adesão do proletariado, o jovem acadêmico de letras e direito – socialista de Turim, considera o evento realizado em junho como “uma caricatura de revolução”. O PSI apoiou o evento. O conjunto dos atores, grupos sociais e de instituições, fora do marco do Estado, com contradições e heterogeneidade aberrantes amalhavam ações. Gramsci participa do evento atento ao fenômeno, observando o movimento dialético da hegemonia.

No artigo “*A guerra e as opiniões dos socialistas*”, em outubro, caput, o jovem Gramsci aborda a questão da guerra. Trata-a como um fato histórico que demarca os protagonistas da contemporaneidade na busca da hegemonia econômico-política do século XX. Nos seus escritos políticos de 1917 apontam o forjar das forças.

Os Mussolini, os Nenni, os Malatesta, os partidos e as instituições, as classes e os grupos sociais, os intelectuais e os empresários, mas sobretudo as colônias e as nações confusamente entram nesse cadinho incandescente para saírem todos redefinidos. É aí que a luta pela hegemonia toma nova direção: no colossal choque entre muitas oposições contraditórias que se eliminam ou se integram, a vida continua, implacável, seguindo uma linha que emerge dessas eliminações e integrações. Somente depois poderemos julgar, e esse depois está mais ou menos futuro [...]. Na conflagração de idéias provocada pela guerra, duas novas forças emergiram: o presidente americano Wilson e os maximalistas russos. Eles representam os extremos de uma corrente lógica das ideologias burguesas e proletárias (GRAMSCI, 1978, p. 125 - sic).

A noção de Aparelhos Privados de Hegemonia, formatada a posteriori, em 1914, ferve na cabeça do jovem militante do Partido Socialista de Turim, frente à notícia do atentado de Sarajevo, Sérvia, donde a Áustria dá o ultimatum, e

Imediatamente, nas praças, nos bares, nas famílias, nos jornais e nos rádios, nos púlpitos das igrejas, nas sedes dos Partidos, no Parlamento e até em várias salas de aula na Itália, o assunto era o mesmo: participar da guerra ou ficar neutros? (NOSELLA, 2010, p. 41).

A questão é: frente à eminente guerra, a Itália deve ficar neutra ou lutar contra a Áustria, aliada, e recompor e anexar territórios (regiões de Trento, do Sul do Tirol e de Trieste) sob domínio austríaco? Governo, Igrejas e os Partidos eram pela neutralidade, mas a opinião pública – população – era pela luta e defesa dos interesses da nação (nacionalistas). Mussolini foi expulso do PSI por apoiar os nacionalistas, contrapondo a direção com a internacionalista (lutar com Inglaterra, França e EUA). Estourou a 1ª Guerra Mundial – Itália contra a Áustria. Gramsci (2004) defendeu a “neutralidade ativa e operante⁴⁹” e a preparação estratégica de “quadros necessários para a tomada do poder estatal por parte do proletariado italiano”, (p. 41). Nesse ambiente ambivalente, posteriormente o sardo escreve, conforme *Caderno 13*.

No período do pós-guerra, o aparelho hegemônico se estilhaça e o exercício da hegemonia torna-se permanentemente difícil e aleatório. O fenômeno é apresentado e tratado com vários nomes e em seus aspectos secundários e derivados. Os mais triviais são: “crises do princípio de autoridade” e “dissolução do regime parlamentar” (GRAMSCI, 2011a, p. 96).

⁴⁹ Artigo de Gramsci “Neutralidade Ativa e operante” de 14 de janeiro de 1915.

A França e a Itália em crise. Gramsci observa que “a crise se apresenta, praticamente, na dificuldade cada vez maior para formar os governos e na instabilidade cada vez maior dos próprios governos”, cuja origem imediata está na “multiplicação dos partidos parlamentares e internas permanentes de cada um destes partidos”, seja na gestão ou na instabilidade de direção. Em tal trama os atores se movem conforme os seus interesses particulares e concomitantemente como os interesses dos grupos sociais mais amplos. E Gramsci observa o movimento e reordena o conceito de organizações na composição da sociedade civil com função específica.

Na investigação da sociedade civil na Itália, sob uma realidade complexa, tentacular e polimorfa (COUTINHO, 2003), Gramsci situa tal sociedade na esfera dos interesses privados entre a estrutura econômica e a sociedade política. Enquanto parte do *bloco histórico* nas relações globais de força de classes e frações de classes, aporta no nível econômico, político e ideológico. Em um terreno movediço os grupos sociais se movem em conflito pelo poder econômico e político e busca o equilíbrio geral na dialética do equilíbrio-desequilíbrio, estabilidade-instabilidade. Cada grupo busca o monopólio da *direção intelectual e moral do povo*.

Em uma dada situação social concreta, sob uma estrutura econômica e vinculada dialética e organicamente as superestrutura jurídico-político e ideológico, o grupo social economicamente ativo consegue impor o seu projeto de sociedade. Impõe através do consenso espontâneo e da dominação junto a outros grupos sociais, aponta Staccone (1989). A superestrutura jurídico-política e ideológica é constituída por um

[...] conjunto de organismos habitualmente ditos privados que correspondem à função de hegemonia que o grupo dominante exerce sobre toda a sociedade, e plano de domínio direto ou de comando, que se expressa no Estado e no governo jurídico (GRAMSCI, 2011a, p. 41).

Gramsci entende que no campo da sociedade civil as classes sociais fundamentais buscam a hegemonia através da persuasão que gera o consenso. Assim sendo a sociedade civil identifica-se com o conjunto de organizações privadas de hegemonia, sendo autônoma em si e diante do Estado. Tais organizações atuam no campo da superestrutura na esfera ideológica. Gramsci explicita o conceito de organismo e o fetichismo.

Um organismo coletivo é constituído de indivíduos, os quais formam o organismo na medida em que se deram, e aceitam ativamente, uma hierarquia e uma direção determinada. Se cada um dos componentes pensa o organismo coletivo como uma entidade estranha a si mesmo, é evidente que este organismo não existe mais de fato, mas se transforma em um fantasma do intelecto, num fetiche (GRAMSCI, 2011a, p. 332).

Enquanto mecanismo de dominação “é preciso ver se este modo de pensar, muito difundido, é um resíduo da transcendência católica e dos velhos regimes paternalista”, continua Gramsci (op.cit. p. 332), comum aos organismos do Estado à Nação e aos partidos políticos e sindicatos. O domínio da Igreja sob seus adeptos se “manifesta no trabalho secular do centro vaticano para anular qualquer traço de democracia interna e de intervenção dos fiéis na atividade religiosa [...]”. Torna-se uma “segunda natureza do fiel” e as relações entre “o indivíduo e organismo como um dualismo” em que a crítica é exterior a organização ou de “admiração entusiástica e acrítica” (p. 332).

A consistência ontológica da sociedade civil e enquanto supremacia de um grupo social articula-se em torno de três elementos, afirma Staccone (1989, p. 187): ideologia; estrutura ideológica e material ideológico. E para efeito de tal estudo e na compreensão das raízes do conceito de Aparelhos Privado de Hegemonia analisaremos, sucintamente, os seguintes organismos da sociedade civil a partir da abordagem gramsciana: a Igreja Católica e a religião; a Escola; a Maçonaria e o Partido Político, enquanto espaço ideológico do bloco histórico.

3.3 AS ORGANIZAÇÕES E A SOCIEDADE CIVIL

3.3.1 A Igreja Católica, o Vaticano e a Religião

A Igreja Católica, enquanto instituição tornou-se, a partir do Imperador romano Constantino (288-337), um Aparelho Privado de Hegemonia, com o Édito de Milão em 313 d.C. Embora o aparte crítico sobre religião feita pelo jovem Marx (em 1846-48⁵⁰) em que destaca dialeticamente a religião como ópio e como revolução e acusa sarcasticamente o cristianismo que à revelia de sua teoria do amor cristão na prática de 18 séculos, foi ineficaz (MARX; ENGELS, 1976).

⁵⁰ Disposta na obra *Ideologia Alemã* e *Manifesto do Partido Comunista* (Engels e Marx). Na carta circular *Zircular gegen Kriege* Marx debate ironicamente com o alemão Herman Kriege que difundia nos EUA o “comunismo utópico” e faz uma “crítica do amor cristão ineficaz”.

O deputado eleito pelo PCI e preso, Gramsci, abordou nos *Cadernos do cárcere* a questão da religião, sobre uma forma histórica de religião – o catolicismo. Buscou refletir sobre a influência ideológica religiosa no desenvolvimento histórico da sociedade italiana. A preocupação central do deputado, preso em 08/11/1926, foi referente à monopolização da direção intelectual e moral do povo italiano pela instituição Igreja Católica, firmando a hegemonia das classes oligárquicas rurais e a burguesia urbana italiana. O fascismo compactua com a força da Igreja. Segundo Staccone (1989, p. 185) a reflexão gramsciana tem o intuito de “desvendar a dupla identidade ideológica e política da religião, enquanto formação histórica concreta, o catolicismo que disputava com o movimento revolucionário socialista a direção das classes subalternas”. Torna-se um aparelho privado de hegemonia e constituindo o denominado bloco histórico, enquanto forças ativas na estrutura da sociedade como parte das relações globais de forças de classes.

Há uma relação direta entre religião e Estado no processo de domínio, afirma Gramsci que “para a vida de um Estado, duas coisas são absolutamente necessárias: as armas e a religião”. Completa dizendo:

Em todo caso, na concepção política do Renascimento a religião era o consenso e a Igreja era a sociedade civil, o aparelho de hegemonia do grupo dirigente, que não tinha um aparelho próprio, isto é, não tinha uma organização cultural e intelectual própria, mas sentia como tal a organização eclesiástica universal. Não se está fora da Idade Média a não ser pelo fato de que se concebe e analisa abertamente a religião como *instrumentum regni* (GRAMSCI, 2011, p. 244).

Mesmo no século XX, diferentemente da Idade Média, a Igreja mantém a sua função de instrumento, ou *recurso de governo*. Mas a partir de uma nova relação de poder, domínio, das classes subalternas, de um Estado regulado, no processo de transição para uma sociedade regulada (comunismo), Gramsci aponta que o Estado deve permanecer como Guarda-Noturno⁵¹.

Noutro ponto, qual o papel da religião, num processo que visa criar uma nova cultura? O filósofo genebrino diz que

⁵¹ Ver em Gramsci, *Caderno 6*, § 88 (2011, p. 244).

A filosofia é uma ordem intelectual, o que nem a religião nem o senso comum podem ser. Deve-se ver como, na realidade, também não coincidem religião e senso comum; entretanto, a religião é um elemento do senso comum desagregado. Ademais, “senso comum” é um nome coletivo, como “religião”: não existe um único senso comum, pois também ele é um produto e um devenir histórico. A filosofia é a crítica e a superação da religião e do senso comum e, neste sentido, coincide com o “bom senso” que se contrapõe ao senso comum (GRAMSCI, 1978, p. 14).

Afirma Chauí (2005, p. 250) que “os humanos determinam para si mesmos regras e normas de conduta que asseguram a existência e conservação da comunidade”. O não cumprimento desdobra-se em punição. Os humanos, na produção da cultura, criam uma ordem simbólica como expressão da capacidade de dar às coisas um sentido que está além de sua presença material. Atribui significações e valores por meio da linguagem e do trabalho que se manifesta como atividade cultural que leva a tomada de consciência de sua humanidade e de sua diferença com os outros seres da natureza. Surge daí a experiência religiosa e a invenção cultural do sagrado que “se realiza como processo de simbolização e encantamento do mundo, seja na forma de imanência do sobrenatural no natural ou transcendência do sobrenatural” (Chauí, p. 263). Assim a *religião desdobra-se em instituição social*. O grupo que detém o saber religioso torna-se detentor do poder de encantar, desencantar e reencantar o mundo.

Com as questões novo-velha nas relações sociais, na divisão social do trabalho e da propriedade o grupo detentor do poder religioso torna-se “um braço intelectual e jurídico indispensável da autoridade econômica e militar, legitimando a idéia de hierarquia e com poder de punição aos faltosos e pecadores” (Ibidem, p. 262). Em suma, o sagrado dá origem à religião e sociedade, criando uma instituição social religiosa com a finalidade de: a) proteger os humanos contra o medo da natureza (forças benéficas ou malélicas); b) dar explicações sobre o mundo e demais seres; c) oferecer a esperança de vida após a morte; d) oferecer consolo e explicações aos aflitos; e) garantir o respeito às normas, regras e valores de uma dada sociedade, em forma de leis ou mandamentos.

A hegemonia católica entra em crise no mundo europeu moderno e a Igreja Católica que foi o intelectual coletivo-orgânico da sociedade feudal entra em crise e desmorona no mundo moderno. As novas relações de produção, de poder e novas burguesias, como “classes nacionais”, as mudanças estruturais e superestruturais, a partir do século XVI exigiu da Igreja a política de nacionalização

(instalando igrejas ibéricas, italianas, francesas e alemãs). No ambiente de laicidade e autonomia do Estado, os modelos velhos (feudais) – enquanto concepção de mundo e ser humano – conflituam com as demandas e necessidades do homem moderno e das novas concepções e filosofias. Gramsci, nos *Cadernos* (Cad. 6, §24), expõe a visão do antigo órgão diretor intelectual e moral da sociedade feudal.

Para o catolicismo, o que se chama em linguagem hegeliana de “sociedade civil” não é “necessário”, ou seja, é puramente histórico ou contingente. Na concepção católica, o Estado é só a Igreja, e é um Estado universal e sobrenatural: a concepção medieval se mantém teoricamente em sua plenitude (Gramsci, 2011a, p. 226).

Gramsci diagnostica, no *Caderno* citado, a perda de poder hegemônico da Igreja e a entrada de novos intelectuais da classe burguesa, conforme sustenta a tese Guicciardini e Machiavelli de “um Estado laico, independente da Igreja, que procura e, encontram em si mesmo, em sua vida complexa, todos os elementos de sua personalidade” (2011a, p. 244).

Em suma, Gramsci critica a concepção de religião de B. Croce⁵², pois entende que a religião é uma forma de ideologia, com influência política na sociedade.

A influência eclesiástica católica, enquanto aparelho privado de hegemonia, na sociedade sofre duros golpes nos séculos XVII e XVIII com afirmação da cultura laico-burguesa, afirma Staconne (1989, p. 221). A Revolução Francesa torna-se uma heresia e ocorre uma luta nacional-burguesa contra a hegemonia eclesiástica. Há um conflito aberto entre os clérigo-intelectuais, intelectuais burgueses e os jacobinos. O apoio do povo às políticas dos jacobinos explicita o conflito entre sociedade civil religiosa e sociedade civil laica. A burguesia não necessita mais da Igreja. No século XIX ocorre a supremacia do novo bloco histórico liberal-burguês.

No final dos anos 1920, Gramsci diagnostica na Itália,

Qual a influência da Igreja na filosofia, hoje? Em que Estado o tomismo é a filosofia predominante entre os intelectuais? E, socialmente, onde a Igreja dirige e controla com a sua autoridade as atividades sociais? (GRAMSCI, 2011c, p. 289).

⁵² Para Croce, “portanto, é religião toda filosofia – ou seja, toda concepção do mundo – enquanto se tornou “fé”, isto é, enquanto é considerada não como atividade teórica, mas sim como estímulo a ação (...)”. (Gramsci, 1978, p. 212).

Retoma Gramsci, na análise do aparelho de hegemonia, que a partir de 1848 com as insurreições populares em Paris, conforme afirmou Marx “[...] ocorreu à destruição da ordem burguesa. O véu que cobria a república foi rasgado” (MARX, 2012, p. 89). A Igreja rearticula e promove mudança da política: sair do catolicismo dos intelectuais para o catolicismo de massa – denominado de “simplórios”.

No passado, essas “rupturas” (entre intelectuais e os simplórios) na comunidade dos fiéis eram remediadas por fortes movimentos de massa, que determinavam, ou desembocavam, na formação de novas ordens religiosas em torno de fortes personalidades (Domingo, Francisco) (GRAMSCI, 1978, p. 19). Tal política cria a Ação Católica e um partido político: a Democracia Cristã. A intervenção da Igreja na criação de partido político e movimentos de massa não visam elevação intelectual e moral do povo, mas sim controlá-lo, preveni-lo das influências de outros atores sociais, os socialistas, sindicatos, associações fora do ambiente católico. Afirma Gramsci que,

A religião popular (catolicismo popular) é crassamente materialista; todavia, a religião oficial dos intelectuais procura impedir que se formem duas religiões distintas, dois estratos estanques, a fim de não se separem das massas, a fim de não tornar o catolicismo oficialmente, como já o é realmente, uma ideologia de grupos restritos (GRAMSCI, 1978, p. 108).

O catolicismo visa manter “um contato puramente mecânico, uma unidade exterior, baseado notadamente sobre a liturgia e sobre o culto mais vistoso e sugestivo para as grandes massas” e não elevá-las continuamente a novos estratos de massa a uma cultural superior.

Na história da Igreja detectam várias ações da instituição que impediu tentativas heréticas, manifestações de forças populares que visava aproximá-la do povo, elevando-o a nova vida cultural superior. “A Igreja reagiu de forma violenta e criou a Companhia de Jesus” (op. cit, p. 108). O desenvolvimento cultural e sua elevação do padrão, expressão representativa de grupos populares, tal como São Francisco e São Domingos, é absolvido e publicado pela organização Igreja como expressão de indivíduos singulares.

No movimento de reforma da Igreja, a atitude de muitos intelectuais, tal Erasmo de Roterdã, afirma Gramsci, ocorreu um processo de “deserção dos intelectuais. Em face do inimigo explica, precisamente, a “esterilidade” da Reforma

na esfera imediata da alta cultura”, desdobra-se em “um novo grupo de intelectuais que culmina na filosofia clássica” (op. cit. p. 108). E nestas circunstâncias que nasce o “partido” eclesiástico. A Igreja Católica perde “o controle da sociedade civil e torna-se uma organização, ainda poderosa, mas já “subalterna” em relação à classe burguesa” (STACCONE, 1989, p. 288).

Em setembro de 1870 ocorre a derrota política do Vaticano no embate com a burguesia italiana que construíra o seu Estado nacional. O rei Vitor Manoel II ocupou Roma, torna-se Rei da Itália Unificada e em seguida propôs ao Papa Pio IX indenização e criação do Estado do Vaticano em um bairro de Roma⁵³. Perdureou desde então a divisão Igreja-Estado. Como reação, a Igreja decreta a política do *non expedit*, isto é, isentando os católicos da participação na política, com distinção entre a “Itália real” (sociedade civil, Igreja católica) e “Itália legal” (sociedade política, classes dirigentes e burocracia do Estado). Ocorre a perda da hegemonia ideológica e cultural da Magna Sacra Instituição no conjunto das forças políticas.

Somente em 11 de fevereiro de 1929, o papa Pio XI assina o Tratado de Latrão com o ditador fascista Benito Mussolini, reconhecendo a Santa Sé sobre o Vaticano e declarando Estado soberano. Gramsci aponta nos *Cadernos* (13) que “o desenvolvimento histórico da Igreja verificou-se por fracionamento (as diversas companhias religiosas são, na realidade, frações absolvidas e disciplinadas como ordens religiosas)”, bem “como erro de cálculo” ou de interpretação de determinado ato político. “A Igreja, portanto, está na defensiva: perdeu a autonomia de movimentos e de iniciativas, não é mais uma força ideológica mundial, mas uma força subalterna”, afirma Gramsci (2011a, p. 184).

Neste quadro do papado Pio XI e no jogo de forças ideológicas pelo controle da sociedade civil conviviam três “tendências” do catolicismo: os modernistas; os católicos integrais e os jesuítas.

A característica do movimento modernista, no que tange os espectros políticos, situava-se na linha de esquerda. Gramsci destaca,

⁵³ Disponível em <<http://www.newadvent.org/cathen/12134b.htm>> Acesso em 20/01/2013.

Os modernistas, dado o caráter de massa que lhes era fornecido pelo nascimento contemporâneo de uma democracia rural católica [...] eram reformadores religiosos, surgidos não segundo esquemas intelectuais preestabelecidos, caros ao hegelianismo, mas segundo as condições reais e históricas da vida religiosa italiana. Era uma segunda onda do catolicismo liberal, muito mais extensa e de caráter mais popular do que a do neoguelfismo antes de 1848 e a do mais estrito liberalismo católico posterior a 1848 (GRAMSCI, 1978, p. 283).

A estratégia do papado de então, frente às ações do grupo modernista e sua influência nas massas, foi de aproveitar o ímpeto populista na dimensão político social e castrar a sua dimensão reformista impossibilitando reformas internas. Vale destacar dois intelectuais que influenciaram o modernismo Vincenzo Gioberti e Benedicto Croce.

O movimento dos *católicos integrais* situando-se a direita com posições conservadora e levada à beligerância foi dominado e domesticado pelas hostes papais. Ligados politicamente a velha aristocracia fundiária o conflito fundantes dos integrais é o controle do poder interno na Igreja e excluir os modernistas, afirma Staccone. Na relação com os Estados laicos os integrais são intransigentes, pois mantêm relações com os partidos monarquistas e são comprometidos com os interesses dos grandes latifundiários.

A terceira tendência, *os jesuítas*, assume a função mediadora, com soluções centristas, evitando o movimento de “reforma intelectual e moral das massas rurais católicas impulsionadas pelo modernismo” e por outro lado excluindo a posição de beligerância, promotora de conflito, da tendência os “integrais”.

No entanto, espalha pelo continente europeu movimentos socialistas e comunistas e a “luta contra o modernismo levava muito para a direita o catolicismo, assim deve-se centralizá-lo de novo nos jesuítas, afirma Gramsci (1978, p. 322), e “dar-lhe uma forma política sutil, sem endurecimento doutrinário, com uma grande liberdade de manobra etc. Pio XI é, verdadeiramente, o Papa dos jesuítas”.

Taticamente o Vaticano percebe a necessidade de politicamente se aproximar dos Estados liberais e reaproximar-se das massas católicas. De um lado tem os modernistas como tendência perigosa para os objetivos de hegemonia e de outro o grupo reacionário dos integrais que produz dissenso.

Frente aos conflitos de tendências internas no catolicismo e perda do poder hegemônico o Vaticano resolve manter a política de convivência das forças internas visando manter a unidade doutrinária e disciplinar, conclui Gramsci (1980, p.

319) que tudo “isso demonstra que a força de coesão da Igreja é muito menor do que se pensa”, além de perder território e ter que enclausurar-se.

No front externo o Vaticano revia a política do *non expedit*, de proibição aos católicos a participação política, pois o afastava do campo de batalha de hegemonia, com a postura de resistência passiva. Paralelamente, crescia o poder do movimento socialista, à esquerda e, à direita a maçonaria. Assume nova tática com retorno dos católicos à política e cria o Partido Popular Italiano – PPI. Partido fundado em 1919 pelo Pe. Luigi Sturzo, apoiado pelo Papa Bento XV, obteve 20,5% dos votos na eleição de 1919. Alguns membros participaram do 1º governo de Mussolini em 1922, afirma Vaca (2012). Em 1925 o partido foi considerado ilegal pelo regime fascista. Os que restaram do PPI ingressaram no partido Democrazia Cristã em 1942.

A relação Igreja católica e Estado ocorre por meio de dois partidos políticos: PPI e a Ação Católica (subentendido como partido). Em 1929 suprime-se o PPI, em 1929, firma-se a Concordata entre a Igreja Católica (Estado do Vaticano) e o Estado Italiano fascista e a partir de 1931 o Papa Pio XI reforma a Ação Católica. Neste momento vale destacar o apontamento de Gramsci.

Separação da sociedade civil em relação à sociedade política: pôs-se um novo problema de hegemonia, isto é, a base histórica do Estado se deslocou. Tem-se uma forma extrema de sociedade política: ou para lutar contra o novo e conservar o que oscila, fortalecendo-o coercivamente, ou como expressão do novo para esmagar as resistências que encontra ao desenvolver-se, etc. (GRAMSCI, 2011a, p. 262-63).

O Estado fascista (sociedade política) para ordenar a hegemonia firma as bases de consenso com a Igreja, organização privada no campo da sociedade civil, por meio da “concordata”, denominado Tratado de Latrão, regulando a questão da soberania do Estado do Vaticano e definindo a posição da religião católica no Estado.

A burguesia italiana na extensão do Estado liberal com a concordata, conclui Gramsci, “[...] consegue (e neste caso, dir-se-ia melhor, o governo) que a Igreja não dificulte o exercício do poder, mas favoreça-o e sustente-o assim como uma muleta um inválido” (1980, p. 304). Tal ato “consiste a capitulação do Estado”, mas por outro lado a Igreja, enquanto “[...] organização eclesiástica sofria uma crise de organização, que podia ser fatal para o seu poder se o Estado

tivesse mantido integralmente sua posição laica, mesmo prescindindo de uma luta ativa”. Ambos se sustentam mutuamente Igreja e Estado, ou o inválido e a muleta na alegoria de Gramsci.

Com a *concordata* a Igreja reassume uma posição privilegiada de monopólio da cultura e da educação e Gramsci aponta que,

A concordata reconhece de novo este monopólio, mesmo atenuado e controlado, pois assegura à casta posição e condições preliminares que, com as suas forças apenas, com a adesão intrínseca da sua concepção do mundo à realidade fatural, não poderia ter e manter (GRAMSCI, 1980, p. 304).

O Estado fascista entrega à Igreja o controle da escola primária e média para a formação intelectual e moral, e instrução religiosa obrigatória e paga pelo Estado. No nível superior não excluía a presença de Universidades Católicas (STACCONE, 1989, p. 245). Assim a Igreja assume, na divisão social do trabalho, a função de educar “as massas populares e pequena burguesia, camadas sociais que são monopolizadas educativamente pela casta”.

Internamente na Igreja a “tendência Jesuítas” assume o controle de tal atividade desenvolvendo uma concepção “ptolemaica do mundo” (Gramsci, 1980, p. 305).

A Igreja, enquanto Aparelho Privado de Hegemonia no controle monopolístico da educação na sociedade civil, também sustenta o Estado laico com a formação de quadros dirigentes incorporados no governo e na administração.

Conclui-se daí, Gramsci (op. cit. p. 308), que o Estado fascista italiano: “Não só não intervém como centro autônomo, mas destrói qualquer opositor da Igreja que disponha de capacidade para limitar o seu domínio espiritual sobre as multidões”.

O Estado laico burguês, parcialmente, se consolidou e a Igreja reorganizou-se como destaque no monopólio cultural na sociedade civil. Diferente do Estado burguês e da Igreja, Gramsci propunha a filosofia da práxis, enquanto reforma intelectual e moral do povo italiano.

3.3.2 A Família

A família enquanto instituição social assume organicamente a função de legitimadora de consenso. A Igreja católica tem na família como estrutura e recurso material ideológico, “no sentido de hegemonia política e cultural de um grupo social sobre toda a sociedade como conteúdo ético do Estado” (GRAMSCI, 2011a, p. 255), contrapondo com a sociedade política ou o Estado. Gramsci comenta a encíclica do Papa Pio XI (1930) que aborda sobre educação e aponta que são

[...] Três as sociedades *necessárias*, mas distintas e harmonicamente unidas por Deus, em cujo seio nasce o homem: duas sociedades de ordem natural, a saber, **a família** (grifo nosso) e a sociedade civil; a terceira, a Igreja, de ordem sobrenatural. Primeiro a família, instituída imediatamente por Deus com seu próprio fim, que é a procriação e a educação da prole, a qual, por isso, tem prioridade de natureza e, portanto, prioridade de direitos em relação à sociedade civil (Op. cit. p. 225).

Na visão hegeliana, reproduzida pela encíclica papal, a família na ordem natural, embora imperfeita seja a instituição social que efetiva o direito abstrato e a moralidade (deveres). Afirma Hegel (2003⁵⁴), a família é um dos três momentos da Eticidade em que a vontade particular queira o universal ou a vontade subjetiva queira o bem comum, mas para que se realize é necessário educá-la. A família é a primeira instituição educacional que conduzirá a vontade particular para a sociedade civil educando-a e conduzindo para o Estado com a vontade universal (enquanto sociedade perfeita). Na versão da Igreja a família está no reino da sociedade imperfeita. A sociedade civil está no reino da sociedade perfeita temporariamente. A “a terceira sociedade, na qual mediante o Batismo, o homem nasce para a vida divina da Graça, é a Igreja, sociedade de ordem sobrenatural e universal, sociedade perfeita [...]” (GRAMSCI, 2011a, p. 225).

A ênfase dada à instituição social família pela Igreja como espaço de formação de educação para o consenso tem como razão a “[...] concepção de que o Estado é só a Igreja, e é um Estado universal e sobrenatural: a concepção medieval se mantém teoricamente em sua plenitude, conclui Gramsci, (op.cit. p. 256).

A família enquanto grupo social figura na capilaridade social por onde transita a ideologia de conservação/revolução, detentora de força coercitiva que recua ou impulsiona a mudanças. É o campo de camuflagem das crises “em que

⁵⁴ Conforme a obra *Fundamentos da Filosofia do Direito*, disponível no § 158.

consiste justamente no fato de que o velho morre e o novo não pode nascer: neste interregno, verificam-se os fenômenos patológicos mais variados” (GRASMCI, 2011a, p. 184).

3.3.3 A Escola

Não por acaso, o prisioneiro político Gramsci, em carta a esposa Giulia, em 14 de dezembro de 1931, anota “A questão escolar interessa-me muitíssimo”. Na visão gramsciana todo grupo social situado no mundo da produção econômica, cria para si, organicamente, uma ou mais camadas de intelectuais, autônomo e independente. As categorias principais são duas: os intelectuais orgânicos e os tradicionais, conforme Gramsci (2006, p. 15). As funções de tais categorias são: dar homogeneidade a consciência do grupo no campo social, econômico e político; educar para a capacidade dirigente, técnica/intelectual de organizar a sociedade. A escola, espaço institucional, inicialmente monopolizada pelos intelectuais tradicionais – os eclesiásticos, expressão do desenvolvimento da estrutura da sociedade com centralização das superestruturas, nasceu e se formou com lutas e limites.

Os grupos que formam os intelectuais, cujo espaço institucional de organização de disseminação de ideologia, filosofia, ciência, instrução, moral e assistência estão na escola. O critério de distinção de tais grupos “se encontram no conjunto geral das relações sociais (GRAMSCI, 2006, p. 18).

Considerando o princípio gramsciano que “seria possível dizer que todos os homens são intelectuais, mas nem todos os homens têm na sociedade a função de intelectuais [...]” (GRAMSCI, 2006, p. 15). A escola é um dos lócus donde formam intelectuais.

Formam-se assim, historicamente, categorias especializadas para o exercício da função intelectual; formam-se em conexão com todos os grupos sociais, mas, sobretudo em conexão com os grupos sociais mais importantes, e sofre elaborações mais amplas e complexas em ligações com o grupo social dominante (op. cit. 2006, p.18).

O grupo social que tem como luta o domínio da sociedade desenvolve outra luta pela assimilação e pela conquista “ideológica” dos diferentes intelectuais tradicionais, por meio da “assimilação e conquista que são tão mais

rápidas e eficazes quanto mais o grupo em questão for capaz de elaborar simultaneamente seus próprios intelectuais orgânicos (op. cit, p. 19).

A organização escolar, isto é, a “escola é o instrumento para elaborar os intelectuais de diversos níveis. A correspondente complexidade do Estado corresponde à especialização, hierarquização, área, níveis, graus, verticalidade e quantidade de escolas. Formam-se camadas de profissionais em processos históricos tradicionais concretos, que “produzem intelectuais” para os seus grupos ou camadas sociais fundamentais no mundo da produção, em diversos graus, por todo tecido social (op. cit. p. 20).

A organicidade dos estratos de intelectuais com a produção é mediada, segundo Gramsci, em “[...] conexão mais ou menos estreita com um grupo social fundamental, fixando uma gradação das funções e das superestruturas de baixo para cima (da base estrutural para o alto)”. No plano superestrutural, Gramsci (2006, p. 21), situa a “sociedade civil”,

[...] (isto é, o conjunto de organismos designados vulgarmente como “privados”) e o da sociedade política ou Estado, planos que correspondem, respectivamente, à função de “hegemonia” que o grupo dominante exerce em toda a sociedade e àquela de “domínio direto” ou de comando, que se expressa no Estado e no governo “jurídico”.

A escola é um aparelho de hegemonia inserido num processo de desenvolvimento histórico com uma função específica no bloco histórico capitalista burguês. Gramsci situa-se no marco da sociedade regulada, socialista, com um “Estado ampliado” que passa por certo “transformismo” que se manifesta em diferentes condições. Entendem-se transformismo como formas históricas de “revolução passiva” ou “revolução-restauração”. Distingue “transformismo molecular” do “transformismo de grupos”, e tal transformismo tem a intervenção dos intelectuais formados na escola.

A questão educacional e pedagógica, Gramsci as tratou na sua existência com uma visão orgânica do historicismo e da filosofia da práxis. Na sua juventude (1914-1921) e maturidade (1922-37), o filósofo sardo, tratou a educação formal via a organização escolar e a não-formal em quatro fases/momentos ou tipo de escola, segundo Nosella (2010), conforme tabela abaixo:

Tabela 2 – Tipos de Escola para Gramsci – fase e período (1914-1937)

FASE	ESCOLA	PERÍODO
1ª	Escola do Trabalho	1914-1918
2ª	Escola de Quadros	1919-1921
3ª	Escola de Partido	1921-1926
4ª	Escola da Liberdade	1927-1937

O jovem Gramsci, desde o colegial em ambiente socialista, tem o olhar de indignação e revolta frente à opressão da classe operária e camponesa. A partir de 1911, na Universidade Estadual de Turim, cursa Letras, Direito e Jornalismo, participa de movimentos históricos e políticos:

[...] do forjar-se de forças que participarão da luta pela hegemonia econômico-política desse século: “os Mussolini, os Nenni, os Malatesta, os partidos e as instituições, as classes e os grupos sociais, os intelectuais e os empresários, mas, sobretudo as colônias e as nações confusamente encontram nesse cadinho incandescente para saírem todos redefinidos. (GRAMSCI, apud, NOSELLA, 2010, p. 40).

O *primeiro* momento – em que denominamos de Escola do Trabalho – Gramsci sistematiza e organiza a sua intervenção no campo da educação (formal e não formal) articulado a um projeto político hegemônico de sociedade. A escola enquanto aparelho ideológico (seja privado/Igreja ou público/Estado) construtor e explicitador de uma concepção de mundo-homem/mulher e sociedade estão na história e faz a história.

No início da 1ª Grande Guerra (1914-1918) e no marco do acontecimento da Revolução Russa de outubro de 1917, fruto dos experimentos políticos e formação intelectual nos espaços escolares (ginásio, colegial e universidade), Gramsci indaga: que fazer? Que fazer com o partido socialista, os proletários, a revolução? (NOSELLA, 2010, p. 41). E responde:

É aí que a luta pela hegemonia toma nova direção: no colossal choque entre muitas operosidades contraditórias que se eliminam ou se integram, a vida contínua, implacável, segundo uma linha que emerge dessas eliminações e integrações. Somente depois poderemos julgar, e esse depois está mais ou menos no futuro (NOSELLA, 2010, p. 40).

Com a preocupação de governar no futuro um Estado proletário, em 1916, Gramsci se preocupa em preparar quadros dirigentes. Preocupado com as questões culturais propõe uma Escola “desinteressada” do trabalho, isto é, que não

interessa apenas no indivíduo, mas sim na coletividade. A escola dirigida por uma formação classista, proletárias e do partido. Pensava: era preciso “formar pessoas de visão ampla, complexa, porque governar é uma função difícil. Uma formação de massa proporcionando uma cultura historicista.” Neste ano o Estado Italiano propôs a Escola do Trabalho, como retórica governamental, afirma o militante do partido PSI. “A escola do trabalho foi sacrificada à escola do emprego. A burocracia matou a produção”. Gramsci observa atentamente o movimento das organizações. O trabalho é a cultura expressa na boca da burguesia como instrumento retórico de consentimento e apropriação das demandas das classes subalternas e, cabem as organizações a sua legitimação.

Entre 1914 e 1918, período de militância no Partido Socialista Italiano, Gramsci olha a instituição escola na ordem do *dever, vir-a-ser*. Somente com a ascensão do fascismo, após 1921, que reconstrói o conceito de aparelho privado de hegemonia, na ordem do *ser* – isto é, *é*. A escola é um dos instrumentos de consenso e hegemonia.

Na ordem do *vir-a-ser*, no período da 1ª Guerra (1914-18) propõe uma “Escola do Trabalho, Universidade Popular, Associação de Cultura e uma Revista de Cultura e Pensamento tendo como foco o conceito de Trabalho na ótica das classes subalternas. Mesmo sem grande inserção nas massas, afirmava Gramsci, que “o operário precisava, mais cedo ou mais tarde participar não apenas da política reivindicativo-salarial e sim também dar a direção da política produtiva nacional”. Predicava que,

O proletariado italiano precisava ultrapassar os limites do economicismo individual (egoísta-passional) para entrar de forma amadurecida no momento ético-político. Esse trânsito exige um trabalho formativo sério e profundo que, até certo ponto, é intelectualmente complexo (NOSELLA, 2010, p. 59).

Em suma, Gramsci evocava a necessidade de socialização da política, tendo em vista uma sociedade socialista.

O *segundo* momento, período do pós-guerra (1919-1921) e o êxito da Revolução Russa (1917) é o momento de debate das diversas correntes políticas e fortalecimento do partido⁵⁵. Com a perda na guerra a revolta e a indignação tomou conta da Itália e em julho de 1919 ocorre uma greve geral em solidariedade à

⁵⁵ Em novembro de 1919 o PSI elege 156 deputados tornando-se o maior partido italiano.

revolução russa e o Partido Socialista Italiano obteve uma vitória eleitoral. A política é de Escola de Quadros.

O partido carece de uma visão mais ampla da política, isto é, de fazer política grande, afirmou Gramsci (2011a, p. 21), “compreende as questões ligadas à fundação de novos Estados, à luta pela destruição, pela defesa, pela conservação de determinadas estruturas orgânicas econômico-sociais”. Gramsci e outras lideranças do PSI fundam (1919) a revista semanal cultural socialista “*Ordine Nuovo* e que se desdobra em uma escola de cultura (1920) com a finalidade de formar intelectuais do futuro novo Estado Socialista, articulando a questão técnica com a política, a escola profissionalizante com a escola desinteressada. Enquanto processo metodológico o ponto de partida da escola é a própria prática produtiva industrial dos educando como momento formativo do novo homem socialista.

No *terceiro* momento (1921-1926) na evolução da concepção e prática de Escola, na abordagem gramsciana, a Itália vivia grande efervescência política: de um lado, o Estado pressionado pelos capitalistas, e noutro o crescimento do movimento socialista e o nacionalista (com destaque para o fascista), pautava na idéias de defesa dos “interesses nacionais”. É o momento da Escola de Partido

Num ambiente de economia em recessão, desemprego e greve, os industriais italianos pressionam o velho Estado liberal italiano a reprimir os movimentos revolucionários e Benito Mussolini é o conduttori de tal processo. Criase (1921) o Partido Comunista da Itália – PCI – visando distinguir e separar entre os “revolucionários e os não revolucionários (reformistas)”. Os comunistas se subdividem em os que compreendem “que a revolução era imediata” (tal como Amadeo Bordiga, 1º secretário do PCI) e os que fazem uma análise de conjuntura de fragilidade das forças das classes subalternas, sob um quadro nacional fragmentado. Gramsci é expressão de tal grupo. Indagava: como “consertar” o quadro nacional?

Com a perseguição, violência e repressão dos fascistas aos comunistas inviabilizando a Escola de Formação e os Conselhos de Fábricas e frente à exigência da direção da 3ª Internacional Comunista de implementar uma política estratégica de “frente única”, Gramsci propõe uma Escola por Correspondência. A nova escola prepararia como recurso didático-pedagógico uma nova edição italiana do Manifesto do Partido Comunista e antologias de textos de Karl Marx e F. Engels e, várias outras apostilas produzidas e distribuídas na

ilegalidade visavam fortalecer o partido. Enquanto isso, o governo fascista promovia prisões e queimas de livros, biblioteca e sedes dos movimentos sociais.

A repressão levou o movimento revolucionário aos esconderijos da clandestinidade e a formação restrita de quadros do partido, os novos filiados, de forma superficial, pois o clima de terror não permitia o debate e o estudo mais abertos e em profundidade. O dilema: a passagem de uma formação na linha de uma escola “desinteressada” para uma educação “interessada”, imediatista e militante; de massa para de quadros, isto poderá levar, na avaliação de Gramsci, a limites de vícios de “a ação pela ação” (NOSELLA, 2010, p. 98).

A tática da escola de partido “de cultura interessada” aponta a necessidade de adequação do possível no marco do impossível – da escola “de cultura desinteressada”, “única capaz de formar profundamente os homens aptos a exercer com competência a hegemonia. Reafirma nos “Cadernos” (11):

Passagem do saber ao compreender, ao sentir, e, vice-versa, do sentir ao compreender, ao saber. O elemento popular “sente”, mas nem sempre compreende ou sabe; o elemento intelectual “sabe”, mas nem sempre compreende e, menos ainda, “sente”. Os dois extremos são, portanto, por um lado, o pedantismo e o filisteísmo, e, por outro, a paixão cega e o sectarismo (GRAMSCI, 2006, p. 221).

Gramsci reconhece que no jogo de força, no ambiente de guerra de guerrilhas, a Escola por Correspondência “não cria o coletivo orgânico, cria moléculas sociais individualmente fechadas e impenetráveis.” (ibidem, p. 103). Por outro lado, aponta que “[...] Inclusive, também a escola mais perfeita cientificamente nunca é suficiente para educar e formar o indivíduo: toda pessoa se educa e se forma prevalentemente por si mesma; todo mundo é, antes de tudo, um autodidata.” (op. cit., p. 104).

Segundo Gramsci (2004, p. 85), a escola deve promover a integração entre a *experiência de vida* com a *experiência escolar*. Salaria que a assimilação ocorre de forma diferente para as classes subalternas e para as classes burguesas. Para os subalternos a luta produtiva e política vêm antes da escola, e esta vem completar e esclarecer a experiência de vida. Para os burgueses a escola vem antes da prática dominante e dirigente de classe. A escola prepara-os para assumir a responsabilidade administrativa e política da função dominante.

A construção da hegemonia proletária transita por meio dos intelectuais e a escola é o espaço de produção de tal agente histórico. Em 1926, na reflexão sobre a “A questão meridional” (1926) aponta um elemento fundamental na formação da hegemonia a solidariedade orgânica dos trabalhadores do campo e o operário-industrial.

A reflexão de Gramsci sobre a escola está organicamente associada ao tema dos intelectuais, buscando compreender a origem, a natureza, a função, a divisão e a formação. Em 08 de novembro de 1926 a polícia fascista, à revelia da imunidade do parlamentar Gramsci, prende-o. No cárcere produz um balanço e uma nova reflexão sobre a escola, educação e cultura.

O *quarto* e último momento no itinerário de Gramsci sobre a Escola (1927-1937), no cárcere, abordam a escola unitária e da liberdade. Na prisão, situa-se na conjuntura nacional italiana e internacional e nos embates teóricos e político dos grupos sociais, por meio de pequenas frestas da história, devido à privação da liberdade, fez política grande e registrou o seu ponto de vista em duas grandes obras: as *Cartas e os Cadernos do cárcere*.

Nas duas obras citada reafirma o seu compromisso de classe pautado na filosofia da práxis, na construção de uma sociedade socialista, já explicitado em 1926⁵⁶,

Isso é evidente: nenhuma ação de massa é possível em que a própria massa esteja convencida das finalidades que quer alcançar e dos métodos a serem aplicados. O proletariado, para ser capaz de governar como classe deve se despojar de todo resíduo corporativo, de todo preconceito ou incrustação sindicalista (GRAMSCI, 2004, p. 415).

O proletariado para governar como classe deve se despojar de todo resíduo corporativo, superar as distinções, conquistar a confiança e o consenso, “deve pensar como operários membros de uma classe que tende a dirigir os camponeses e os intelectuais, de uma classe que só pode vencer e construir o socialismo se forem ajudada e seguida pela grande maioria destes estratos sociais”. (op. cit. p. 417).

Nas *Cartas do Cárcere*⁵⁷, escrito em forma jornalística, e nos *Cadernos*, escrito em forma de esboço de tese, Gramsci trata a questão escolar

⁵⁶ Gramsci, “A questão meridional” (2004, p. 403-436).

como orientação, organização da vida em um processo educativo, pedagógico de formação para a liberdade. Insiste na idéia de que o trabalho escolar, em qualquer ambiente, deve ser uma forma de elevação intelectual e moral de um povo.

A questão educacional e escolar nas Cartas, Gramsci destaca a organização de uma escola no cárcere, na Ilha de Ústica; reflexões, críticas e orientações pedagógicas para a educação infantil e juvenil aos membros da família. Os 30 amigos e companheiros da prisão participaram de curso de alfabetização, cultura geral, História, Literatura e línguas.

Gramsci nas *Cartas do Cárcere* trata a questão educacional dos filhos que estão na Rússia e dos sobrinhos na Itália como um instrumento de formação intelectual processual, enquanto política e ideologia, da criança e da juventude junto aos ideais socialistas. Contrapõe o modelo de escola no Estado russo e o fascista.

Nas cartas que trata da escola pré-profissional da sobrinha Mea⁵⁸, na Itália, teme o desvio da juventude impulsionado pelo clima cultural produzido por Mussolini e seu partido (PNF). Reforça a orientação pedagógica aos pais das crianças na tônica da “resistência e de oposição ao Estado universal e concentrado”, aponta Nosella (2010, p. 132).

Nas missivas que aborda a questão da educação dos filhos na Rússia destaca a questão da pedagogia nova nos anos 20 implementada na Rússia e na Itália e com ressalva questiona os aspectos “pragmático-metodológicos dessa nova escola pedagógica” e reafirma o princípio: “pessimismo da inteligência e otimismo da vontade”. Insiste na positividade da disciplina diretiva e impositiva. Crê que os bons hábitos adquiridos constituirão esteio e exercício para a liberdade e autonomia do homem (mulher) adolescente e se concretizem de forma plena e responsável (idem, p. 133).

O cuidado disciplinar–amoroso na educação infantil, segundo Gramsci, no Caderno 11, é um pressuposto insubstituível ao futuro exercício da autodisciplina e autonomia. Visando a liberdade, Gramsci insiste, o caminho é a aprendizagem disciplinada do estudo. A liberdade se concretiza historicamente tendo como base o trabalho moderno, donde o reino da necessidade não se separa

⁵⁷ Compreendendo ao todo 428 cartas, datadas a partir de 02 de janeiro de 1927 e a última em 23 de janeiro de 1937.

⁵⁸ Sobrinha de Gramsci e filha da irmã, Teresina, cujo pai estava foragido devido perseguição do fascismo.

ou contrapõe ao reino da liberdade. A escola deve suscitar na criança uma nova forma de conceber a natureza e a vida, afirma em Carta a Tânia (2005, p, 138).

No Caderno Especial 12⁵⁹ Gramsci trata sobre escola e os educadores. Conceitua escola em sentido amplo, referindo-se a todo tipo de organização cultural para a formação de intelectuais, criada e sustentada historicamente pelas diferentes forças produtivas da sociedade. Destaca que a escola tradicional, condenada a morte - “spacciata”, tem um vínculo com a sociedade tradicional, mas que se desfaz com o advento da sociedade industrial. A pedagogia moderna não ofereceu alternativa a crise educacional, afirma que a solução a ser dada pelo PCI, conforme sucesso da inicial experiência da Escola de Ordine Nuovo (1919-1920) em que se articula o estudo da técnica-ciência (tecnologia) à luz da história do trabalho, afirmou Gramsci (cad. 12).

Neste sentido trabalhou o semanário *L'Ordine Nuovo*, visando a desenvolver certas formas de novo intelectualismo e a determinar seus novos conceitos; e essa não foi uma das razões menores de seu êxito, pois uma tal colocação correspondia a aspirações latentes e era adequada ao desenvolvimento das formas reais de vida (GRAMSCI, 2011b, p. 53).

Continua Gramsci, “o modo de ser do novo intelectual não pode mais consistir na eloquência, motor exterior e momentâneo dos afetos e das paixões”, deve estar inserido na vida prática, na condição de

[...] construtor, organizador, “persuasor permanente”, já que não apenas orador puro – mas superior ao espírito matemático abstrato; da técnica-trabalho, chega à técnica-ciência e à concepção “dirigente” (especialista e político) (GRAMSCI, 2010, p. 53).

Em suma, a escola ativa na visão gramsciana, no arco da hegemonia do grupo dominante torna-se um aparelho de governo para imposição de sua ideologia e um aparelho de colaboração e consentimento no campo da sociedade civil.

⁵⁹ Designado como “Apontamentos e Notas Esparsas para um Conjunto de Ensaios sobre a História dos Intelectuais e da Cultura na Itália”, datado de 1932, contendo 24 páginas.

3.3.4 A Maçonaria

Na discussão sobre as organizações privadas existente na sociedade italiana no início do século XX, enquanto aparelho de hegemonia, Gramsci aponta em discurso no Parlamento Italiano⁶⁰, que a *maçonaria*⁶¹ é como um “partido” ligado à classe burguesa criadora de unidade no momento de crise do bloco histórico dominante.

A maçonaria – dado o modo como se constituiu a unidade italiana, dada a debilidade inicial da burguesia italiana – foi o único partido real e eficiente de que a classe burguesa dispôs durante longo tempo. Não se deve esquecer que, pouco menos de vinte anos depois da entrada dos piemonteses em Roma, o Parlamento foi dissolvido e o corpo eleitoral foi reduzido de 3 milhões de votantes para apenas 800 mil (GRAMSCI, 2004, p. 298-9).

A maçonaria na Itália, enquanto organização tem o seu desenvolvimento no século XIX entre os carvoeiros, em torno do comércio de carvão, daí a designação de “Carbonária”. Os carbonários tinham como “objetivo a criação de uma monarquia constitucional ou uma república; eles queriam também defender os direitos das pessoas contra todas as formas de absolutismo” (DI BERTOLDI, 1821) e parte do movimento de Unificação da Itália. Gramsci (2011a, p. 99-01) cita a participação dos carbonários de piemontesa na Guerra da Criméia (1859) e destaca a participação do conde Camilo Benso de Cavour, Giuseppe Mazzini, Giuseppe Garibaldi. Aponta que a maçonaria por meio do movimento político carbonários buscava espaço na hegemonia política e cultural no meio laico, contra o clero, dado a debilidade da burguesia.

Há um ambiente de medo dos “punhais” dos carbonários que, anteriormente, em 28 de abril de 1738 o papa Clemente VIII edita a bula *In Eminenti*, excomungando os maçons e sugeria o extermínio das reuniões clandestinas. Em maio de 1917, o papa Bento XV promulga o 1º Código Canônico, em seu canôn 2335 confirma *excomunhão simplificter* aos católicos que participarem da maçonaria,

⁶⁰ CPC – A construção do partido comunista (1923-1926), discurso de Gramsci pronunciado na Câmara dos Deputados, em 16/05/1925, contra as sociedades secretas. O Partido Fascista acusa Gramsci de ser contra a maçonaria.

⁶¹ A maçonaria tem sua origem em Londres, Inglaterra, em 1356, como Associação de Pedreiros Livres. Amplia-se e incomoda a aristocracia e a nobreza no século XVIII com participação de intelectuais (Lord John Boswel, Elias Ashmole. A guarda de segredo absoluto na sociedade provocou medo e inquietações nas autoridades devido às tramas de subversões contra o governo. A Inquisição na sua vigência torturou e matou inúmeros maçons.

proíbe às mulheres casarem com maçons, privando-as de receberem os sacramentos (Batismo, Comunhão, Crisma, Casamento, Unção dos Enfermos e Exéquias). O embate pelo controle na sociedade civil entre tais organizações tinha a intervenção da Igreja Católica devido a cooptação de setores do clero e outros católicos para a maçonaria, afirma Di Bertoldi.

A maçonaria por participar do movimento *Risorgimento* (1815-1870) devido o embate com a Igreja tem uma imagem de movimento jacobino ou revolucionário, embora sendo estritamente liberal. O bloco histórico na busca de maior domínio visando destruir a opinião difusa de tal movimento promove ação tática. O Partido Nacional Fascista ao apresentar projeto de lei contra as organizações secretas⁶² “dirigida, sobretudo, contra a maçonaria” visava, afirma Gramsci, construir uma nova unidade sobre comando de um novo grupo dirigente, que em seguida chamará a organização da rede para fazer um acordo.

Ao identificar a maçonaria como expressão da burguesia, afirma Gramsci, que o Partido Fascista busca é “recorrer de meios ditatoriais mais extremos para conservar-se no poder, para esmagar os seus inimigos de classe, que eram os inimigos do Estado unitário” (op.cit. 2004, p. 299). Reafirma Gramsci:

Já que a maçonaria na Itália representou a ideologia e a organização real da classe burguesa capitalista, quem é contra a maçonaria é contra o liberalismo, contra a tradição política da burguesia italiana. As classes rurais, que eram representadas no passado pelo Vaticano, são hoje representadas predominantemente pelo fascismo. Portanto, é lógica que o fascismo tenha substituído o Vaticano e os jesuítas na tarefa histórica de pôr sob o controle das classes mais atrasadas da população a classe que foi progressista no desenvolvimento da civilização (GRAMSCI, 2004, p. 300).

Enquanto organização privada de consenso, Gramsci situa o papel da maçonaria como membro da rede de instituições sociais e políticas que compõe a sociedade civil com o papel de mediar às relações sociais em torno do projeto de sustentação do capitalismo italiano.

Nos *Cadernos* (Caderno 13) ao tratar sobre o “Novo Príncipe” – o partido político – Gramsci destaca:

⁶² As sociedades secretas italianas existentes desde o domínio napoleônico são os carbonários, os adelfos e os neoguelfos.

Embora todo partido seja a expressão de um grupo social, e de um só grupo social, ocorre que, em determinadas condições, determinados partidos representam um só grupo social na medida em que exercem uma função de equilíbrio e de arbitragem entre os interesses de seu próprio grupo e os outros grupos, fazendo com que o desenvolvimento do grupo representado ocorra com o consenso e com a ajuda dos grupos aliados, se não mesmo dos grupos decididamente adversários (GRAMSCI, 2011, p. 59).

Tal fato nada mais é que expressão da batalha pela conquista da hegemonia e direção político-ideológica do bloco histórico, no caso em tela, o fascismo.

A maçonaria, enquanto organização no campo da sociedade civil no contexto italiano citado assume o papel de agregador das forças conservadoras da sociedade proporcionando a cimentação intergrupos do domínio e direção da classe dominante.

3.3.5 O Partido Político

A concepção gramsciana de partido político situa-o como aparelho político e o designa como *“Moderno Príncipe”*, conforme disposto nos escritos políticos, no diário *L’Ordine Nuovo* (1920-1) e nos *Cadernos* (1926-1937). Nos escritos pré-cárcere destaca que “uma associação pode ser chamada de “partido político” somente quando possui sua própria doutrina constitucional, quando consegue concretizar e divulgar entre as massas um programa de governo capaz de organizar praticamente [...] um Estado” (GRAMSCI, 2004, p. 25). Compara Gramsci o Partido Comunista (PC) às comunidades religiosas do cristianismo primitivo dotando os militantes de heroísmo, sede de martírio, de santidade, espírito de sacrifício (2004, p. 414). A tarefa imediata histórica do partido é “fundar um novo Estado”. No segundo, nos *Cadernos*, já na maturidade, amplia a concepção como centro de uma ampla rede de instituições sociais e políticas que compõem a sociedade civil, cuja exigência é de realizar uma análise histórica da estrutura social e política do país. Por outro lado, é agente da vontade coletiva transformadora, cuja tarefa é superar os resíduos corporativos da classe trabalhadora e construir a vontade coletiva nacional-popular. É um organismo de mediação e síntese dos sentimentos espontâneos das massas e dos movimentos espontâneos, dando orientação político-intelectual consciente para que se traduza em iniciativas políticas duradoras e eficazes.

Gramsci (2011a, p. 87) aponta que “Um partido terá maior ou menor significado e peso precisamente na medida em que sua atividade particular tiver maior ou menor peso na determinação da história de um país”. Assim o conceito de partido resulta a partir do modo de escrever a história de um partido, ou sobre o que ele devia ser, e “[...] sua capacidade de contribuir para a criação de um acontecimento e também para impedir que outros acontecimentos se verificassem” (2011a, p. 88).

O protagonismo do Novo Príncipe (partido) que visa fundar o novo Estado deve assumir a posição totalitária, no sentido da síntese disciplinadora e mediadora da política universal. Totalitária no sentido de ser a “intelectualidade orgânica” evitando a manipulação das massas. Mas, por outro lado, afirma Gramsci (op.cit, p. 87), “[...] será necessário levar em conta o grupo social do qual o partido é expressão e a parte mais avançada: ou seja, a história de um partido não poderá deixar de ser a história de um determinado grupo social”.

Ao tratar sobre organizações das sociedades nacionais em sentido amplo, Gramsci (2011a, p. 253) diz que, ninguém é desorganizado e sem partido, numa determinada sociedade e prevalece uma ou mais organizações e partidos, enquanto multiplicidade de sociedades particulares, constituindo o aparelho hegemônico de um grupo social sobre o resto da população (ou sociedade civil).

Quando nas sociedades os indivíduos pertencem a mais de uma organização e partidos em contraste entre si a política totalitária, na busca da hegemonia, provoca as seguintes reações, assinala Gramsci (2011a, p. 254):

[...] 1) a fazer com que os membros de um determinado partido encontrem neste único partido todas as satisfações que antes encontravam numa multiplicidade de organizações, isto é, a romper todos os fios que ligam estes membros a organismos culturais estranhos; 2) a destruir todas as outras organizações ou a incorporá-las num sistema cujo único regulador seja o partido.

Tudo isso ocorre,

[...] 1) quando um determinado partido é portador de uma nova cultura e se verifica uma fase progressista; 2) quando um determinado partido quer impedir que uma outra força, portadora de uma nova cultura, torna-se “totalitária”; verifica-se então uma fase objetivamente regressiva e reacionária, mesmo que a reação não se confesse como tal (como sempre sucede) e procure aparecer como portadora de uma nova cultura (GRAMSCI (2011a, p. 254).

A incorporação em um único partido ou destruição de outras organizações ocorre no processo orgânico em que as forças sociais lutam pela unidade ou hegemonia na efetivação de uma nova cultura e um projeto político.

A nova cultura desenvolvida por um partido orgânico de massa e autêntico assenta na construção de consenso em que o povo não é tratado como “massa de manobra” envolta de prédicas morais, tiradas sentimentais, mitos messiânicos em que as contradições do presente e suas misérias serão automaticamente sanadas. Devem-se levar em conta os anseios dos grupos sociais que o representa e criar condições para que a hegemonia das classes subalternas na “guerra de posições” conduza a vitória do socialismo.

A noção de partido como o “Moderno Príncipe” numa linguagem política na visão gramsciana (2011a, p. 222) aponta as seguintes características: dispõe de liderança (individual ou de um grupo); intuição política – isto é, “rapidez em ligar fatos aparentemente estranhos entre si e em conceber os meios adequados ao fim, de modo a situar os interesses em jogo e suscitar as paixões dos homens e orientá-los para uma determinada ação”; promotor de unidade de intenção com o exercício da função hegemônica como “equilibrador dos diversos interesses em luta contra o interesse predominante, não exclusivista em sentido absoluto”. O partido deve se entrelaçar com a sociedade política, promovendo o sentimento a todos os cidadãos de que ele reina e governa. Quanto à questão do direito constitucional, deve apenas criar “um sistema de princípios que afirmam como finalidade do Estado seu próprio fim, seu próprio desaparecimento, isto é, a reabsorção da sociedade política na sociedade civil” (p. 222).

Gramsci, no pré-cárcere, critica o Partido Socialista Italiano (PSI), donde foi militante na juventude, situando características de uma organização que à revelia de seus objetivos predicados suas práticas, servem de estorvo e auxílio à hegemonia das classes dominantes e dirigentes. Em vez de ser o Partido que como bússola que orienta, educa a massa, com capacidade de previsão histórica, meramente é impulsionado e “educado” pela massa e “[...] não é mais do que um pobre tabelião que registra as operações já realizadas espontaneamente por estas massas; [...] não é mais do que um estorvo para o avanço do exército proletário” (GRAMSCI, 2004, p. 415).

A busca de hegemonia para a efetivação de um projeto político tem como mecanismo o partido político. A função hegemônica dos partidos pode ser

avaliada conforme o desenvolvimento da vida interna dos próprios partidos, afirma Gramsci (2011a, p. 267). Num Estado em que rege a convivência coletiva para o qual toda massa deve ser educada e “devem mostrar-me sua vida particular interna terem assimilado, como princípios de conduta moral, aquelas regras que no Estado são obrigações legais.” Cabe aos partidos desenvolver como valor político, disciplina, caráter, honra e dignidade, isto é, consciência de operar por um fim superior. Os partidos podem ser considerados como escolas da vida estatal.

No contexto de ambivalência de organizações, Gramsci (p. 307) chama atenção para a questão da função de polícia dos partidos⁶³ políticos. Diz que “é difícil excluir que qualquer partido político (dos grupos dominantes, mas também de grupos subalternos) não exerça também uma função política”, isto é, em defesa de um projeto político e legalmente constituído. A questão é “sobre os modos e as orientações com que se exerce essa função”. Qual a função: “repressivo ou expansivo, isto é, de caráter reacionário ou progressista?”. A função de polícia é para conservar uma ordem externa que poderá frear as forças vivas da história, ou a exerce no sentido de levar o povo a um novo nível de civilização? A função de polícia de um partido pode ser progressista ou reacionária:

[...] é progressista quando aspira a manter na órbita da legalidade as forças reacionárias alijadas do poder e a elevar ao nível da nova legalidade as massas atrasadas. É reacionária quando aspira reprimir as forças vivas da história e a manter uma legalidade ultrapassada, anti-histórica, tornada extrínseca (p.307-308).

O critério da democracia e ou burocracia é o que discrimina o funcionamento de um partido progressista ou reacionário. Prevalece no progressista a disciplina para impor a vontade coletiva, enquanto relação continuada e permanente entre governantes e governados. A execução das ações de um partido progressista não é mecânica, mas sim de assimilação consciente e lúcida da diretriz a realizar.

Em suma, os partidos, enquanto organismo coletivo, constituídos de indivíduos, se mantém ativamente sob uma disciplina, com hierarquia, centralismo orgânico e democrático (e não burocrático) impulsionador e a direção de um projeto político na cimentação da hegemonia. O partido é uma escola de vida estatal.

⁶³ Gramsci está fazendo uma crítica ao centralismo do Partido Comunista Russo - PCR, sob comando de Stalin e o fetichismo dos partidos de esquerda.

3.4 VONTADE COLETIVA, DIREÇÃO E DOMÍNIO EM GRAMSCI

A efetivação da hegemonia ocorre por meio da Vontade Coletiva. O conceito de vontade coletiva no pensamento de Gramsci é central. Evolui nos escritos da juventude e da maturidade. Apontava Gramsci, nos Escritos Políticos, que a vontade seria

o motor da economia, a plasmadora da realidade objetiva, a qual vive e se move, e adquire o caráter de matéria telúrica em ebulição, que pode ser dirigida para onde a vontade quiser, do modo como a vontade quiser (GRAMSCI, 2004, p. 127).

Influenciado pelo pensamento neo-idealista de Croce⁶⁴ e Gentile e, pelo contratualismo rousseauiano em que o dever-ser ético contrapõe a materialidade da vida, dos interesses particulares. Gramsci retoma o conceito de vontade a partir de Maquiavel. Transita por Marx articulando as questões da organização das classes subalternas por meio do partido político, cujo programa de governo se espira na vontade associada, coletiva na busca da hegemonia.

Marx numa glosa (comentário) enquanto crítica marginal referente a um artigo publicado na revista *Vorwärts*, Prússia, em 07 de agosto de 1844, aborda a vontade como princípio da política.

Deste modo, [Robespierre](#) vê na grande miséria e na grande riqueza um obstáculo à democracia pura. Por isso, ele quer estabelecer uma frugalidade espartana geral. O princípio da política é a vontade. Quanto mais unilateral, isto é, mais perfeito é o intelecto político, tanto crê na onipotência da vontade e tanto mais é cego frente aos limites naturais e espirituais da vontade e, conseqüentemente, tanto mais é incapaz de descobrir a fonte dos males sociais. Não é preciso argumentar mais contra a insensata esperança do "prussiano", segundo a qual o "intelecto político" é chamado a descobrir as raízes da miséria social na Alemanha (MARX, 2010, p. 62).

É possível inferir que Marx situa a vontade como ponto de partida da política, mas apresenta o seu limite quando a condiciona a sua onipotência que leva ao fanatismo que ofusca a interpretação do real.

No itinerário intelectual da idéia de vontade em Gramsci tem a sua evolução desde a juventude até os *Cadernos do Cárcere*. Inicialmente a concepção

⁶⁴ Croce um neo-idealista.

de “vontade” apresentava traços do idealismo de Croce ou Gentile⁶⁵. Na juventude assinalava como “vontade”, como contraponto ao que Marx havia dito como “determinações objetivas”.

No pré-cárcere Gramsci compreendia que na visão historicista, em que tal “pensamento põe sempre como máximo fator da história e não os fatos econômicos, brutos”, situam⁶⁶ na história os homens entendem-se entre si construindo a vontade social.

Evolui para o conceito de vontade firmado no âmbito da luta política em que Gramsci crítica o PCI e diz que “o erro do Partido foi o de ter colocado em primeiro plano e de modo abstrato a organização partidária [...]”. Em carta a companheiros do Partido (Togliatti, Terracini e outros) em 09/02/1924 aponta que

Não se concebeu o Partido como resultado de um processo dialético no qual convergem o movimento espontâneo das massas revolucionárias e a vontade organizativa e dirigente do centro [partidário], mas somente como algo solto no ar, que se desenvolve em si e para si e que as massas atingirão quando a situação for propícia e crista da onde revolucionária chegar à sua máxima altura, [...] (GRAMSCI, 2004, p. 174).

A vontade coletiva, segundo Gramsci, necessita da vontade dirigente e organizativa do partido. A situação histórica de desenvolvimento do capitalismo exige interpretação das vontades da massa e impulsioná-la a direção de transformação social. Afirma, “é preciso estabelecer com exatidão teses sobre a situação italiana e sobre as possíveis fases de seu ulterior desenvolvimento (capitalismo)”, ao indicar ações o futuro trabalho do Partido. Evitar erro de captar a vontade, os elementos do movimento cultural das massas.

Gramsci ao apontar o caráter e a função do partido político, como moderno príncipe e contra o mito-príncipe, destaca que este deve conduzir a vontade coletiva reconhecida e afirmada parcialmente na ação. Enquanto organismo deve sintetizar os germes da vontade coletiva. Antes, afirma Gramsci⁶⁷,

⁶⁵ Benedito Croce e Giovanni Gentile são dois pensadores neo-hegelianos do movimento cultural idealista italiano, contrários ao positivismo dominante (hegemônico) nos fins do século XIX no norte da Itália. Pregava a cultura empirista, o valor da vontade e da ação. Gentile torna-se ministro do governo de Mussolini (1920)

⁶⁶ Escritos políticos no jornal *Avanti!*, 24/10/1917.

⁶⁷ Texto escrito em 1930.

E é preciso também definir a vontade coletiva e a vontade política em geral no sentido moderno, à vontade como consciência operosa da necessidade histórica, como protagonista de um drama histórico real e efetivo (GRASMCI, 2011a, p. 17).

Gramsci indaga sobre “quando é possível dizer que existem condições para que se possa criar e se desenvolver uma vontade coletiva nacional-popular?⁶⁸” Quais as razões dos fracassos nas tentativas? E “por que não se teve a monarquia absoluta na Itália na época de Maquiavel?⁶⁹” E aponta que a razão de tais fracassos de criar uma vontade coletiva advém da “existência de determinados grupos sociais que se formam a partir da dissolução da burguesia comunal, no caráter particular de outros grupos que refletem a função internacional da Itália [...] ⁷⁰”. A vontade coletiva terá como protagonista o partido político no modelo da força jacobina⁷¹ eficiente para firmar a hegemonia. É necessária situar a função, a posição numa determinada situação internas das forças. Ele não criará a vontade coletiva, mas sim tem a função de organizar, articular e impulsioná-la na condução da efetivação de seus elementos.

Na juventude, pós-revolução russa, Gramsci afirma que a questão da vontade tem como fator o entendimento na sociedade dos homens.

O máximo fator da história não são os fatos econômicos, brutos, mas os homens, a sociedade dos homens, que se aproximam uns dos outros, entendem-se entre si, desenvolvem através desses contatos (civilização) *uma vontade social, coletiva*, e compreendem os fatos econômicos, e os julgam, e os adequam à vontade deles, até que essa se torna o motor da economia, a plasmadora da realidade objetiva, a qual vive, e se move, e adquire caráter de matéria telúrica em ebulição, *que pode ser dirigida para onde a vontade quiser* (GRASMCI, 2004, p. 173).

Embora com uma abordagem voluntarista, conforme a perspectiva de Rousseau, a vontade coletiva assume o papel de “motor da economia” cimentando a realidade objetiva. Nos *Cadernos*, na maturidade, Caderno 13, § 1, salienta, ao analisar as condições para esta vontade, que é preciso relacionar na

⁶⁸ op. cit. p. 17.

⁶⁹ op. cit. p. 17.

⁷⁰ op. cit. p. 17.

⁷¹ Grupo revolucionário francês de 1793 que constituirá a República de Mainz na Alemanha no período de março a julho de 1793. Composta por professores, estudantes, bibliotecário da Universidade de Mainz, comerciante e funcionários do Estado foi desmantelado pelas tropas prussianas do Sacro Império Romano. Gramsci aponta que tal força ‘criou e organizou a vontade coletiva nacional-popular e fundou os Estados modernos’(op. cit. p.17).

atualidade as condições e as forças opostas. E declina onde encontrar as condições positivas.

As condições positivas devem ser buscadas na existência de grupos sociais urbanos, adequadamente desenvolvidos no campo da produção industrial e que tenha alcançado um determinado nível de cultura histórico-política. Qualquer formação de uma vontade coletiva nacional-popular é impossível se as grandes massas dos camponeses cultivadores não irrompem simultaneamente na vida política (GRAMSCI, 2011, p. 18).

Ao associar a realidade objetiva no contexto italiano, Gramsci, articula a vontade coletiva como *criação ex novo, original*, correspondente a questão do “modo histórico” sem deixar de colocar a questão da vontade como atividade prática ou política correspondente às necessidades históricas objetivas, conforme Gramsci (2011a, p. 19).

Retomando a questão, o condutor do objeto, a vontade coletiva, afirma Gramsci⁷² é o partido, isto é, o *Príncipe* ou o “moderno príncipe” (analogia a Maquiavel). Afirma que “o processo de formação de uma determinada vontade coletiva, para um determinado fim político” é representado como “qualidades, traços característicos, deveres, necessidades de uma pessoa concreta, tudo o que faz trabalhar a fantasia artística de quem sequer convencer e dar forma mais concreta às paixões políticas⁷³”. O partido deve levar o povo à fundação do novo Estado, e conduzindo-o ao desenvolvimento com rigor lógico, com relevo científico. Faz-se povo. Confunde-se com o povo, se torna e se sente consciência e expressão da reflexão do povo com “um raciocínio interior que se manifesta na consciência popular e acaba num grito apaixonado, imediato⁷⁴”, na sua explicação, torna-se um “manifesto político” e expressão da democracia real.

A noção de coletividade para Gramsci (2006, p. 232) “deve ser entendida como produto de uma elaboração de vontade e pensamento coletivo, obtido através do esforço individual concreto, [...], daí, a obrigação da disciplina interior, e não apenas daquela exterior e mecânica”. As polêmicas e cisões são inevitáveis e é necessários enfrentá-las sem medo e superá-las. Adotá-la é muito perigoso e catastrófico.

⁷² Gramsci, 2011, p.16

⁷³ op, cit. p.16.

⁷⁴ op, cit. p.16.

A vontade coletiva nacional-popular expressa uma concepção de mundo e o moderno príncipe deve ser o propagandista e organizador de uma reforma intelectual e moral visando alcançar uma forma superior de civilização. Tal reforma intelectual ocorre mediante um programa de reforma econômica e modificação da posição social.

Considerando os interpostos, citados acima, dos aparelhos privados de hegemonia no contexto da sociedade contemporânea com seus múltiplos fatores é necessário salientar alguns aspectos que passamos a declinar.

Vivemos uma ambiente social de enorme oportunidade e um grande risco na transição da democracia formal para a democracia virtual. As redes sociais proporcionam/proporcionaram grandes debates e discussão nunca ocorrida na história da humanidade. Em tempos de menor interação, os centros de formação de opinião eram muito concentrados.

A opinião pública, os consensos eram concentrados nas seguintes organizações: partidos, escolas, mídia, associações, igrejas e religiões, etc. Nos partidos políticos a concentração por meio de sua estrutura de diretórios. Os poderes constituídos eram dotados de burocracia interna. A mídia sempre atuando com mão única, donde entregava o produto-notícia com algo acabado e pronto para o consumo. As religiões com seu corpo de ideólogos fundamentando o sentir, pensar e dizer das pessoas crentes. Algumas organizações da sociedade civil tal como Rotary, Lyons, maçonaria perdeu o grau de temeridade e detentora da chave fetichista dos estamentos sociais. Os sindicatos e associações empresariais fossilizaram no ovo do econômico-corporativo.

Em todos os setores da sociedade havia a homogeneização de bandeiras, com menor ou maior abrangência, que mobilizava seja pelo próprio objeto da organização ou pelo efeito-manada, típico das democracias. A ordem antiga permaneceu intocável. Mesmo com os poucos instrumentos de controle todos os grupos se estratificaram criando barreiras intransponíveis para ascensão de grupos críticos, de oposição que revitalizasse as organizações (partido, sindicato, associações comunitárias, empresariais e outras). A mídia também se oligarquizou, embora que poderia operar como um agente externo influente restringiu suas bandeiras e não abriu espaço para o novo.

A partir de 2008, em várias partes do mundo, a praça pública, a Internet e as redes sociais tornaram-se a Ágora grega virtual, no qual todos os

agentes interagem (jornais, blogs, partidos, indivíduos, etc.) provocando hegemonia alicerçada numa vontade coletiva gelatinosa. O poder centralizado dominante está aos poucos esfarelado, ou saindo do controle total de certos agrupamentos sociais.

Há uma gama infindável de temas e posições, cada qual galvanizando atenções, provocando discussões, explicitando contradições, olhares e sentimentos. “tudo que é sólido se desmancha no ar”.

4 A HEGEMONIA POSSÍVEL E IMPOSSÍVEL

Os pensamentos sociais⁷⁵ que povoam o presente século XXI enquanto pensamento hegemônico necessita de crítica à razão utópica (HINKELAMMERT, 1988). Há certa ingenuidade utópica presente nos pensamentos sociais que recobrem a percepção da realidade social. Nesta segunda década do século XXI, dois pensamentos sociais se entrecruzam: o neoliberal e o da filosofia da práxis, defendido por Gramsci. Cada pensamento tem os seus fundamentos epistemológicos, cuja razão é elucidar – iluminar - explicar e entender a realidade para a sua manutenção ou transformação. Quais são os fatores determinantes para legitimar uma hegemonia?

A supremacia de um pensamento ocorre por meio da hegemonia ou pela coerção. A hegemonia é firmada por meio dos aparelhos privados no campo da sociedade civil. No jogo da luta de classes no campo da história e na produção social da existência material, a questão que buscamos entender é: qual pensamento social (conservador-neoliberal ou filosofia da práxis) é possível se firmar como hegemônico?

Abordaremos a seguir numa leitura gramsciana (1) o mundo da política com suas possibilidades e impossibilidades de (2) construção de uma sociedade regulada tendo como razão teórica a articulação teoria-prática/prática-teoria exposto na (3) filosofia da práxis, para que o agir humano tenha sentido e significado. Em tal processo resultará, dialeticamente, na (4) absorção da sociedade política na sociedade civil conforme o desenvolvimento intelectual e moral das pessoas na relação necessidade e liberdade. Na atualidade vivenciamos a absorção da sociedade civil pelo Estado.

A hegemonia numa abordagem historicista gramsciana, em que tempo e espaço no jogo de exclusão, superação das forças políticas, o ato que não é impossível, é possível. A possibilidade da hegemonia se firma no concreto integrado à teoria.

Gramsci não aborda sistematicamente o tema da possibilidade, mas articula com o tema do *dever ser na política* ao refletir sobre o realismo político sobre o *progresso e o devir*. Seja num ambiente de transformismo, de Revolução passiva

⁷⁵ Conservador, liberal e neoliberal, anarquista, marxista, latino-americanismo, conforme Martins (2011).

ou Cesarismo a formatura de hegemonia, de um consentimento em que a vontade coletiva como síntese prevalece sobre a particular, cimentam por meio de uma base de legitimação da ação política.

4.1 POLÍTICA, POSSIBILIDADE E IMPOSSIBILIDADE

No contexto do capitalismo em crise e estágio de desenvolvimento atual, na ótica das classes subalternas, há um estranhamento na política, onde se denomina a “era da indeterminação” (OLIVEIRA, 2007, p. 18). Enquanto momento de ruptura da possibilidade de uma dinâmica de classes, interesses, representação política e política de governo, há um fio tênue que perpassa, contraditoriamente, como impossibilidade de hegemonia. Tal categoria ajuda a apreender a lógica, “o quê e o por quê” dos fenômenos sociais, cuja opacidade, re-encantamento provoca indagações sobre a realidade: interpreta-me ou te devoro.

Na ótica das classes dominadas, partimos da hipótese de que as relações de poder, domínio, consentimento e coesão, num ambiente de descolamento da economia da política, a hegemonia possível só será possível na conceituação do impossível, onde descobre o marco do possível⁷⁶, como continuidade da era da indeterminação. A realização possível da hegemonia ocorrerá num ambiente de articulação do Estado em sentido amplo (sociedade política e sociedade civil) sob controle, difusão de ideologias dos aparelhos privados de hegemonia.

A questão da política, afirma Gramsci (2011a), numa abordagem da filosofia da práxis aparece na distinção entre os graus da superestrutura na sua fase inicial, enquanto primeiro momento, na mera afirmação voluntária, indistinta e elementar e se firmará como bloco histórico, condutor da unidade entre a estrutura e superestrutura. A política parte da superestrutura e desmancha, enquanto descobrimento, na estrutura. A ciência política, no campo da superestrutura, parte do seguinte fundamento: de que não existe uma “natureza humana” abstrata, fixa e imutável, mas sim um conjunto de relações sociais historicamente determinadas, ou seja, um fato histórico verificável, dentro de certos limites, com os métodos da filologia e da crítica.

⁷⁶ Franz J. Hinkelammert, *Crítica à razão utópica*. São Paulo, Paulinas, 1988. p. 17.

Política, segundo Gramsci, é “ação concreta do homem que, por suas necessidades históricas, opera e transforma a realidade” (2011a, p. 222), assim remete a Maquiavel, com “[...] a arte de governar os homens, de buscar o seu consenso permanente, de fundar, portando, os “grandes Estados” (ibidem).

O fato primordial, o ponto de partida da política, enquanto primeiro elemento é a tomada de ciência “de que existem efetivamente governados e governantes, dirigentes e dirigidos. Tal dado exige-se estudo sobre as origens deste e de como “[...] atenuar ou fazer desaparecer o fato, modificando certas condições identificáveis como atuantes neste sentido [...]”. Deve se vir, também, “como se pode dirigir de modo mais eficaz (dados certos fins) e como, portanto, preparar da melhor maneira os dirigentes, conhecendo as linhas de menor resistência ou racionais para obter a obediência dos dirigidos ou governados” (GRAMSCI, 2011a, p. 326). Permanece a pergunta: qual a possibilidade de que tal consentimento prevaleça?

Embora entre grupos socialmente homogêneos a divisão entre governantes e governados existe, fruto da divisão do trabalho e do trabalho técnico, a hegemonia possível tem como meio operativo o partido político. Gramsci destaca que “[...] é verdade que os partidos são até agora o modo mais adequados para elaborar os dirigentes e a capacidade de direção [...] ⁷⁷”. A impossibilidade de hegemonia está na negação dos partidos, nos individualistas que se assumem como “chefes de partidos”.

Compreendemos possibilidade e impossibilidade, conforme Dicionário Aurélio (1995), como *qualidade do possível ou impossível*. Possível é o que pode ser, acontecer ou praticar-se. Impossível é o que não tem possibilidade, irrealizável, muito difícil, ou que apresenta extraordinária dificuldade, o que é, de fato, irrealizável. Realizar é tornar-se real, efetivo, existente, que alcançou o objetivo.

A noção de possibilidade implica na necessidade da noção contrária e complementar de impossibilidade, afirma Nicola ABBAGNANO (2012) no dicionário de filosofia. O ato que não é impossível é possível. O possível como possibilidade real se identifica com o potencial infalivelmente a realizar-se. Afirmou Aristóteles na obra *Metafísica* (Met. 9, 3, 1046 b 24 ss) que tudo que se realiza é possível, e o que não se realiza não é possível.

⁷⁷ Os partidos sob os nomes mais diversos, alguns chamados de “individualistas” são homens de partido, só gostariam de ser “chefes de partido” pela graça de Deus ou d imbecilidade dos que os seguem (Gramsci, 2011, p. 328).

Hegel distingue possibilidade real e mera possibilidade, isto é, o possível se reduz a potencialidade, em que devam estar presente todas as condições para sua realização, afirma na obra *Enciclopédia das ciências filosóficas* (1995).

A hegemonia possível a partir dos pressupostos filosóficos do idealismo hegeliano é pautada na especulação, ou na possibilidade enquanto representação subjetiva, que o filósofo de Iena denominou de “a vã abstração da reflexão em si”. Neste quadro Hegel indica que a possibilidade não se distingue da necessidade.

Para G. Luckas o fundamento da possibilidade está na previsão infalível da evolução futura da história (apud, ABBAGNANO, 2012), isto é, há uma predeterminação dos eventos históricos em suas condições.

O filósofo da ciência alemã, Hans Reichenbach (1891-1953) anotou que a possibilidade é algo que não se contradiz com as leis empíricas e que pertence ao reino dos métodos científicos (verificação, teoria de estudo, probabilidade). A possibilidade só é verificável em contextos particulares. Para cada possibilidade objetiva é indispensável à referência a um contexto de condições e de regras técnicas determinadas e, falar-se em possibilidade sem especificar esse contexto só pode dar ensejo a equívocos (ABBAGNANO, 2012).

Por fim, para conceituar o possível o filósofo Nicolai Hartmann (1882-1950) expôs em seis teses, que denominou o conceito de “lei modal fundamental”: 1 - ao que é realmente Possível é também realmente factível; 2 - o que é realmente factível é também realmente necessário; 3 - ao que é realmente Possível é também real e reciprocamente necessário; 4 - àquilo cujo não ser é realmente Possível é também realmente infactível; 5 - ao que é realmente infactível é também realmente impossível; 6 - àquilo cujo não ser é realmente Possível é também realmente impossível (ABBAGNANO, 2012).

Considerando os conceitos acima exposto de possibilidade e impossibilidade, para efeito do presente estudo, entendemos que o conceito de possibilidade real tem relação direta com o conceito de necessidade e factibilidade. A concepção de historicismo em Gramsci, não o historicismo metafísico, mecânico (bakhuniano), trata implicitamente o conceito de possibilidade e impossibilidade com o conceito de devir histórico, potencialidade construída ou com condições negadas. Konder (2010, p. 107) assenta que

Quando Gramsci sustentava que tudo era história, empenhava-se em remover fórmulas explicativas que deslocavam o objeto da pesquisa para qualquer elemento de uma história que não modificava a realidade. As massas populares, segundo ele, podia se equivocar, mas buscavam referências confiáveis, que lhes permitiriam fazer mudanças significativas.

O determinismo mecânico contrapõe a possibilidade histórica. Ao tratar sobre regularidade e necessidade no desenvolvimento histórico Gramsci (2006, p. 194) salienta que tal conceito tem origem não das ciências naturais, mas sim da economia política, isto é, na

[...] observação científica de que determinadas forças decisivas e permanentes surgiram historicamente, forças cuja ação se manifesta com certo “automatismo”, que permite um certo grau de “previsibilidade” e de certeza para o futuro com relação às iniciativas individuais que se adequam a tais forças, após tê-las intuído e compreendido cientificamente.

A previsibilidade e certeza para o futuro, no caso em estudo, na luta de construção de nova sociedade surge de determinada “correlação de forças sociais em determinada estrutura do aparelho de produção, correlação que é garantia por uma determinada superestrutura política, moral e jurídica” (GRAMSCI, apud COUTINHO, 2011a, p. 200). Para estabelecer a regularidade nos fatos históricos, reafirma Gramsci, é necessário indicar “como se constituem no desenvolvimento histórico forças relativamente “permanentes” que operam com certa regularidade e automatismo”. O conceito de “valor” em economia dada por David Ricardo (1772-1823) sugeriu uma “maneira de pensar e intuir a vida e a história” salienta Gramsci (ibidem), imprimida na filosofia da práxis (Marx). Uma dada *premissa* dá lugar a certa conseqüência. Nesta premissa pressupõe dadas condições materiais necessárias e suficientes para realização do impulso da vontade coletiva, contendo certo nível de cultura e um “certo complexo de paixões e sentimentos imperiosos, isto é, que tenham a força de induzir à ação “a todo custo”.

Todavia, o conceito de necessidade histórica, no sentido “especulativo abstrato” e no sentido “histórico concreto” tem uma relação direta com o conceito de regularidade.

Existe necessidade quando existe uma *premissa* eficiente e ativa, cujo conhecimento nos homens se tenha tornado operante, ao colocar fins concretos à consciência coletiva e ao constituir um complexo de convicções e de crenças que atua poderosamente como as “crenças populares” (GRAMSCI, 2006, p. 194).

A possibilidade se firma nas dadas condições do passado articulado às reais condições do presente. A necessidade histórica não se trata de uma lei metafísica de “determinismo”, mas sim são conseqüências de premissas construídas historicamente pelos homens que se tornaram operante sob uma consciência coletiva que move a ações transformadoras.

A hegemonia possível é aquela que articula o concreto pensado, fruto das relações materiais na produção da existência, com o concreto com suas múltiplas determinações, que Gramsci denomina como filosofia da práxis, donde se articula prática e teoria, teoria e prática. Afirma Gramsci (2007, p. 1.279) “Enquanto o primeiro (abstração) deve ser sempre determinado, referenciado a uma realidade histórica dada, a ‘generalização’ tende à indeterminação, a cortar o elo entre o conceito e a realidade.

A crítica de Karl Marx⁷⁸ frente às posturas dos comunistas aos proletários⁷⁹, ao tratar sobre a configuração do projeto de sociedade a ser implantado pelos proletários, ou a manutenção da sociedade burguesa existente pelos burgueses, explicita dialeticamente o *conteúdo* de possibilidade e impossibilidade. Ao apontar no cap. 3, *Literatura Socialista e Comunista*, os diversos tipos de socialismo (o reacionário, feudal, pequeno-burguês, burguês e o crítico-utopista) Marx destaca a dificuldade de tornar-se real articulando a relação entre forma e conteúdo, real concreto e o real pensado, cuja mediação é a práxis histórica.

Retomando a Marx, em 1859, no Prefácio de *Contribuição à crítica da economia política* (1983),

É por isso que a humanidade só levanta os problemas que são capazes de resolver e assim, numa observação atenta, descobrir-se-á que o próprio problema só surgiu quando as condições materiais para resolvê-lo já existiam ou estavam, pelo menos, em vias de aparecer (MARX, 1983, p. 25).

À sociedade não se põe problemas para cuja solução ainda não existam as premissas materiais, reafirmou Gramsci no embate com o fascismo. Para ele significa indagar como se formam as vontades coletivas permanentes e como tais vontades se propõem objetivos imediatos e mediatos concreto, no entorno de

⁷⁸ Marx influenciado pela escola francesa dos utopistas (Owen, Thomas More, Tomaso Campanella).

⁷⁹ Disposto no *Manifesto do Partido Comunista* (de 1872), cap. 2, *Proletários e Comunistas*.

uma linha de ação coletiva. Trata-se de captar os processos de longa duração e não os “sintéticos” explosivos.

Para Gramsci o possível e o impossível, dialeticamente, articulam-se na relação entre o concreto e o abstrato, o realismo e o idealismo, objetividade e subjetividade. Afirma Gramsci (1978, p. 170) na obra *Concepção Dialética da História* que a possibilidade é o devir, isto é, “conhecemos a realidade apenas em relação ao homem e, como o homem é um devir histórico, também o conhecimento e a realidade são um devir, também a objetividade é o devir, etc.

O devir é a possibilidade vir a ser e nos *Cadernos* (Caderno 10 § 48) Gramsci exemplifica com a idéia de “progresso”. “Na idéia de progresso, está subtendido a possibilidade de uma mensuração quantitativa e qualitativa: mais e melhor” (2006, p. 402). Tal idéia supunha uma medida “fixa” dada pelo passado que representa um fato cultural fundamental fruto da consciência difusa atingida pela relação entre a sociedade e a natureza. Relação tal em que os homens concebem o seu futuro e planos globais para a sua vida. O progresso não se efetivou no domínio racional da natureza e do acaso e os portadores de tal idéia tornaram-se incapazes do domínio. “A crise da ideia de progresso, portanto, não é uma crise da ideia em si, mas uma crise dos portadores dessa ideia, os quais se tornaram, eles mesmos, uma “natureza” que deve ser dominada”. Neste sentido, a possibilidade é um devir que mesmo não sendo não deixa de ser. O progresso mesmo não sendo conforme a ideia inicial (serviu e serve as forças destruidoras atuais tão perigosas e angustiantes) não significa que não seja importante e pertinente.

Já que o homem é o conjunto das suas condições de vida e tem o domínio da natureza e do acaso é possível mensurar entre passado e presente, isto é, a realidade. Diz Gramsci (2006) que, “A possibilidade não é a realidade, mas é também ela, uma realidade: que o homem possa ou não possa fazer determinada coisa tem importância na avaliação daquilo que realmente se faz”. Reafirma Gramsci que “Possibilidade quer dizer “liberdade”. A medida das liberdades entra o conceito de homem”, cuja possibilidade objetiva – existência de condições objetivas - de não morrer de fome não é suficiente e exige-se vontade concreta ou “aplicação efetiva do querer abstrato ou do impulso vital aos meios concretos que realizam a vontade” (ibidem).

Os meios necessários para tornar a possibilidade factível, segundo Gramsci (2006, p. 406), são: 1)- “dando direção determinada e concreta ao impulso

vital”; 2)- identificar os meios necessários que tornam a vontade concreta determinada; 3)- contribuir para modificar o conjunto das condições concretas que modificam e realizam a vontade para que tais forças sejam mais eficazes. Transformar o mundo exterior significa fortalecer e desenvolver a si mesmo, transformando as relações externas. Assim, o homem (ser político) ao realizar atividade para transformar e dirigir conscientemente os outros homens realiza a sua humanidade e a sua natureza humana, conclui Gramsci (2006).

Em outro campo, Gramsci situa a possibilidade no arco da história. Ao criticar o historicismo de B. Croce, que o considera moderado e reformista e que concebe a história como conservação-inovação, donde o passado deve ser o moderador do presente tendo em vista o progresso e o desenvolvimento. “O que será conservado do passado, destaca Gramsci (1978, p. 394), no processo dialético não pode ser determinado a priori, mas resultará do próprio processo, terá um caráter de necessidade histórica e não de escolha arbitrária por parte dos chamados cientistas e filósofos. A possibilidade advém das condições históricas dadas e das necessidades.

A Hegemonia possível se funda na hegemonia impossível. Na conjugação do reino da necessidade com o reino da liberdade. É através da imaginação, mas também da conceituação do impossível que se descobre o possível. O possível é o resultado da submissão do impossível ao critério de factibilidade.

A possibilidade tem relação com a vontade coletiva, enquanto direção consciente, na construção de uma realidade nova, aponta Gramsci,

O máximo fator da história [não] são os fatos econômicos, brutos, mas o homem, a sociedade dos homens que se aproximam uns dos outros, entende-se entre si, desenvolvem através destes contatos (civilização) uma vontade social, coletiva, e compreendem os fatos econômicos, e os julgam, e os adequam à sua vontade, até que essa vontade se torne o motor da economia, a plasmadora da realidade objetiva, a qual vive, e se move, e adquire o caráter de matéria telúrica em ebulição, que pode ser dirigida para onde a vontade quiser do modo como a vontade quiser (GRAMSCI, 2004, p. 127).

A vontade coletiva se firma enquanto nova hegemonia, conforme Coutinho (2011, p. 35) cujas metas devem ser concretas, racionais e planejadas levando em conta a realidade histórica objetiva,

[...] não que se deva criar uma vontade coletiva “ex novo”, original orientada para metas concretas sim e racionais, mas de uma concreção e racionalidade ainda não verificadas e criticadas por uma experiência histórica efetiva e universalmente conhecida (GRAMSCI, 2006, p.16).

A condução da vontade coletiva, enquanto factibilidade de uma realidade nova concebível, é papel do partido político revolucionário, afirma Coutinho (2009), para Gramsci o ‘moderno Príncipe’, conforme abordamos no capítulo 3.

O moderno “Príncipe” deve ter uma parte dedicada ao “jacobinismo” (no significado integral que esta noção teve historicamente e deve ter conceitualmente), como exemplificação do modo pelo qual se formou concretamente e atuou uma vontade coletiva que, “pelo menos em alguns aspectos” foi criação “ex-novo” original. E é preciso também definir a vontade coletiva e a vontade política em geral no sentido moderno, “a vontade como consciência operosa da necessidade histórica”, como protagonista de um drama histórico real e efetivo (GRAMSCI, 2011a, p. 17).

A melhor sociedade possível tem que partir da melhor sociedade concebível. A sociedade concebível é superior a possível, pois o conteúdo do possível é sempre algo impossível, mas que orienta a luta dá ânimo para torná-lo possível, concebe Hinkelammert (1988).

Ao comentar sobre a estrutura de classes na Alemanha Marx (2010) argumenta sobre a luta de classes na Revolução Alemã de 1848 e incita os militantes políticos a atuarem no limite do possível.

A hora de tal tarefa ainda não chegou; devemos nos ater aos limites do **possível**, e nos dar por felizes, se pudermos encontrar as causas racionais, baseadas em fatos indiscutíveis, que expliquem os principais acontecimentos, as principais vicissitudes daquele movimento, e dar, a nós mesmos, um indício de direção que a próxima e, talvez, não muito distante eclosão revolucionária dará ao povo germânico (MARX, 2010, p.103 – grifo nosso).

Os limites do possível estão nos fatos concretos e na racionalidade sobre tais fatos. O critério sobre o qual se deve basear para a análise do limite do possível é o seguinte: a supremacia de um grupo social se manifesta de dois modos, como “domínio” e como “direção intelectual e moral”. Um grupo social pode e deve ser dirigente já antes de conquistar o governo e ao exercer o poder governamental torna-se dominante e deve continuar a ser grupo dirigente. Para tal ato exige um estudo das situações e do que se deve entender por “relações de força”, declina Gramsci (2011a, p. 19),

deve-se estabelecer os diversos níveis de relação de forças, [...] úteis para despertar o interesse pela realidade efetiva e suscitar intuições políticas mais rigorosas. Ao mesmo tempo é preciso expor o que se deve entender em política por estratégia e tática, por “plano” estratégico, propaganda, agitação. É preciso situar os vários níveis da relação das forças internacionais, o grau de desenvolvimento das forças produtivas, às relações de força política e de partido e às relações políticas imediatas.

Conclui Gramsci (2006b, p. 20) que as relações internacionais precedem, seguem as relações sociais, reagem passiva e ativamente sobre as relações políticas de hegemonia dos partidos. Assim, os limites do possível estão na análise das situações de forças.

Na análise da possibilidade enquanto previsão do futuro, o filósofo britânico Terry Eagleton (2006) diagnostica que os executivos dos negócios ou economistas do sistema farejam nas vísceras do sistema social tentando decifrar os presságios visando preservar e manter o poder da ordem constituída. Afirma,

O profeta, ao contrário, não tem interesse em prever o futuro, mas sim nos advertir que, a menos que troquemos de caminho, é improvável que tenhamos um futuro. Ou, em todo caso, se o tivéssemos, seria um futuro profundamente desagradável (EAGLETON, 2006, p. 449).

Considerando, segundo Eagleton (p. 449), “o presente é o passado que não chegou a ocorrer à imagem do futuro é o fracasso do presente”, ou nas contradições do presente é onde os brilhos do futuro podem ser discernidos como resplendores através dos talhos em um tecido.

Um futuro que de algum modo não estivesse em linha com presente seria ininteligível, tanto como seria indesejável um futuro que estivesse somente em linha com o presente. Um futuro desejável deve ser um futuro possível, de outro modo chegaremos a desejar inutilmente e, por fim, como o neurótico descrito por Freud adoceria de nostalgia (EAGLETON, 2006, p.450).

A futuricidade do futuro dependerá da manutenção do futuro no presente. Conforme Eagleton (op.cit, p.450) o pragmático cabeça dura imagina que o futuro será mais ou menos como o presente, apenas mais um pouco variado, ou com mais opções. O futuro ser diferente do presente não significa que será melhor, podendo até ser pior. O futuro possível é aquele que mergulha no desejo, ou na vontade (hegeliana, abstrata), mas conectado com a linha do presente, isto é, nas relações sociais, na imanência, por isso desejável.

No quadro do materialismo histórico, fundado na filosofia da práxis, o prisioneiro político sardo faz uma leitura pragmático-cética do futuro, no contexto de quatro paredes na prisão. Escreve Gramsci (2011c, p. 132) à Tatiane, cunhada, em 27 de fevereiro de 1931, “[...] É verdade que agora, para mim, o passado tem uma grande importância, como única coisa certa em minha vida, à diferença do presente e do futuro, que estão além de minha vontade e não me pertencem”.

O fim das utopias como fim do campo socialista predicado nos anos 1990 por Fukuyama (1992⁸⁰), tendo como última sociedade a economia capitalista de mercado não se tornou factível (ANDERSON, 1992). O mercado, ator invisível, torna-se sacrossanto e diabólico, enquanto matador do futuro propõe uma sociedade possível, mas impossível na sua facticidade. O mercado necessita de sacrifício e sangue. Seus agentes torturam e destroem os que combatem o futuricídio e os que disseminam que outro mundo é possível, enquanto utopia.

A possibilidade de outro mundo assenta, na visão gramsciana, na construção da hegemonia e vontade coletiva como ação dos sujeitos históricos e de uma sociedade regulada (COUTINHO, 2011), no quadro da filosofia da práxis. O neoliberalismo com sua ditadura dos mercados buscam a hegemonia, firmado na dimensão imediato-egoísta, tolhendo a possibilidade da liberdade e do trabalho como autopoésis. A busca da utopia se encontra na vida real no tecido das relações e dos significados, na luta que exige romper com a cultura dominante europocêntrica, machista, uxoricida e iluminista. A sociedade equilibrada sob a égide da desigualdade, predicado pelo mercado, é impossível, pois o mercado exige sacrifício e atos sacrificiais que conduz a uma sociedade desequilibrada e de morte.

A sociedade regulada como transição para a sociedade da liberdade, articulando a eutopia (um mundo lá-na-frente bom) e combatendo a distopia (um lá-na-frente ruim), conforme Tavares (2012) torna-se mediada pela ‘grande política’ e pelos intelectuais, conforme Gramsci nos *Cadernos do Cárcere*. A possibilidade de efetivação de tal “Política Grande” mediante a mediação da práxis humana na história se dá sob o comando (direção/governo) hegemônico de um grupo social. Tal grupo, enquanto bloco histórico plasma a vontade coletiva em que o universal educa o particular e vice versa.

⁸⁰ FUKUYAMA, Yoshiro F. *O fim da história e o último homem*. Rocco, 1992.

Então, a possibilidade de outro mundo assenta, na visão gramsciana (2006, p. 56), por meio da hegemonia e da vontade coletiva como ação dos sujeitos históricos e na construção de uma sociedade regulada (COUTINHO, 2011, p.114), no quadro da filosofia da práxis. Na sociedade complexa capitalista o jogo das classes dominante e dirigente é de cimentar os interesses econômicos e políticos⁸¹ por meio do consentimento das classes subalternas (dominada e dirigida) dispendo dos meios: os aparelhos privados de hegemonia (MCS, escola/universidades, igrejas, família, associações, direito, etc.) e seus intelectuais orgânicos. Os grupos subalternos, na busca e satisfação de seus interesses, entram em contradição, conflito e luta com o grupo dominante. Os intelectuais orgânicos dos dominados⁸² e dirigidos promove e articula a síntese da vontade civil - como vontade geral – lastreado por uma concepção de mundo, ser humano e sociedade como sujeitos históricos, superando o senso comum por um conhecimento crítico, com autonomia e liberdade.

4.2 A SOCIEDADE REGULADA E A REPRODUÇÃO DA VIDA REAL

Pensar uma nova sociedade – denominada por Gramsci por sociedade regulada - exige-se situar a questão da (i) perspectiva, do (ii) conceito, da (iii) configuração, e seus (iv) organismos (Estado/classe e sociedade civil).

Numa relação hegemônica expressa a prioridade da vontade geral sobre a vontade singular, do interesse comum sobre o privado. É o momento, que Gramsci define, da política como “catarse”, isto é a passagem do momento econômico para o ético-político, do singular-corporativo para o interesse universal. A política sai da esfera restrita e passa para a esfera ampla em que Gramsci indaga com uma pergunta sobre a existência de governados e governantes, dirigente e dirigidos:

[...] pretende-se que sempre existam governados e governantes ou pretende-se criar as condições nas quais a necessidade dessa divisão desapareça? Isto é, parte-se da premissa da divisão perpétua do gênero humano ou crê-se que ela é apenas um fato histórico, correspondente a certas condições? (GRAMSCI, 2011a, p. 325).

⁸¹ Os interesses das classes burguesas são egoístas e particulares, assentam nas relações de produção de desigualdade e na propriedade privada, geradoras de conflitos sociais.

⁸² É um grupo social promotor de um movimento cultural de unidade entre teoria e prática. Superação dos interesses imediato-corporativo para interesses nacionais, de toda a sociedade, cimentando o consentimento.

Qual a perspectiva (i) de sociedade? Responder a tal pergunta, afirma Gramsci (2011a, 342), significa apenas ver bem o presente e o passado como movimento, isto é, “identificar com exatidão os elementos fundamentais e permanentes do processo”. Prever pressupõe um “programa” que quer ver triunfar, isto é, tornar o programa concreto, objetivo. A previsão tem origem na intuição, donde a paixão aguça o intelecto e a vontade e esta conduz a transformar a realidade. Somente quem quer fortemente algo e identifica os elementos necessários à realização, implementa ações/intervenções necessárias para a realização da vontade. A vontade torna-se realidade. Todavia, qual a possibilidade da sociedade regulada tornar-se realidade? Em outras palavras, tornar-se hegemônica?

Sustenta Gramsci (2011a, p, 343) “só a existência, em que “prevê”, de um programa a realizar faz com que ele (quem prevê) se atenha ao essencial, aos elementos que, sendo “organizáveis”, suscetíveis de ser dirigidos ou desviados, são na realidade os únicos previsíveis”. É necessário levar em conta as vontades dos outros, isto é, partir dos dados da realidade. Tornar-se realidade e hegemônica é a principal perspectiva da sociedade regulada. A intuição, a vontade coletiva provoca (vocare = chamamento) operações ativas.

A perspectiva e as condições necessárias para efetivação de uma nova sociedade pressupõem explicitar o conceito (ii) de sociedade regulada e sua relação com o Estado-classe. Não é possível existir sociedade regulada e Estado-classe. Gramsci (2011a, p. 223) conceitua sociedade regulada como plasma da igualdade econômica como base necessária da reforma e igualdade política. Sendo que não há igualdade política sem igualdade econômica e vice-versa. O conceito de Estado-classe, conforme abordado no capítulo 1, caput, Gramsci sustenta “deve-se entender, além do aparelho de governo, também o aparelho “privado” de hegemonia ou sociedade civil” (2011a, 254). O Estado-guarda-noturno (seja o *veilleur de nuit /carabiniere ou o gendarme*) é o momento em que a hegemonia é couraçada de coerção. A concepção reacionária e retrograda das classes médias e pequenos intelectuais produzem confusão entre o conceito de Estado-classe e sociedade regulada, pois tais grupos não se sentem felizes com as lutas de classes e conflitos na sociedade.

No terreno da identificação o conceito de sociedade regulada é designado por Gramsci como Comunismo, considerando o ambiente prisional⁸³ donde redigiu os *Cadernos*. Utiliza também como pseudônimo “Estado gendarme”, “Estado ético” e em outros textos o termo “sociedade civil”. Na ordem conceitual de sociedade regulada, Gramsci (2011a, p. 244) sustenta que é o momento em que o Estado supera as fases extremas das formas corporativo-econômicas. Formas estas em que há o predomínio das corporações, agrupamentos de classe pautada no interesse econômico particular que se expressa na representação do Estado e Governo. A hegemonia patrocinada pela sociedade civil tem a couraça da coerção pela sociedade política, constituindo o Estado. O Estado-coerção no processo de relação das forças tende-se ao esgotamento e sua dissolução conduz a uma nova sociedade – a sociedade regulada ou Estado ético. É o momento da sociedade civil, “[...] no sentido de hegemonia político cultural de um grupo social sobre toda a sociedade, como conteúdo ético do Estado”, segundo Gramsci (2011a, p. 225).

O Estado ético ou de cultura na concepção Gramsci (2011a, p. 284) tem

[...] uma de suas funções mais importantes [é] elevarem a grande massa da população a um determinado nível cultural e moral, nível (ou tipo) que corresponde às necessidades do desenvolvimento das forças produtivas e, portanto, aos interesses das classes dominantes.

Tal Estado se expressa com a “imagem” de Estado sem Estado baseado “no pressuposto de que todos os homens são realmente iguais e, portanto, igualmente razoáveis e morais, isto é, passíveis de aceitar a lei espontaneamente, livremente, e não por coerção, como coisa imposta por outra classe, como coisa externa à consciência” (GRAMSCI, 2011a, p. 224). Na sociedade regulada a vontade coletiva supera a vontade individual. Na análise da identificação de indivíduo e Estado Gramsci (2006, p. 315) anota que o Estado é identificado com o indivíduo. Destaca que “dizer é necessário identificar indivíduo e Estado é menos do que nada, é pura fantasia verbal, se as coisas estivessem nestes termos”. Se indivíduo significa “egoísmo”, “grosseiramente egoísta”, ao identificar o indivíduo o Estado nada mais está fazendo do que acentuar “o elemento “social” do indivíduo”. Tal distinção entre

⁸³ O fascismo é uma corrente política anticomunista.

Estado e indivíduo esconde a ausência de clareza entre sociedade civil e sociedade política, ditadura e hegemonia.

Como se configura (iii) a sociedade regulada? Nos *Cadernos*, Gramsci descreve os momentos como análise das situações, relações de força. Na busca da hegemonia na sociedade regulada na relação entre estrutura e superestrutura deve-se “[...] chegar a uma justa análise das forças que atuam na história de um determinado período e determinar a relação entre elas (forças)”. Salienta Gramsci (2011) que no estudo da estrutura “devem-se distinguir os movimentos orgânicos [...] dos movimentos que podem ser chamados de conjuntura [ocasionais].” Compreendem-se como fenômenos orgânicos os fatos que dão “lugar à crítica histórico-social, que envolve os grandes agrupamentos, para além das pessoas imediatamente responsáveis e do pessoal dirigente”. Sendo os movimentos ocasionais “não tem significado de amplo alcance histórico: eles dão lugar a uma crítica política miúda [...]” (ibidem).

No processo ocorrem crises

[...] às vezes, prolonga-se por dezenas de anos. Isto significa que se revelaram contradições insanáveis na estrutura da sociedade e que as forças políticas que atuam positivamente para conservar e defender a própria estrutura esforça-se para saná-las dentro de certos limites e superá-las. No terreno se organizam forças antagonistas que só terá êxito se tornar e construir uma nova realidade que explicitará uma série de “polêmicas ideológicas, políticas e jurídicas deslocando o alinhamento preexistente das forças existentes [...]” (op.cit. 2011, p. 37).

Para outro enfoque, pois as condições existentes e necessárias são suficientes “para determinar tarefas do dever histórico. Atesta Gramsci (2011a, p. 37) que “O erro [...] consiste em não saber encontrar a justa relação entre o que é orgânico e o que é ocasional [...]” caindo no excesso de “economicismo” (centrado apenas nas causas imediatas) ou no excesso de “ideologismo” (foco na questão doutrinária). Na história da política detectamos vários erros graves “quando se trata não de reconstruir a história passada, mas de construir a história presente e futura: os próprios desejos e as próprias paixões baixas e imediatas constituem a causa do erro [...]” (op. cit. p. 38).

A constituição da sociedade regulada nas relações de forças favoráveis, desfavoráveis a esta ou àquela tendência é necessário distinguir, afirma Gramsci (2011, p. 40), os diversos momentos e os seus devidos graus:

a) momento das relações de forças sociais ligada à estrutura objetiva, independente da vontade dos homens. Representa o grau de desenvolvimento das forças materiais de produção, os agrupamentos sociais com suas devidas funções e “permite estudar se existem na sociedade as condições necessárias e suficientes para uma sua transformação [...]” (ibidem).

b) momento das relações das forças políticas, donde proporciona condições para “a avaliação do grau de homogeneidade, autoconsciência e de organização dos vários grupos. Neste momento é possível avaliar o grau de consciência política coletiva: o primeiro sendo o da consciência econômico-corporativo, o segundo a consciência da solidariedade de interesses entre todos os membros do grupo social na obtenção da igualdade político-jurídica como questão do Estado que se expressa no direito de participar da legislação e da administração. E por último a fase política de passagem da esfera da estrutura para a esfera das superestruturas complexas gerando o partido. Na confrontação e lutas na sociedade, o partido “tende a prevalecer, a se impor e irradiar para a toda a sociedade”, determinando a “[...] unicidade dos fins econômicos e políticos e também a unicidade intelectual e moral, colocando todas as questões [...] num plano universal, criando assim a hegemonia de um grupo fundamental sobre uma série de grupos subordinados” (ibidem).

O Estado é concebido como organismo de um grupo, cuja função é criar condições favoráveis ao desenvolvimento e expansão como força motriz universal. O grupo dominante deve conectar-se concretamente com os interesses gerais dos grupos subordinados. A vida estatal tem como função a formação e superação de equilíbrios instáveis entre o grupo fundamental e os subordinados, prevalecendo os interesses do primeiro, excluindo o interesse econômico-corporativo.

c) - momento das relações de forças militares, sendo decisiva em cada oportunidade concreta. Internamente há uma distinção de grau: o militar em sentido estrito, denominado de técnico-militar e o militar em sentido amplo, denominado de político-militar. Na história os graus entre si ocorrem variação e combinação, de caráter horizontal (entre as atividades econômicas) ou vertical (os territórios) e se entrelaçam com relações internacionais. Ocorrem combinações internacionais entre Estado-Nação sobre questões de natureza ideológica e política e de socialização das descobertas técnico-científico.

A sociedade regulada em contínuo incremento é resultado, segundo Gramsci (2011, p. 325), da divisão do poderes e

da luta entre sociedade civil e sociedade política de um determinado período histórico, com certo equilíbrio instável entre as classes, determinado pelo fato de que certas categorias de intelectuais [...] ainda estão ligadas às velhas classes dominantes. A fase do Estado-guarda-noturno será substituído e reduzido gradualmente suas intervenções autoritárias e coercitivas.

A hegemonia possível é aquela marcada pelo agir concreto dos homens na história em idéia e, ação é parte constitutiva do pensar e fazer e no dizer de Gramsci “a revolução proletária é um longuíssimo processo histórico” (2004, p. 361).

4.3 ABSORÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA SOCIEDADE POLÍTICA

No contexto de uma sociedade ocidental, complexa e em crise, de movimentos, manifestações populares e mobilizações em que os grupos sociais disputam o consenso e a hegemonia a reflexão sobre a categoria gramsciana de absorção da sociedade civil na sociedade política visa contribuir na inteligibilidade da realidade conflitiva. Abordaremos os pressupostos gramsciano, conceito de absorção e análise dos desdobramentos históricos na sociedade.

Frente à responsabilidade histórica e a operante missão que incumbia à classe trabalhadora e ao Partido, o jovem Gramsci, no ambiente de pós-guerra (1919⁸⁴) ansiosamente questiona as forças sociais da sociedade italiana:

Como discipliná-las e dar-lhes uma forma política [...] até tornar-se a ossatura do Estado socialista no qual se encarnará a ditadura do proletariado? Como ligar o presente ao futuro, satisfazendo as urgentes necessidades do presente e trabalhando de modo útil para criar e “antecipar” o futuro (GRAMSCI, 2004, p. 245).

Embora Gramsci tenha como projeto construir uma sociedade socialista, cujas mudanças promovidas por uma democracia operária, eficiente e ativa em contraposição ao Estado burguês, entendiam que o Partido, os sindicatos devem a partir de seu prestígio dirigir a massa trabalhadora. Deve atingir “os estratos populares até agora inatingidos, gerar consenso e desejo de trabalhar

⁸⁴ Artigo de Gramsci, L'Ordine Nuovo, ano 1, nº 7, de 21/6/1919.

proficuaamente pelo advento do comunismo em grupos e indivíduos até agora ausente da luta política” (op. cit. p. 246). É preciso dar forma política, disciplina e organização a essas energias desordenadas e caótica que na história grupos sociais e políticos implementaram, isto é, afirma Gramsci,

[...] toda a vida estatal italiana, a partir de 1848, é caracterizada pelo transformismo, ou seja, pela elaboração de uma classe dirigente cada vez mais ampla [...], com a **absorção gradual**, mas contínua, e obtida com métodos de variadas eficácia, dos elementos ativos surgidos dos grupos aliados e mesmo dos adversários que pareciam irreconciliavelmente inimigos (GRAMSCI, 2003, p. 62 – grifo nosso).

Considerando os pressupostos do pensamento político de Gramsci, acima exposto, sua teoria explicita o princípio da absorção enquanto tática na busca da hegemonia. O fato primordial ou elementar é que na sociedade existem dirigentes e dirigidos, governantes e governados e que remonta a uma divisão em grupos sociais. A premissa fundamental a ser posta, indagou Gramsci (2011c, p. 323): “queremos que governados e governantes existam sempre ou queremos criar condições para que tal necessidade dessa divisão desapareça?”

A construção da resposta a tal pergunta move os grupos sociais a promoverem ações, atividades políticas, culturais, econômicas visando tal intento: manutenção ou superação da divisão.

Nas sociedades democráticas ocidentais, com organizações complexas e robustas, neste século XXI, a fórmula de “revolução permanente”, já prescrevia Gramsci (2011a), tornou-se superada e substituída pela fórmula de “hegemonia civil” (ibidem). Entende-se por hegemonia civil a cimentação do consentimento no âmbito da superestrutura por meio dos aparelhos privados, provocando desdobramento de consenso no mundo da política e da economia.

Face às relações econômicas do mercado mundial e maior autonomia da sociedade civil as estruturas maciça das democracias modernas, seja como organizações estatais, ou conjunto de associações na vida civil, constitui algo como uma “trincheira” ou fortificações permanente no combate à guerra de posição. O algo é o consenso entre as organizações. E a tática promovida pelo grupo dominante e dirigente para firmar o consenso é a da absorção. Seja da sociedade civil pelo Estado ou do Estado pela sociedade civil, ciente de que tal distinção, já

posta acima, é de natureza fenomenológica e/ou didática, afirmou Gramsci (2011a). Qual o conceito de absorção?

Entendemos absorção como contração/calibragem na dialética do visível/invisível, em que um corpo (grupos sociais) se contrai, comprime para que no processo de calibragem dê a pressão adequada aos vários corpos (grupos) e estes possam existir harmonicamente com dissenso, ou igualdade abstrata na desigualdade concreta. Tal quadro adéqua à luta de classes na sociedade capitalista ocidental, em dado momento histórico e de lutas na correlação de forças.

A absorção da sociedade civil no quadro da hegemonia civil é parte da arte política da guerra de posição, pois na arte militar “um Estado vence uma guerra quando a prepara de modo minucioso e técnico no tempo de paz”. (GRAMSCI, 2011a, p. 24). O domínio político e econômico por meio da representação da sociedade política (Estado) anulando o poder de interferência das organizações da sociedade civil pode ser considerado estratégia das classes dominantes e dirigentes. Estas vêem a sociedade civil de duas formas: a partir da abordagem hegeliana, como “o campo de batalha dos interesses particulares de todos contra todos” (HEGEL, 2003, p. 267); ou que as organizações da sociedade civil consideram os seus interesses contemplados na direção da sociedade política.

Entendendo absorção política como a técnica de calibragem das forças políticas e sociais nas suas diferenças de necessidades e interesses, sujeita uma igualdade abstrata. As organizações da sociedade civil expressam a precária educação e desenvolvimento intelectual moral e ético, pois os objetivos são singulares e particulares. Na dialética expressam também a sujeição-domínio, estão pautados no movimento de que o interesse particular é compensatório, ou o interesse coletivo, bem-estar (conforme Hegel) dispõe de maior significado. A hegemonia possível é aquela que adequa a cada momento histórico-social as ações e atividades políticas considerando as reais condições existentes. Seja num sistema de governo repressivo ou expansivo. Afirma Gramsci “um sistema de governo é expansivo quando facilita e promove o desenvolvimento a partir de baixo, quando eleva o nível de cultura nacional-popular [...]” (2006a, p. 146).

A hegemonia possível, segundo Gramsci, pode ocorrer pelos seguintes processos e momentos: a) revolução política de tipo radical-jacobino (GRAMSCI, 2006b, p. 209); b) cesarismo (GRAMSCI, 2011a, p. 76); c) revolução

passiva e transformismo; revolução-restauração e revolução passiva, ou revolução passiva e guerra de posição (GRAMSCI, 2006b, pp. 286; 328-331; 392).

Há um predomínio no ocidente de revolução passiva. Tal revolução é construída “desde o alto”, tem como premissa um movimento sem movimento ou mobilização, mas implica na presença de dois movimentos, segundo Gramsci: o da restauração – como reação a possibilidade de transformação efetiva e radical dos subalternos; ou renovação – quando as demandas populares são assimiladas pela velha classe dominante⁸⁵. Tal revolução passiva e seus momentos são critérios de análise para compreender os episódios da história brasileira no processo de transição da modernidade capitalista⁸⁶. Ocorre uma reforma gradual por meio de um pacto conservador. A massa e o subproletariado querem mudanças sem violência e ruptura, isto é na ordem. Os de cima ganham, mas, dizem – “nós de baixo ganhamos também”. Na história passada e recente as classes subalternas tem experimentados que, nos momentos de tentativas de mudanças drásticas e violentas, as conseqüências ficaram para os “de baixo”, quanto a questão econômica e política. Por isso é ponderável uma revolução gradual. A hegemonia se faz no aglutinar de forças na guerra de ocupação-posição, contrapondo a guerra de movimento-revolução. Qual a possibilidade de tal hegemonia ter durabilidade? Questão a ser tratada em ulterior pesquisa.

⁸⁵ O governo presidencial Fernando Henrique Cardoso (PSDB) editou o programa de transferência de renda – denominado de Bolsa Escola, em 1999, como cópia do programa efetivado pelo governo distrital petista Cristovam Buarque (PT-DF), em 1995.

⁸⁶ Cf. Emir Sader(org), *Gramsci, poder, política e partido*, 2005.

5 CONCLUSÃO

A questão da hegemonia e das organizações privadas na sociedade civil, isto é, no campo de batalha dos interesses particulares, exige um esforço de ordenamento conceitual e epistemológico para que tais categorias analíticas possam servir como luz para tornar inteligível a realidade.

A busca da hegemonia pelos grupos sociais que atuam na sociedade contemporânea, multifacetada, sob égide do capitalismo financeiro, transita pelo ardití – arma política – do domínio por meio da revolução jacobina, revolução passiva, transformismo ou cesarismo. A efetividade da hegemonia, isto é, a possibilidade ou impossibilidade tem uma relação direta com a capacidade interpretação dos problemas de forma objetiva.

Quanto aos objetivos que incursamos de fundamentar a hegemonia possível concluímos que as categorias analíticas de Gramsci abordadas colaboraram na explicitação de que não há determinismo e a história feita pelo trabalho dos homens é o grande liame condutor da hegemonia. A filosofia da práxis, enquanto articulação teoria-prática, é a essência da concepção do materialismo da história.

A vida e o pensamento de Gramsci com sua intervenção na história da Itália, como político, intelectual e militante nas diversas organizações ou aparelhos privados de hegemonia contribuíram para explicitar os limites e alcance de tais aparelhos tendo em vista um projeto Estado ampliado e sociedade regulada. A leitura Gramsci dos escritos pré-carcerários (1916-1926) e escritos do cárcere (1929-1935), desde as Cartas e os Escritos Políticos proporcionaram inserir na reflexão elementos de diferentes dimensões de seus confrontos com o mundo política, econômico, afetivo-familiar, intelectual e religioso.

Destacamos como os principais pontos do estudo são o diálogo de Gramsci com Hegel e Marx e a incursão sobre os aparelhos privados de hegemonia, isto é, as organizações, bem como os conceitos de possibilidade e sociedade regulada. Primamos em não ordenar pelas reflexões dos comentadores, mas sim beber na fonte dos escritos, fragmentados e entrecortados, de Gramsci.

A contribuição que do presente estudo proporcional foi de cimentar que a reflexão filosófica tem sentido e significado, pois, parafraseando Gramsci (2004, p. 87) “odeio os indiferentes também porque me dão tédio suas lamúrias de

eternos inocentes. A cada um deles peço contas do modo como enfrentaram a tarefa que a vida lhes pôs e põe cotidianamente [...]”.

REFERÊNCIAS

- ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**: edição revista e ampliada. 6 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2012.
- AGGIO, Alberto. **Gramsci**: a vitalidade de um pensamento. São Paulo: Unesp, 1998.
- AGGIO, Alberto; HENRIQUES, Luiz Sérgio; VACCA, Giuseppe (Org.). Tradução de: Luiz Sérgio Henrique. **Gramsci no seu tempo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2010.
- ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos de Estado**. 8 ed. Rio de Janeiro: Graal, 2001.
- ANDERSON, Perry. **O fim da história - de Hegel a Fukuyama**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1992.
- ANGELI, José M. Gramsci, Hegemonia e cultura: relações entre sociedade civil e política. **Revista Espaço Acadêmico**, Maringá, n. 122, jul/2011.
- ANTUNES, Ricardo; BRAGA, Ruy (Org.). **Infoproletários, degradação real do trabalho virtual**. São Paulo, Boitempo, 2009.
- BENJAMIN, Cássio C. Família, Sociedade Civil e Estado na Filosofia do Direito de Hegel. **Educação e Filosofia**, Belo Horizonte, v. 14, n.27 e 28, jan./jun e jul./dez., pp. 89-111, 2000.
- BIAGIO, Anna Di. Hegemonia leninista, hegemonia gramsciana. In: AGGIO, Alberto; HENRIQUES, Luiz Sérgio; VACCA, Giuseppe (Org.). Tradução de: Luiz Sérgio Henrique. **Gramsci no seu tempo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2010.
- BOBBIO, Norberto. **O conceito de sociedade civil**. Rio de Janeiro: Graal, 1982.
- BORON, Atílio; AMADEO, Javier.; GONZÁLEZ, Sabrina (Org.). **A teoria marxista hoje: problemas e perspectivas**. Buenos Aires:Clacso, 2006.
- CASTELO, Rodrigo. Gramsci e o conceito de crise orgânica. **Margem esquerda**: ensaios marxistas, São Paulo, v.19, p.69-83, nov/2012.
- CHAUÍ, Marilena. **Convite á filosofia**. São Paulo: Ática, 2005.
- CIRNE-LIMA, Carlos. **Sobre a Contradição**. Porto Alegre: Edpucrs, 1996.
- COUTINHO, Carlos N. KONDER, Leandro. Nota sobre Antonio Gramsci. In: Gramsci. A. **Concepção Dialética da História**. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- COUTINHO, Carlos N.; NOGUEIRA, Marco A.(Org.). **Gramsci e a América Latina**. 2 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1993.
- COUTINHO, Carlos Nelson. **Marxismo e política**: a dualidade de poderes e outros ensaios. 2 ed. São Paulo: Cortes, 1996.

_____. **Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político.** 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____. **De Rosseau a Gramsci.** São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **O leitor de Gramsci.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011a.

DI BERTOLDI, G. **Memoris of the secrets societies of the south of Italy:** partucrlari the CARBORI. London: John Murray, Albermalle Street, 1821.

DUSSEL, Enrique. **Método para uma filosofia da libertação:** superação analética da dialética hegeliana. São Paulo: Loyola, 1986.

EAGLETON, Terry. Um futuro para o socialismo. In: BORON, Atílio. AMADEO, J. GONZÁLEZ, Sabrina. **A teoria marxista hoje:** problemas e perspectivas. Bueno Aires:Clasco, 2006.

ENGELS, Friedrich; KAUTSKY, Karl. **O socialismo jurídico.** Tradução de: Livia Cotrim e Márcio B. Naves. São Paulo: Boitempo, 2011.

FERREIRA, Aurélio B. de H. **Dicionário Aurélio básico da língua portuguesa.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1995.

FREIRE, José Carlos. Gramsci e a filosofia política de seu tempo. **Griot – revista de filosofia,** Amargosa, v. 3, p.79-93, jun/2011.

GRAMSCI, A. **Concepção dialética da história.** 2 ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978.

_____. **Maquiavel, a política e o estado moderno.** 4 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

_____. **Cadernos do cárcere.** Introdução ao estudo da filosofia. A filosofia de Benedetto Croce. 4 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006, v. 1.

_____. **Cadernos do cárcere.** Os intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo. 4 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006a, v. 2.

_____. **Cadernos do cárcere.** Os intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo. 4 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006b, v. 5.

_____. **Cadernos do cárcere.** Maquiavel. Notas sobre o Estado e a política. 4 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011a, v. 3.

_____. **Cadernos do cárcere.** Literatura. Folclores. Gramática: variantes e índices. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011b, v. 6.

_____. **Cartas do cárcere.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, v. 1.

_____. **Cartas do cárcere.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011c, v. 2.

_____. **Escritos Políticos (1910-1920).** Organização e tradução de: Carlos N. Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004, v. 1.

_____. **Escritos Políticos** (1921-1926). Organização e tradução de Carlos N. Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004a, v. 2.

_____. **Quaderni Del cárcere. Edizione critica dell'Istituto Gramsci A cura di Valentino Gerratana.** Torino: Einaudi, 2007, v. I-IV.

GRUPPI, Luciano. **O conceito de hegemonia em Gramsci.** Rio de Janeiro: Graal, 1978.

GUIMARÃES, Juarez. Gramsci e a Concepção Praxiológica da História. In: **Democracia e Marxismo: crítica à razão liberal.** São Paulo: Xamã, 1999.

HABERMAS, J. **Direito e democracia: entre facticidade e validade.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. v. 1

HEGEL, G. W. F. **Princípios da filosofia do direito.** São Paulo, Martins Fontes, 2003.

_____. **Fenomenologia do espírito.** Petrópolis: Vozes, 1999.

_____. **A razão na história: uma introdução geral à filosofia da história.** São Paulo: Centauros, 2001.

_____. **Enciclopédia das ciências filosóficas em compêndio: 1830.** São Paulo: Loyola, 1995.

_____. **Estética.** São Paulo: Nova Cultural, 1999. (Coleção Pensadores).

HINKELAMMERT, Franz J. **Crítica à razão utópica.** Tradução de: Álvaro Cunha. São Paulo: Paulinas, 1988.

HOBSBAWM, Eric. **Como mudar o mundo: Marx e o marxismo, 1840-2011.** Tradução de: Donaldson M. Garschagem. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

HUME, D. **Um tratado da natureza humana.** São Paulo: Unesp, 2001.

IANNI, Otávio. **Teorias da globalização.** 5 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

KONDER, Leandro. **O futuro da filosofia da práxis: o pensamento de Marx no século XXI.** 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

_____. **Em torno de Marx.** São Paulo: Boitempo, 2010.

LENIN, V. L. **Que fazer?** as questões palpitantes do nosso movimento. São Paulo: Hucitec, 1986.

LINERA, Álvaro García. A construção do Estado. **Margem esquerda: ensaios marxistas,** São Paulo, Boitempo, n.15, p. 25-33, nov./2010.

MARTINS, José de Souza. **A política no Brasil: lumpén e místico.** São Paulo: Contexto, 2011.

MARTINS, Carlos E. O pensamento social latino-americano e os desafios do século XXI. **Comunicação&Política**, Rio de Janeiro, v. 30, n. 1, p. 25-52, jan-abr/2012.

MARX, K. ENGELS, F. **Sobre a Religião**. 2 ed. Lisboa: Edições 70, 1976.

_____. **A ideologia alemã**: teses sobre Feuerbach. São Paulo: Moraes, 1984.

MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política**. 2 ed. São Paulo: Martins, 1983.

_____. **Da questão judaica**. 2 ed. São Paulo: Moraes, 1991.

_____. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**. São Paulo: Boitempo, 2005.

_____. **Glosas críticas marginais ao artigo “O rei da Prússia e a reforma de social” de um prussiano**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

_____. **Lutas de Classes na Alemanha**. São Paulo: Boitempo, 2010a.

_____. **Crítica do programa de Gotha**. São Paulo: Boitempo, 2012.

MASCARO, Alysson L. **Estado e forma política**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MELO, Rúrion. Crítica e contradição: qual a herança marxista. **Novos Estudos**, São Paulo, n.90, p. 21-31, 2011.

MESZAROS, Istvan. **Atualidade histórica da ofensiva socialista**. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. Uma crise estrutural necessita de mudança estrutural. **Margem esquerda: ensaios marxistas**, São Paulo, v.17, p. 53-68, nov/2011.

NETO, José Genoino. **Entre o sonho e o poder**. Brasília, Câmara dos Deputados, 2007.

NOSELLA, Paolo. **A escola de Gramsci**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

NOVE, Alec. **A economia do socialismo possível**. São Paulo: Ática, 1989.

OLIVEIRA, Plínio Correa. **Revolução e Contra-revolução**. 4 ed. São Paulo: Artpress, 1998.

OLIVEIRA, Francisco; RISEK, C. S. (Org.). **A era da indeterminação**. São Paulo: Boitempo, 2010.

OLIVEIRA, F; BRAGA, Ruy; RISEK, C. S. (Org.). **Hegemonia às avessas: economia, política e cultura na era da servidão financeira**. São Paulo: Boitempo, 2010.

ORTIZ, Renato. Notas sobre Gramsci e as ciências sociais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 21, n.62, 2006.

PIMENTA, C. A; ALVES, Cecília (Org.). **Políticas públicas & desenvolvimento regional**. Campina Grande: EDUEPB, 2010. 211p.

RICCI, Rudá. **Lulismo**: da era dos movimentos sociais à ascensão da nova classe média brasileira. Brasília, Contraponto, 2010.

SADER, Emir. **Gramsci**: poder, política e partido. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

SCHELESENER, Anita H. **Hegemonia e cultura**. 3 ed. Curitiba, Ed.UFPR, 2007.

_____. Direito, Estado, Educação: uma leitura de Gramsci. **Cadernos de Pesquisa**: pensamento educacional, Curitiba, v. 4, n.7, p.229-250, abr/2009.

SINGER, André. **Os sentidos do lulismo**: reforma gradual e pacto conservador. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

STACCONE, Giuseppe. **Gramsci**: 100 anos revolução e política. Petrópolis: Vozes, 1991.

_____. **Filosofia da religião**: o pensamento do homem Ocidental e o problema de Deus. Petrópolis: Vozes, 1989.

TAVARES, Elaine. **Em busca da Utopia**. Florianópolis: Instituto de Estudos Latino Americano, 2012.

VACA, Giuseppe. **Vida e pensamento de Antonio Gramsci (1926-1937)**. Tradução de: Luiz Sérgio Henrique. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. **Filosofia da práxis**. 2 ed. Tradução de: Maria Encarnacion Moya. São Paulo: Expressão Popular/Clacso, 2011.